



**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026, ÀS 09H**

27 de março de 2026

MINERVA S.A.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026, ÀS 09H

Proposta elaborada pela administração da Minerva S.A., nos termos e para os fins da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada.

27 de março de 2026

MINERVA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 | Código CVM n.º 02093-1

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026**

SUMÁRIO

1. OBJETO	5
2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS	6
3. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA	7
4. LOCAL DA ASSEMBLEIA	8
5. INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA.....	8
5.1. ORIENTAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO POR MEIO DA PLATAFORMA DIGITAL	8
6. BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA	12
7. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA	16
8. APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS OBJETO DA ORDEM DO DIA.....	16
9. ATA DA ASSEMBLEIA.....	16
10. ANÁLISE DAS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA	17
10.1. AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA, ACOMPANHADAS DAS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS, DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES, DO PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO E DO PARECER DO CONSELHO FISCAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.....	17
10.2. O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.....	18
10.3. A PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DO RESULTADO RELATIVO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	18
10.4. A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	22
10.4.1. VOTAÇÃO MAJORITÁRIA.....	22
10.4.2. VOTO MÚLTIPLO	23
10.4.3. ACIONISTAS LEGITIMADOS PARA PARTICIPAÇÃO NA ELEIÇÃO	25
10.4.4. ELEIÇÃO EM SEPARADO	26
10.4.5. ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM CUMULAÇÃO DO PROCESSO DE VOTO MÚLTIPLO E DO VOTO EM SEPARADO	26
10.4.6. CANDIDATOS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	27
10.4.7. INDICAÇÃO DE CANDIDATOS PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	28
10.4.8. INCLUSÃO DE CANDIDATOS NO BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA	29
10.5. A CARACTERIZAÇÃO DOS MEMBROS INDEPENDENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	30
10.6. A INSTALAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA.....	32
10.7. A FIXAÇÃO DO NÚMERO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA.....	32
10.8. A ELEIÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA.....	33
10.8.1. CANDIDATOS INDICADOS PELO ACIONISTA CONTROLADOR	33
10.8.2. INDICAÇÃO DE CANDIDATOS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL	34

10.8.3.	INCLUSÃO DE CANDIDATOS NO BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA	34
10.9.	A FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES E DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2026.....	35
10.9.1.	VALOR GLOBAL DA REMUNERAÇÃO	35
10.9.2.	VALORES A SEREM DESTINADOS POR ÓRGÃOS	35
10.9.3.	COMPARAÇÃO DA REMUNERAÇÃO PROPOSTA COM A REMUNERAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	36
10.9.4.	COMPARAÇÃO ENTRE OS VALORES APROVADOS NO EXERCÍCIO SOCIAL ANTERIOR E OS VALORES INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE 2025	37
10.9.5.	COMPARAÇÃO ENTRE OS VALORES PROPOSTOS NO EXERCÍCIO SOCIAL ANTERIOR E OS VALORES REALIZADOS:.....	37
10.9.6.	INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE REMUNERAÇÃO.....	38
11.	CONCLUSÃO.....	38
ANEXO I.....		39
ANEXO II.....		89
ANEXO III		99
ANEXO IV.....		133
ANEXO V		141

MINERVA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 | Código CVM n.º 02093-1

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026**

Senhores acionistas,

A administração da **Minerva S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, no prolongamento da Avenida Antônio Manço Bernardes, s/n.º, Rotatória Família Vilela de Queiroz, Chácara Minerva, CEP: 14781-545, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.344.022, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o n.º 67.620.377/0001-14, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código n.º 02093-1 (“Companhia”), nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 80”) e da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81”), vem apresentar a V. Sas. a seguinte proposta, a ser apreciada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2026, às 09 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia (“Assembleia”), observada a legislação societária vigente e as disposições do estatuto social da Companhia (“Proposta”).

1. OBJETO

A administração da Companhia, levando em consideração os melhores interesses da Companhia, submete ao exame, discussão e votação da Assembleia as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (i)** as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (ii)** o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

- (iii)** a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iv)** a eleição dos membros do Conselho de Administração;
- (v)** a caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração;
- (vi)** a instalação do Conselho Fiscal da Companhia;
- (vii)** a fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia;
- (viii)** a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia;
e
- (ix)** a fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026.

Desse modo, as seções que seguem analisarão os itens acima enumerados, constantes da ordem do dia da Assembleia, com as justificativas que levaram a administração a formular a presente Proposta.

2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

A administração da companhia, em atendimento ao disposto nos arts. 133 e 135, § 3º, da Lei das S.A. e à regulamentação da CVM, coloca à disposição dos Senhores Acionistas, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da data marcada para realização desta Assembleia, os seguintes documentos:

- (i)** as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das respectivas notas explicativas;
- (ii)** o relatório anual dos auditores independentes;
- (iii)** o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iv)** o formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP;
- (v)** o parecer do Comitê de Auditoria Estatutário sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (vi)** o relatório anual resumido do Comitê de Auditoria Estatutário, contendo a descrição de: (a) suas atividades (incluindo as reuniões realizadas e principais

assuntos discutidos, e destacando as recomendações feitas), os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas ao Conselho de Administração da Companhia; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia e os auditores independentes em relação às demonstrações financeiras da Companhia;

(vii) o parecer do Conselho Fiscal sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

(viii) a declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes;

(ix) a declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras;

(x) a presente Proposta, com seus respectivos anexos; e

(xi) o boletim de voto a distância.

Os documentos acima arrolados estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, no escritório administrativo da Companhia, localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 758, 8º Andar – Conjunto 82 - Itaim Bibi, CEP: 04542-000, e nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.minervafoods.com/>), da CVM (<http://gov.br/cvm>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (https://www.b3.com.br/pt_br/institucional) na rede mundial de computadores.

3. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Nos termos do artigo 124 da Lei das S.A., a assembleia geral é convocada por anúncio publicado pela Companhia na forma da lei, por 3 (três) vezes, contendo, no mínimo, além do local, data, hora e ordem do dia da assembleia.

De acordo com a Lei das S.A., a primeira publicação do anúncio de convocação de assembleia geral deve ser realizada com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência. Em segunda convocação, caso necessária, o prazo de antecedência é de 8 (oito) dias.

Em cumprimento às normas acima, e considerando a redação atual do art. 289 da Lei das S.A., informa-se que o edital de convocação desta Assembleia é tempestivamente publicado, por 3 (três) vezes, no jornal “O Diário de Barretos”, com divulgação simultânea da íntegra do documento na página do mesmo jornal na internet, atendidas as demais especificidades da Lei das S.A.

4. LOCAL DA ASSEMBLEIA

A Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, por meio de disponibilização de sistema eletrônico que possibilitará que os acionistas acompanhem e votem na Assembleia, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia, localizada na cidade de Barretos, Estado de São Paulo no prolongamento da Avenida Antônio Manço Bernardes, s/n.º, Rotatória Família Vilela de Queiroz, Chácara Minerva, CEP: 14781-545.

A administração da Companhia entende que a realização da Assembleia em formato exclusivamente digital é a alternativa mais adequada para promover a ampla participação dos acionistas, independentemente de sua localização geográfica.

Essa abordagem busca facilitar o acesso às discussões e deliberações da Assembleia, garantindo maior inclusão e engajamento dos acionistas, além de contribuir para a eficiência e sustentabilidade do processo, ao reduzir custos e impactos logísticos associados a deslocamentos e estruturas físicas.

5. INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

Conforme indicado acima, a Assembleia será realizada de maneira exclusivamente digital, observando o disposto na RCVN 81.

Nesse sentido, a administração da Companhia esclarece que os Senhores Acionistas, observados os respectivos prazos e procedimentos, poderão participar e votar na Assembleia por meio das seguintes formas disponibilizadas pela Companhia: **(a)** sistema eletrônico para participação a distância; e **(b)** boletim de voto a distância.

A administração da Companhia reitera aos Senhores Acionistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital.

5.1. Orientações de Participação por meio da Plataforma Digital

A Assembleia será realizada por meio de videoconferência e sistema eletrônico de votação a distância na plataforma “TEN Meetings” (“Plataforma Digital”).

Os acionistas interessados em participar da Assembleia por meio de sistema eletrônico deverão acessar o endereço eletrônico da Plataforma Digital <https://assembleia.ten.com.br/784519390> realizar o seu cadastro, impreterivelmente, em até **2 (dois)** dias antes da data de realização da Assembleia, isto é, até **26 de abril de 2026 (inclusive)**, manifestando seu interesse em participar da Assembleia (“Cadastro Prévio”). Ressalta-se que o Cadastro Prévio contempla a identificação do acionista e, se for o caso, de

seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante, devendo o solicitante anexar os documentos necessários para participação na Assembleia, conforme abaixo.

Após realizar o Cadastro Prévio na Plataforma Digital, o acionista receberá, no e-mail cadastrado, uma confirmação do registro enviada pela própria plataforma, contendo as informações de acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia.

Caso a participação ocorra por meio de procurador ou representante, este deverá seguir o mesmo procedimento de Cadastro Prévio, selecionando o perfil “Procurador/Representante de Acionistas PJ e PF”. Em seguida, deverá registrar cada acionista representado e anexar os documentos que comprovem tanto a condição de acionista quanto a regularidade da representação.

Após o Cadastro Prévio, a Companhia irá analisar a documentação apresentada, podendo, conforme o caso, solicitar que o acionista (ou seu representante) providencie a complementação dos documentos também até o dia **26 de abril de 2026 (inclusive)**.

Somente poderão participar da Assembleia aqueles que forem acionistas da Companhia, sendo que a titularidade das ações para tanto será a constante da base acionária disponibilizada pelo escriturador à Companhia.

A Companhia ressalta que o acesso à Assembleia por meio da Plataforma Digital será exclusivo para acionistas, seus representantes legais ou procuradores devidamente credenciados conforme os termos desta Proposta.

A Companhia destaca, ainda, que as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo, mas sem limitação, a senha de acesso, são únicas e intransferíveis, assumindo o acionista (ou seu respectivo procurador/representante, conforme o caso) integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhe forem transmitidas pela Companhia nos termos desta Proposta.

Nos termos do art. 126, da Lei das S.A., para participar da Assembleia, no momento do Cadastro Prévio, os acionistas deverão apresentar à Companhia, cópias dos seguintes documentos:

- (i) caso o acionista seja pessoa física, cópia simples do documento de identidade (RG, RNE, CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que com foto de seu titular);

(ii) caso o acionista seja pessoa jurídica, cópia simples dos atos societários que comprovem a representação legal (conforme abaixo) e documento de identidade do representante;

(iii) conforme aplicável (e nos termos abaixo), instrumento de mandato assinado, sendo admitida a assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, ou, ainda, por assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários.

O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: **(a)** último contrato ou estatuto social consolidado; e **(b)** os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista pelo administrador que **(b.i)** comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou **(b.ii)** assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. O representante legal também deverá encaminhar cópia simples do documento de identidade com foto.

No tocante aos fundos de investimento, a sua representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, quando for o caso.

Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de um ano, nos termos do art. 126, §1º, da Lei das S.A.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento de firma, sendo admitida a assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil.

Nota-se que, em se tratando de procurador, caberá a ele indicar o(s) respectivo(s) acionista(s) que irá(ão) representar. O procurador receberá e-mail sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado no Cadastro Prévio. Nesse sentido, o procurador que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia.

Vale mencionar que acionistas: **(a)** pessoas naturais somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, conforme o art. 126, §1º da Lei das S.A.; e **(b)** pessoas jurídicas poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil.

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), ser legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor.

O acesso à Assembleia via Plataforma Digital estará restrito aos acionistas ou seus representantes legais ou procuradores que se credenciarem nos termos da presente Proposta. Login e senha individualizados de acesso serão cadastrados no próprio ato de Cadastro Prévio na Plataforma Digital, observado que a participação do acionista estará sujeita à verificação, pela Companhia, da regularidade dos documentos de representação, conforme acima informado.

A Companhia ressalta que as informações e documentos para participação na Assembleia via Plataforma Digital deverão ser encaminhados **exclusivamente pela Plataforma Digital**.

Em caso de necessidade de complemento à documentação enviada e/ou esclarecimentos adicionais em relação aos documentos enviados para fins do Cadastro Prévio realizado na Plataforma Digital, a Companhia entrará em contato com o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) para solicitar tal complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em tempo hábil que permita o envio das informações e a liberação para acesso à Plataforma Digital, desde que o acionista tenha realizado o Cadastro Prévio e envio da documentação em prazo adequado para tanto.

Verificada a regularidade do Cadastro Prévio e validadas a condição de acionista e a regularidade dos documentos, o acionista devidamente credenciado (ou o seu representante) receberá confirmação do seu credenciamento para participação na Assembleia no endereço de e-mail informado no preenchimento do cadastro.

Caso o acionista credenciado (ou seu representante) não receba a confirmação de participação ou tenha dificuldades ou dúvidas em relação ao Cadastro Prévio, solicita-se entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail

ri@minervafoods.com, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário.

A Companhia ressalta que o acesso à Assembleia somente estará disponível até o horário marcado para o início da Assembleia, ou seja, até às 09h, e não será permitido o ingresso do acionista na Assembleia depois do início dos trabalhos, independente da realização do cadastro prévio. A Companhia não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos acionistas (e.g., instabilidade na conexão com a internet ou incompatibilidade da Plataforma Digital com o equipamento do acionista, entre outros).

A Companhia não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista possa enfrentar, bem como por eventuais questões alheias à Companhia que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital.

O acionista participante que quiser fazer uso da palavra para realizar manifestação sobre qualquer assunto não relacionado à ordem do dia da Assembleia deve utilizar os canais usuais de contato com a Companhia, por meio da área de Relações com Investidores.

Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para acompanhamento, participação e manifestação por parte dos acionistas serão prestadas pela mesa no início da Assembleia.

6. BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

Em atendimento à RCV 81, a Companhia informa que foi disponibilizado boletim de voto a distância contemplando as matérias que compõem a ordem do dia da Assembleia nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.minervafoods.com>), da CVM (<http://gov.br/cvm>), e da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/institucional), em versão passível de impressão e preenchimento manual (categoria “Assembleia”; tipo “AGO”; espécie “Boletim de voto a distância”).

Os acionistas que optarem por manifestar seus votos a distância na Assembleia deverão preencher o boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas respectivas deliberações, observados os procedimentos a seguir.

a) Envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia

Para ser aceito validamente, o boletim, acompanhado da respectiva documentação, conforme descrita no item 5 acima, deverá ser recebido pela Companhia até o dia **24 de abril de 2026, (inclusive)**.

Nos termos do art. 46 da RCV 81, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelo acionista no respectivo boletim de voto a distância, no prazo de 3 (três) dias contados de seu recebimento: **(i)** o recebimento do boletim de voto a distância, bem como se o boletim e os documentos recebidos são suficientes para que os votos do acionista sejam considerados válidos; ou **(ii)** a necessidade de retificação ou reenvio do boletim de voto a distância ou dos documentos que os acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização dos votos à distância.

Conforme parágrafo único do art. 46 da RCV 81, o acionista pode retificar ou reenviar o boletim de voto a distância ou os documentos que os acompanham, desde que observado o prazo para o recebimento pela Companhia, acima indicado.

Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o respectivo boletim de voto a distância e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio indicadas acima.

Os acionistas deverão acessar o link a seguir indicado para o cumprimento das etapas subsequentes para o envio do boletim diretamente à Companhia por meio da Plataforma Digital:

- (i) acesso ao seguinte link: <https://assembleia.ten.com.br/784519390>;
- (ii) realizar e finalizar o Cadastro Prévio, na qualidade de acionista ou procurador de acionista(s) e o upload dos documentos necessários conforme instruções contidas na seção 3 acima e passo a passo estabelecidos na Plataforma Digital e selecionar a opção de participação “Boletim de Voto a Distância (BVD)”;
- (iii) caso seja procurador, deverá cadastrar o(s) acionista(s) que represente;
- (iv) selecionar a aba “Assembleia” e posteriormente “BVD” e o(s) respectivo(s) acionista(s) para em seguida realizar o preenchimento dos campos de opções de votos para o respectivo boletim de voto a distância relativos às matérias ordinárias da ordem do dia (AGO); e
- (v) confirmar a seleção das opções de votos para a efetivação dos respectivos votos.

b) Envio do boletim de voto a distância por meio dos prestadores de serviço

Conforme facultado pelo artigo 27, II, da RCMV 81, além do envio do respectivo boletim de voto a distância diretamente para a Companhia, os Senhores Acionistas poderão enviar instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, desde que referidas instruções sejam recebidas até **24 de abril de 2026 (inclusive)**, ou outra data específica indicada pelos respectivos prestadores de serviço.

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas: (a) caso as ações estejam depositadas em depositário central, por intermédio do agente de custódia ou pela Central Depositária da B3; ou (b) caso as ações estejam em ambiente escritural, por intermédio da Itaú Corretora de Valores S.A.

O agente de custódia, a Itaú Corretora de Valores S.A. e a Central Depositária da B3, conforme o caso, verificarão as instruções de voto fornecidas pelos acionistas, mas não são responsáveis por verificar a elegibilidade do acionista para exercício do direito de voto, função que caberá à Companhia, no momento da realização da Assembleia, depois do recebimento das informações dos prestadores de serviços de custódia, de escrituração e depositário central.

O serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento de voto poderá ser realizado também pela Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador de ações da Companhia, por meio de uma plataforma eletrônica. Para isso, o acionista deverá realizar o cadastro no site Itaú Securities Services Assembleia Digital (<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleiadigital>).

Por sua vez, o serviço de coleta e transmissão das instruções de voto deverá ser realizado por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, acessível na Área do Investidor (www.investidor.b3.com.br), na seção “Serviços > Voto a Distância”, aba “Assembleias em Aberto”. O acionista deverá registrar o voto em cada deliberação e, ao final, clicar em “Enviar Voto”.

Caso necessitem de informações adicionais, os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e com os canais disponibilizados pela Itaú Corretora de Valores S.A., conforme o caso, para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

No caso de acionistas que possuam parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade depositadas na Central Depositária da B3 e parte em ambiente escritural, ou que

possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto podem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do acionista.

c) Informações Adicionais

Adicionalmente, a Companhia ressalta que:

(i) caso haja divergências entre o boletim de voto a distância recebido diretamente pela Companhia ou recebido pelo depositário central e a instrução de voto contida no mapa analítico do escriturador para um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto proveniente do escriturador prevalecerá, de acordo com as disposições do art. 48, § 2º, da RCV 81;

(ii) caso haja divergências entre o boletim de voto a distância recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa analítico da Central Depositária da B3 para um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto proveniente do depositário central prevalecerá, de acordo com as disposições do art. 48, § 4º, da RCV 81;

(iii) conforme determinado pelo art. 44, § 1º, da RCV 81, a Central Depositária da B3, ao receber a instrução de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia ou as que recebeu diretamente, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ;

(iv) encerrado o prazo de votação à distância por meio do boletim, o acionista não poderá alterar a instrução de voto já enviada, salvo na Assembleia, observado que, quanto ao acionista que já tenha enviado o boletim de voto a distância e que participe e vote por meio do sistema eletrônico, todas as instruções de voto recebidas por meio do boletim de voto a distância para aquele acionista, identificado por meio do número de seu CPF ou CNPJ, devem ser desconsideradas, nos termos do art. 28, § 2º, II, da RCV 81; e

(v) conforme previsto no art. 49, I e parágrafo único, da RCV 81, a instrução de voto a distância será considerada normalmente na hipótese de eventual adiamento da Assembleia ou caso seja necessária à sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação e o conteúdo do boletim de voto a distância não tenha sido alterado.

7. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Como regra geral, enunciada no artigo 125 da Lei das S.A., as assembleias gerais instalam-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Dessa forma, caso estejam presentes acionistas titulares de 1/4 (um quarto) ou mais das ações com direito de voto da Companhia, será instalada a Assembleia em primeira convocação, tendo em vista que não haverá deliberação de matérias sujeitas a quórum de instalação qualificado.

Se não for possível instalar a Assembleia, em primeira convocação, novos anúncios de convocação serão oportunamente publicados pela Companhia, sendo que, em segunda convocação, a Assembleia poderá ser instalada com a presença de acionistas titulares de qualquer número de ações com direito a voto.

8. APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS OBJETO DA ORDEM DO DIA

As deliberações das assembleias gerais de acionistas, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, desconsideradas as abstenções (art. 129 da Lei das S.A.).

Visto que as matérias a serem apreciadas no âmbito da Assembleia não estão sujeitas à aprovação por *quórum* qualificado, a aprovação das matérias objeto da ordem do dia da Assembleia dependerá do voto da maioria absoluta das ações presentes à Assembleia, desconsideradas as abstenções.

9. ATA DA ASSEMBLEIA

Em regra, os trabalhos das assembleias gerais são documentados por escrito em ata lavrada no “Livro de Atas das Assembleias Gerais”, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, ou pelos acionistas titulares de ações suficientes para constituir a maioria necessária para as deliberações da assembleia geral (artigo 130, *caput*, da Lei das S.A.), sendo permitido lavrar a ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, observados os requisitos legais, bem como a publicação da ata com omissão das assinaturas dos acionistas (artigo 130, § 2º, da Lei das S.A.).

Desse modo, a administração propõe que a ata da Assembleia seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, observados os requisitos legais acima referidos, e sua publicação seja efetuada com a omissão das assinaturas dos acionistas.

No presente caso, ressalta-se ainda que, como a Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, o registro em ata dos acionistas que participarem da Assembleia por meio do sistema eletrônico será feito pelo presidente ou secretário da mesa, nos termos do art. 47, § 2º, da RCM 81.

Em conformidade com as orientações da CVM, todas as declarações de voto, de dissidências e de protesto entregues à mesa serão digitalizadas e enviadas eletronicamente para a CVM juntamente com a ata da Assembleia.

10. ANÁLISE DAS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

O objetivo desta seção é analisar as matérias submetidas à apreciação de V. Sas. na Assembleia, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos Senhores Acionistas.

10.1. As demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras e correspondentes notas explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com a Lei das S.A., com os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pela CVM e pelas demais normas da CVM, e devidamente auditadas por auditor independente registrado junto à CVM.

Nos termos da legislação aplicável, as demonstrações financeiras da Companhia foram colocadas à disposição dos senhores acionistas na forma de “caderno do auditor” acompanhadas dos seguintes documentos e informações:

- (i)** relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (ii)** relatório anual dos auditores independentes, incluindo o respectivo parecer;
- (iii)** parecer do conselho fiscal sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iv)** declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes;

(v) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras;

(vi) relatório anual resumido do Comitê de Auditoria Estatutário, contendo a descrição de: (a) suas atividades (incluindo as reuniões realizadas e principais assuntos discutidos, e destacando as recomendações feitas), os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas ao Conselho de Administração da Companhia; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia e os auditores independentes em relação às demonstrações financeiras da Companhia; e

(vii) parecer do Comitê de Auditoria Estatutário sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Em atendimento à regulamentação aplicável e logrando incrementar a compreensão de V. Sas. com relação à realidade da Companhia, o **Anexo I** à presente Proposta contém os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos da Seção 2 do Formulário de Referência.

Assim, com base nos documentos e informações disponibilizados, a administração propõe a aprovação integral das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

10.2. O relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas., por meio do relatório da administração, as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

O relatório dos administradores sobre os negócios sociais contém as informações mínimas previstas na Lei das S.A. e na regulamentação da CVM.

Desta forma, com base nos documentos e informações, a administração propõe à Assembleia a aprovação integral das contas dos administradores e do relatório da administração referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

10.3. A proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas. proposta de destinação dos resultados, face à apuração de lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 no montante total de R\$ 810.488.534,18 (oitocentos e dez milhões quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).

Desse montante, desconta-se a parcela de R\$ 40.524.426,71 (quarenta milhões quinhentos e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), destinada à formação da reserva legal da Companhia, correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.

Além disso, nota-se que o montante de R\$ 1.547.925,12 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos), correspondente à parcela realizada de reserva de reavaliação, é revertido da reserva de reavaliação e acrescido ao saldo do lucro líquido do exercício depois da dedução da parcela destinada à reserva legal.

Nesse sentido, considerando o lucro líquido do exercício social de 2025, ajustado pela dedução da reserva legal e pela reversão da parcela da reserva de reavaliação realizada, tem-se que o lucro líquido ajustado da Companhia perfaz o montante de R\$ 771.512.032,59 (setecentos e setenta e um milhões quinhentos e doze mil e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Desse total, a administração destaca que montante equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado deve ser destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, sendo esse montante correspondente, portanto, a R\$ 192.878.008,15 (cento e noventa e dois milhões oitocentos e setenta e oito mil e oito reais e quinze centavos).

Com relação ao exercício social de 2025, a administração da Companhia propõe a distribuição do montante total bruto de R\$ 192.878.008,15 (cento e noventa e dois milhões oitocentos e setenta e oito mil e oito reais e quinze centavos) a título de dividendos, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado da Companhia, na forma do art. 193 da Lei das S.A., e igual, portanto, ao dividendo mínimo obrigatório.

A esse respeito, a administração lembra, que no decorrer do exercício social de 2025 a Companhia já distribuiu o montante total de R\$ 162.122.032,60 (cento e sessenta e dois milhões, cento e vinte e dois mil, trinta e dois reais e sessenta centavos) a título de dividendos intercalares, então correspondentes a R\$ 0,16455195920 por ação, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 10 de dezembro de 2025, observado que tais dividendos intercalares são imputados para fins do cálculo do dividendo mínimo obrigatório. O pagamento de tais dividendos intercalares já foi realizado aos acionistas da Companhia em 29 de dezembro de 2025.

Nesse sentido, considerando que o montante acima indicado, já declarado e pago, não perfaz o montante mínimo do dividendo obrigatório previsto no estatuto social, a

administração propõe o pagamento de montante adicional de R\$ 30.755.975,55 (trinta milhões setecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) a título de dividendo mínimo obrigatório, de modo a perfazer o montante mínimo equivalente a 25% (cinco e cinco por cento) do lucro líquido ajustado da Companhia no exercício social de 2025.

Ressalta-se que a distribuição de dividendos acima proposta se encontra em linha com o disposto na Lei das S.A., no Estatuto Social e na Política de Destinação de Resultados da Companhia.

No que tange ao valor remanescente do lucro líquido ajustado, no montante equivalente a R\$ 578.634.024,44 (quinhentos e setenta e oito milhões seiscentos e trinta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), a administração propõe a sua destinação à formação de reserva para expansão, conforme o artigo 33, “f”, do Estatuto Social e o item 4.1 (viii) da Política de Destinação de Resultados.

Assim, a administração da Companhia propõe a seguinte destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 810.488.534,18 (oitocentos e dez milhões quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), nos termos a seguir:

- (a)** o montante de R\$ 40.524.426,71 (quarenta milhões quinhentos e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício será retido e destinado à formação da reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.;
- (b)** o montante de R\$ 1.547.925,12 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos), correspondente à parcela realizada de reserva de reavaliação, será revertido da reserva de reavaliação e acrescido ao saldo do lucro líquido do exercício depois da dedução da parcela destinada à reserva legal;
- (c)** o montante de R\$ 771.512.032,59 (setecentos e setenta e um milhões quinhentos e doze mil e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), correspondente ao lucro líquido do exercício de 2025, ajustado pela dedução da reserva legal e pela reversão de parcela da reserva de reavaliação realizada, propor a seguinte destinação:
 - a.** a distribuição do montante de R\$192.878.008,15 (cento e noventa e dois milhões oitocentos e setenta e oito mil e oito reais e quinze centavos) a título de dividendos, sendo sua totalidade a título de dividendo mínimo obrigatório, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2025 ajustado, observado que:

- i.** o montante de R\$ 162.122.032,60 (cento e sessenta e dois milhões cento e vinte e dois mil e trinta e dois reais e sessenta centavos), foi declarado a título de dividendo intercalar, então correspondente a R\$ 0,16455195920 por ação, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 10 de dezembro de 2025, observado que tal montante foi imputado para fins do cálculo do dividendo mínimo obrigatório, tendo sido pago aos acionistas da Companhia em 29 de dezembro de 2025; e
 - ii.** o montante de R\$ 30.755.975,55 (trinta milhões setecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), caso aprovado, será declarado e distribuído como dividendo obrigatório a pagar;
- b.** o montante de R\$ 578.634.024,44 (quinhentos e setenta e oito milhões seiscentos e trinta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) destinado à formação de reserva para expansão, conforme o artigo 33, “f”, do Estatuto Social e o item 4.1 (viii) da Política de Destinação de Resultados

Os dividendos ora propostos, no montante total de R\$ 30.755.975,55 (trinta milhões setecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), caso aprovados, serão pagos de acordo com as posições acionárias existentes no encerramento do pregão da B3 do dia 28 de abril de 2026 (data-base), respeitadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive. As ações da Companhia serão negociadas “ex dividendos” a partir de 29 de abril de 2026, inclusive.

Considerando a base acionária da Companhia na data desta Proposta, os dividendos ora propostos e ainda não pagos correspondem a R\$ 0,03114733827 por ação ordinária de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria. Ressalta-se que o montante por ação ora informado poderá variar em razão da eventual alteração na quantidade de ações emitidas pela Companhia ou na quantidade de ações mantidas em tesouraria até a data da Assembleia.

Propõe-se que os dividendos ora propostos e ainda não pagos, caso aprovados, sejam pagos em moeda corrente nacional, em uma única parcela, em 13 de maio de 2026, observados os procedimentos do escriturador da Companhia.

Os valores declarados como dividendos não estarão sujeitos à atualização monetária ou remuneração entre a data de declaração e de efetivo pagamento.

Por fim, nota-se que, para melhor compreensão da proposta de destinação do lucro líquido da Companhia, o **Anexo II** contém as informações mínimas previstas no Anexo A à RCVM 81.

10.4. A eleição dos membros do Conselho de Administração

Nos termos do caput do artigo 16 do Estatuto Social, o Conselho de Administração será composto por **10 (dez) membros efetivos e 2 (dois) membros suplentes**, todos eleitos e destituíveis pela assembleia geral da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) assembleias gerais ordinárias, sendo permitida a reeleição.

Adicionalmente, em linha com a regulamentação aplicável e o §1º do artigo 16 do Estatuto Social, no mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser conselheiros independentes.

Conforme o Regulamento do Novo Mercado, independentemente do resultado do percentual acima, no mínimo 2 (dois) membros do Conselho de Administração deverão ser qualificados como conselheiros independentes.

De acordo com a Lei das S.A., a eleição de membros do Conselho de Administração pode ser realizada por votação majoritária, processo de voto múltiplo ou voto separado. Como os diversos procedimentos de votação podem impactar na fixação do número de membros do conselho, para melhor compreensão da dinâmica da eleição dos membros do Conselho de Administração, os diversos processos de votação são detalhados a seguir.

10.4.1. Votação Majoritária

Em regra, os membros do Conselho de Administração são eleitos por meio de votação majoritária, na qual cada ação ordinária confere 1 (um) voto a seu titular, considerando-se eleito o candidato que receber a maioria absoluta dos votos dos presentes, não computadas as abstenções.

A eleição dos membros do Conselho de Administração poderá ser votada individualmente, considerando-se cada um dos candidatos isoladamente, ou por chapas de candidatos. A administração propõe que a eleição dos membros do Conselho de Administração seja realizada por meio de votos em chapas.

Para permitir a maior participação dos acionistas, o presidente da Assembleia colocará em votação o nome de cada chapa, que tenha sido indicada pela administração ou pelos acionistas da Companhia, permitindo aos acionistas manifestarem seus votos favoráveis, contrários ou de abstenção individualmente para cada chapa indicada (ou candidato, conforme aplicável).

Tendo em vista que o art. 129 da Lei das S.A. prevê que as deliberações da assembleia geral são tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, para que uma chapa (ou candidato, conforme aplicável) seja considerada eleita, ela precisa receber mais da metade dos votos válidos proferidos em tal eleição. Assim, quando o presidente da Assembleia colocar em votação a eleição de determinada chapa (ou candidato, conforme o caso), tal chapa (ou candidato, conforme o caso) será considerada eleita se receber a maioria absoluta dos votos, desconsideradas as abstenções.

Caso, após a análise e votação de todas as chapas apresentadas, nenhuma delas receba os votos correspondentes à maioria absoluta dos votos dentre os acionistas presentes, será realizada na própria Assembleia uma segunda votação entre as duas das chapas mais votadas, sendo eleita a chapa que receber mais da metade dos votos proferidos nessa segunda votação, não computadas as abstenções. O mesmo procedimento será adotado caso os acionistas não aceitem a proposta da administração para a votação por chapas e, na votação individual de candidatos, reste vago algum dos cargos.

10.4.2. Voto múltiplo

O voto múltiplo é o procedimento de eleição por meio do qual se atribui a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no Conselho de Administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários.

Nos termos do art. 141 da Lei das S.A., em regra o acionista ou o conjunto de acionistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto, pode requerer a adoção desse processo. Nota-se, contudo, que a CVM, com fundamento no art. 291 da Lei das S.A., fixou escala reduzindo o percentual mínimo para solicitação, a depender do capital social das companhias abertas.

Nesse sentido, observando a referida escala e considerando o capital social da Companhia, nesta data, o percentual para requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de, pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital social total e votante, nos termos do art. 141 da Lei das S.A. e do art. 3º da Resolução CVM n.º 70, de 22 de março de 2022 (“RCVM 70”).

Assim, os acionistas da Companhia, representando, individual ou conjuntamente, no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, poderão requerer, por escrito, a adoção do processo de voto múltiplo à Companhia. A esse respeito, destaca-se ainda que, para o cálculo do percentual necessário para requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo, as ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria devem ser desconsideradas.

Feitas essas considerações, à luz da atual composição do capital social da Companhia, o pedido de voto múltiplo poderia ser feito por acionista ou grupo de acionistas titular de, no mínimo, 49.371.756 (quarenta e nove milhões, trezentos e setenta e uma mil, setecentos e cinquenta e seis) ações ordinárias de emissão da Companhia.

Ressalta-se novamente que o número acima considera a atual composição do capital da Companhia. Nesse sentido, em caso de eventuais alterações entre a data da presente Proposta e a data em que poderá ser requerida a adoção do procedimento, nota-se que o número mínimo de ações para tanto deverá ser atualizado.

De acordo com a Lei das S.A., a requisição do voto múltiplo deve ser feita por meio de notificação escrita entregue à Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. Importante notar que, conforme dispõe o § 4.º do art. 132 do Código Civil, os prazos fixados em hora são contados de minuto a minuto.

Uma vez recebido requerimento válido de voto múltiplo, nos termos acima, a Companhia, em conformidade com a regulamentação aplicável, divulgará um “aviso aos acionistas” informando que a eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada por meio do processo de voto múltiplo, em atenção à solicitação de acionistas da Companhia.

O acionista que requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração poderá retirar o pedido formulado a qualquer tempo, inclusive na própria Assembleia (Processo CVM 19957.003630/2018-01.43, julgado em 9 de outubro de 2018). No caso em que, em razão da retirada de pedido, os critérios acima indicados deixem de ser preenchidos, o procedimento de voto múltiplo não será adotado.

Na Assembleia, caso venha a ser adotado o procedimento de voto múltiplo, a mesa, com base nas informações de registro dos presentes, em cumprimento no disposto no art. 141, § 1.º, in fine, da Lei das S.A., informará o número de votos necessário para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração na eleição por voto múltiplo.

Para calcular o número de votos necessário para eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração, a mesa utilizará a seguinte fórmula:

$$V = (A * C) / (C + 1) + 1$$

Onde:

“V” número inteiro de votos necessários para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração.

- “A” número de ações legitimadas a participar no processo de voto múltiplo de titularidade dos acionistas presentes.
- “C” número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos pelo voto múltiplo.

Como não existem frações de ações e votos fracionários, eventuais frações serão desconsideradas.

Vale salientar que o número a ser informado pela mesa indica o número de votos para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração. Dependendo da efetiva alocação dos votos durante a Assembleia, pode ser possível eleger um conselheiro de administração com um número inferior de votos do que o calculado pela fórmula acima.

Conforme dispõe o § 2º do art. 141 da Lei das S.A., em caso de empate, os cargos não preenchidos serão objeto de nova votação pelo mecanismo do voto múltiplo, devendo a mesa informar, previamente à votação e ao escrutínio, o número de votos necessários para eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração com base na fórmula acima.

Por fim, esclarece-se que para eleição dos membros do Conselho de Administração, os votos proferidos por acionistas que, via boletim de voto a distância, tenham optado por abster-se no item de distribuição prévia de votos nos candidatos informados no boletim, são considerados como abstenção na respectiva deliberação da assembleia. Dessa forma, os votos de tais acionistas não são computados no quórum de deliberação e, portanto, esses acionistas não participam da eleição dos membros do Conselho de Administração.

Adicionalmente, nos termos do § 2º do art. 34, da RCV 81, caso não haja candidatos ao Conselho de Administração além daqueles indicados pela administração da Companhia, a solicitação de adoção do processo de voto múltiplo formulada por meio de voto a distância ficará sem efeito.

10.4.3. Acionistas legitimados para participação na eleição

Segundo o art. 110 da Lei das S.A., como regra geral, cada ação ordinária corresponde 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia. Em linha, o Estatuto Social da Companhia dispõe em seu art. 8º, caput, que cada ação ordinária da Companhia confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações assembleares.

Disso decorre a impossibilidade de o acionista utilizar as mesmas ações para participar da eleição em separado e do processo de voto múltiplo ou da votação majoritária para eleição do Conselho de Administração realizada na Assembleia.

10.4.4. Eleição em separado

Além da utilização do processo de voto múltiplo, a Lei das S.A. garante o direito de exigir a realização de uma votação separada para eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração e respectivo suplente aos seguintes grupos de acionistas: **(a)** minoritários titulares de ações ordinárias presentes na assembleia geral que representem, individualmente ou em conjunto, pelo menos 15% (quinze por cento) do capital social com direito a voto; e **(b)** acionistas titulares de ações preferenciais com voto restrito presentes na assembleia geral que representem, individual ou conjuntamente, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social total.

Caso nem os titulares de ações ordinárias nem os titulares de ações preferenciais presentes na assembleia geral atinjam os respectivos percentuais para exercício do voto separado, poderão agrupar suas ações e eleger, conjuntamente, 1 (um) membro efetivo e respectivo suplente do conselho de administração, desde que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social total.

Vale mencionar a decisão da CVM no Processo CVM RJ2005/5664, julgado em 11 de abril de 2006, determinando que, na companhia emissora apenas de ações com direito a voto, terão direito de eleger e destituir um membro do Conselho de Administração, em votação em separado na assembleia geral, excluído o acionista controlador, a maioria dos acionistas titulares de, pelo menos, 10% (dez por cento) do total de ações com direito a voto.

Como a Companhia somente emite ações ordinárias, referida decisão da CVM aplica-se à eleição do Conselho de Administração da Companhia. Desse modo, poderão eleger e destituir um membro do Conselho de Administração, em votação em separado na Assembleia, excluído o acionista controlador, a maioria dos acionistas titulares de, pelo menos, 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Companhia.

Ressalta-se que, nos termos do § 6.º do art. 141 da Lei das S.A., somente poderão exercer o direito a requerer e participar da votação em separado os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização de Assembleia.

10.4.5. Eleição do Conselho de Administração com cumulação do processo de voto múltiplo e do voto em separado

Tanto o voto múltiplo quanto o voto em separado podem ocorrer dentro da mesma assembleia geral. Assim, caso esse eventual cenário se materialize, o acionista deverá escolher se participa de um ou outro processo, e poderá, inclusive, utilizar parte de suas ações para votar por voto múltiplo e parte para votar em votação em separado. Porém, um acionista não pode utilizar uma determinada ação para votar ao mesmo tempo nos dois processos eletivos.

Quando os mecanismos do voto múltiplo e da votação em separado forem utilizados cumulativamente em uma mesma eleição, a Lei das S.A. garante ao acionista controlador o direito de eleger um membro a mais do Conselho de Administração do que os demais acionistas (art. 141, § 7.º da Lei das S.A.). Para tanto, se for o caso, os acionistas controladores poderão eleger um membro excedente ao número máximo de conselheiros previsto no Estatuto Social.

10.4.6. Candidatos indicados pela administração da Companhia para a composição do Conselho de Administração

A administração da Companhia indicou a chapa composta pelos seguintes candidatos para compor, na qualidade de membros efetivos o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027:

Membros Efetivos
Norberto Lanzara Giangrande Júnior
Mohammed Mansour A. Almousa
Beatriz Queiroz Lemann
Haithan AL-Mubarak
Richard Freeman Lark Jr
Gianluca Fabbri
Ivo Andrés Sarjanovic
Gabriel Jaramillo Sanint
Marcos Prado Troyjo
Rafael Vicentini de Queiroz

Adicionalmente, na qualidade de membros suplentes do Conselho de Administração, a administração propõe ainda que a chapa tenha em sua composição:

- (i) O Sr. Ibar Vilela de Queiroz, na qualidade de suplente do Sr. Norberto Lanzara Giangrande Junior; e
- (ii) O Sr. João de Almeida Sampaio Filho, na qualidade de suplente dos Srs. Beatriz de Queiroz Lemann, Richard Freeman Lark Jr, Ivo Andrés Sarjanovic e Rafael Vicentini de Queiroz.

Em cumprimento à RCV 81, o **Anexo III** contém as informações mínimas previstas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência com relação aos candidatos indicados pela administração ao Conselho de Administração da Companhia

A administração ressalta ainda que, com base nas informações disponíveis, entende que os candidatos se enquadram nos critérios e requisitos previstos na Política de Indicação da Companhia.

10.4.7. Indicação de candidatos para compor o Conselho de Administração

O acionista que desejar indicar outros candidatos para o Conselho de Administração poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação dos candidatos.

Nos termos do artigo 3º do Anexo K à RCV 80, o acionista que submeter a indicação de membro do Conselho de Administração deverá apresentar, no mesmo ato:

- (i)** cópia do instrumento de declaração de desimpedimento ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas;
- (ii)** o currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias e as demais informações requeridas no art. 11 da RCV 81; e
- (iii)** conforme o caso, a declaração de independência prevista no art. 17, I, do Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K, da RCV 80, por meio do qual o indicado deverá atestar seu enquadramento em relação aos critérios de independência.

Conforme previsto no Anexo K à RCV 80, a declaração de desimpedimento deverá ser firmada em instrumento próprio e conter a declaração do candidato ao conselho de administração de que:

- (i)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei das S.A.;

- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.

De acordo com o Anexo K à RCVN 80, presume-se ter interesse conflitante com a Companhia o candidato que: **(a)** tenha sido eleito por acionista que também elegeu conselheiro de administração em sociedade concorrente; e **(b)** mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu.

A qualificação completa do candidato indicado deverá atender aos requisitos mínimos determinados pelo Departamento de Registro de Empresa e Integração (DREI) para o registro da ata da Assembleia Geral pela Junta Comercial, incluindo: (i) nome civil por extenso; (ii) nacionalidade; (iii) estado civil (no caso de união estável, citar o estado civil); (iv) profissão; (v) CPF; e (vi) endereço.

Uma vez recebida a indicação de candidato para membro do conselho de administração contendo as informações mínimas exigidas pelo Anexo K à RCVN 80, a Companhia divulgará um “aviso aos acionistas” informando sobre a indicação apresentada. Esta divulgação se dará pelo Sistema Empresas.NET, na categoria “Aviso aos Acionistas”, tipo “outros avisos”, incluindo no assunto que se trata de indicação de candidatos a membro do conselho de administração apresentada por acionistas minoritários.

10.4.8. Inclusão de candidatos no boletim de voto a distância

Os acionistas da Companhia poderão incluir candidatos ao Conselho de Administração no boletim de voto a distância, nos termos do art. 37, I, e Anexo N da RCVN 81.

Nesse sentido, considerando o capital social atual da Companhia, poderão solicitar inclusão de candidatos no boletim de voto a distância aqueles acionistas que detiverem, no mínimo, **1,0% (um por cento)** do capital social da Companhia.

A solicitação de inclusão de candidatos no boletim de voto à distância deve ser recebida pelo Diretor de Relações com Investidores, por e-mail direcionado ao endereço ri@minervafoods.com, até 25 (vinte e cinco) dias antes da data prevista para realização da Assembleia, ou seja, até o dia **3 de abril de 2026, inclusive**.

Nos termos do art. 38 da RCV 81, as solicitações de inclusão de candidato no boletim de voto a distância devem vir acompanhadas das mesmas informações elencadas no item 10.4.7 acima, contendo (i) a indicação das vagas a que os candidatos propostos concorrerão, e (ii) documentos que comprovem a qualidade de acionista e a participação acionária acima indicada.

Vale ressaltar que a indicação de candidato poderá ser realizada na própria Assembleia pelo acionista ou o por grupo de acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverão apresentar os documentos e informações acima mencionados.

10.5. A caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração

Nos termos do Regulamento do Novo Mercado e da RCV 80, a independência dos membros do Conselho de Administração deve ser analisada em face de impedimentos objetivos – os quais, uma vez verificados, impedem a atribuição da qualificação de conselheiro independente – e de parâmetros subjetivos que considerem o relacionamento da pessoa com a Companhia, seu acionista controlador e administradores e a possibilidade de tal vínculo afetar a independência do conselheiro de administração.

Nesse sentido, nos termos do art. 16, § 1º, do Regulamento do Novo Mercado e do art. 6º, § 1º, do Anexo K à RCV 80, são considerados **impedimentos** à caracterização de conselheiro independente:

- (i) ser acionista controlador da Companhia;
- (ii) ter o exercício do voto nas reuniões do Conselho de Administração restrito ou vinculado por acordo de acionistas relacionado à Companhia;
- (iii) ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; ou
- (iv) ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador.

Verificada qualquer das hipóteses de impedimento, o candidato em questão pode ser eleito membro do Conselho de Administração, mas não poderá ser caracterizado como “conselheiro independente” em consonância com o Regulamento do Novo Mercado e a RCV 80.

Caso o indicado não preencha nenhuma das hipóteses de impedimento acima referidas, devem ainda ser analisados determinados relacionamentos do candidato que, em

função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar perda da independência.

De acordo com o § 2º do art. 16 do Regulamento do Novo Mercado do § 2.º do art. 6º do Anexo K da RCV 80, as relações que dependem de análise são as seguintes:

- (i) parentesco por afinidade¹, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (ii) relação de emprego ou de exercício de cargo de diretoria, nos últimos 3 (três) anos, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iii) relações comerciais com a companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade;
- (v) recebe outra remuneração da companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar; e
- (vi) ter fundado a companhia e ter influência significativa sobre ela.

Importa ressaltar que, diferentemente das hipóteses de impedimento, a existência dos relacionamentos acima não implica, necessariamente, a perda da independência. O indicado poderá ser qualificado como “conselheiro independente” a depender da magnitude, extensão e características específicas do relacionamento.

Feitas essas considerações e com base nas informações e declarações fornecidas pelos candidatos, na forma do **Anexo IV**, a administração considera que os seguintes candidatos se enquadram nos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e na RCV 80: **(a)** Gabriel Jaramillo Sanint; e **(b)** Marcos Prado Troyjo.

¹ De acordo com o art. 1.595, § 1.º, do Código Civil, o cônjuge ou companheiro é considerado parente por afinidade dos ascendentes, dos descendentes e dos irmãos do cônjuge ou companheiro. Vale notar que a dissolução do casamento ou da união estável não extingue o parentesco por afinidade em relação aos ascendentes e descendentes (art. 1.595, § 2.º, do Código Civil).

Desse modo, a administração propõe que os Srs. Gabriel Jaramillo Sanint e Marcos Prado Troyjo, caso eleitos, sejam caracterizados como conselheiros independentes.

10.6. A instalação do Conselho Fiscal da Companhia.

De acordo com o artigo 161 da Lei das S.A. e o artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal da Companhia não tem funcionamento permanente, sendo instalado pela assembleia geral nos exercícios sociais nos quais os acionistas pedirem tal instalação.

Conforme disposto no artigo 161, § 2º, da Lei das S.A. e no art. 4º da RCMV 70, no caso da Companhia o percentual para requerer a instalação do Conselho Fiscal é de, pelo menos, **2% (dois por cento)** do capital social total e votante.

Independente de pedido de instalação formulado por acionistas, propõe-se a instalação do Conselho Fiscal no exercício social de 2026, tendo em vista o incremento de governança corporativa decorrente do desempenho da função de fiscalização da gestão da administração pelo Conselho Fiscal.

10.7. A fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia

Prescrevem o § 1º do art. 161 da Lei das S.A. e o *caput* do art. 29 do Estatuto Social da Companhia que o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral.

Consoante o previsto no § 4º do artigo 161 da Lei das S.A., os acionistas minoritários terão o direito a eleger e destituir em separado 1 (um) membro e respectivo suplente do Conselho Fiscal, desde que representem, em conjunto, 10% (dez por cento) ou mais das ações com direito de voto.

Ao julgar o Processo CVM RJ2007/11086, em 6 de maio de 2008 e em 23 de setembro de 2008, a CVM decidiu que o requisito de “10% ou mais das ações com direito a voto” previsto no artigo 161, § 4º, da Lei das S.A. não se refere ao número de ações que o acionista minoritário presente à assembleia precisa ser titular para eleger, em votação em separado, um membro e respectivo suplente do conselho fiscal, mas sim ao número de ações com direito a voto detidas por todos os acionistas minoritários da companhia.

Visto que os acionistas minoritários da Companhia são titulares de mais de 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, qualquer acionista minoritário presente à Assembleia, independentemente da quantidade de ações de sua titularidade, poderá requerer a realização de votação em separado para eleição de 1 (um) membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal.

Objetivando garantir sempre a existência de um número ímpar de membros, propõe-se a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com prazo de gestão até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Do total de 3 (três) conselheiros efetivos e respectivos suplentes, caso os acionistas minoritários não exerçam o direito de eleger em separado 1 (um) membro efetivo e seu respectivo suplente, propõe-se que sejam eleitos, por voto majoritário, todos os 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes.

Contudo, caso os acionistas minoritários exerçam o direito de eleger em separado 1 (um) membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal, a administração esclarece que serão eleitos por voto majoritário apenas 2 (dois) membros efetivos e respectivos suplentes.

10.8. A eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia

Uma vez requerida a instalação do Conselho Fiscal, a eleição de seus membros é obrigatória. Para tanto, nos termos da legislação aplicável, os acionistas podem indicar um ou mais candidatos para compor o Conselho Fiscal.

Em conformidade com a RCVM 81, esta Proposta apresenta considerações sobre os candidatos indicados pelo acionista controlador e as instruções para a indicação de candidatos pelos demais acionistas da Companhia.

De acordo com o artigo 162 da Lei das S.A., somente podem ser eleitos para o Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no país, diplomadas em curso de nível universitário, ou que tenham exercido por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal.

Ademais, são inelegíveis para o Conselho Fiscal, além das pessoas enumeradas nos parágrafos do artigo 147 da Lei das S.A., membros de órgãos de administração e empregados da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia.

10.8.1. Candidatos indicados pelo acionista controlador

O acionista controlador indica os seguintes candidatos para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com prazo de gestão até a assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarão acerca das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026:

Conselheiros Efetivos	Conselheiros Suplentes
Dorival Antônio Bianchi	Marcelo Scaff Padilha
Franklin Saldanha Neiva Filho	Pedro Teixeira Dall'agnol
Luiz Manoel Gomes Júnior	Ricardo Alves de Oliveira

Em cumprimento à RCVN 81, o **Anexo III** contém também as informações mínimas previstas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência com relação aos candidatos indicados ao Conselho Fiscal pelo acionista controlador.

10.8.2. Indicação de candidatos para compor o Conselho Fiscal

O acionista que desejar indicar candidato para o Conselho Fiscal poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação do candidato. A Companhia recomenda ao acionista que deseja indicar candidato para o Conselho Fiscal que apresente o nome completo, qualificação, currículo profissional completo do candidato e demais informações requeridas no artigo 11 da RCVN 81, observadas as regras e condições de eleição previstas no artigo 162, combinado com o artigo 147, da Lei das S.A.

Assim que receber a indicação de candidato para membro do Conselho Fiscal a Companhia divulgará “Aviso aos Acionistas” informando a respeito da indicação de membros do conselho fiscal por acionistas minoritários.

A despeito dos procedimentos de indicação prévia e divulgação, o candidato a membro do Conselho Fiscal poderá ser apresentado na própria Assembleia pelo acionista, por grupo de acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverão apresentar os documentos e informações acima mencionados.

Tendo em vista o entendimento da CVM de que a eleição de suplente de membro do Conselho Fiscal é obrigatória para assegurar a efetividade do órgão, a Companhia recomenda aos acionistas que submeterem a indicação de candidato que também indiquem candidato a exercer o cargo de respectivo suplente.

10.8.3. Inclusão de candidatos no boletim de voto a distância

Os acionistas da Companhia poderão incluir candidatos ao Conselho Fiscal da Companhia no boletim de voto a distância, nos termos do art. 37, I, e Anexo N da RCVN 81.

Nesse sentido, considerando o capital social atual da Companhia, poderão solicitar inclusão de candidatos no boletim de voto a distância aqueles acionistas que detiverem, no mínimo, **1,0% (um por cento)** do capital social da Companhia.

A solicitação de inclusão de candidatos no boletim de voto à distância deve ser recebida pelo Diretor de Relações com Investidores, por e-mail direcionado ao endereço ri@minervafoods.com, até 25 (vinte e cinco) dias antes da data prevista para realização da Assembleia, ou seja, até o dia **3 de abril de 2026 (inclusive)**.

10.9. A fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026

Segundo o art. 152 da Lei das S.A., a assembleia geral deve fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

O art. 162, § 3º, da Lei das S.A., por sua vez, determina que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela assembleia geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da remuneração atribuída, em média, a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

10.9.1. Valor global da remuneração

Para a remuneração global dos administradores e conselheiros fiscais no exercício de 2026, propõe-se o montante global de até R\$ 125.538.648,71 (cento e vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), líquido dos valores referentes a encargos sociais que sejam ônus da Companhia, inclusive do valor correspondente às contribuições previdenciárias.

Para fins de esclarecimento, os montantes acima incluem remuneração fixa e variável (considerando o patamar máximo atingível) direta e indireta.

O valor da remuneração global ora proposto compreende o período entre 1º de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026.

Em cumprimento ao disposto no art. 14 do Estatuto Social da Companhia, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração individualmente entre os membros do conselho de administração e Diretoria.

10.9.2. Valores a serem destinados por órgãos

Subordinado à efetiva deliberação do Conselho de Administração distribuindo a remuneração entre os órgãos, estima-se a atribuição do montante global de **(i)** até R\$ 21.092.225,55 (vinte e um milhões, noventa e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e

cinquenta e cinco centavos) para o Conselho de Administração; **(ii)** até R\$ 103.127.922,18 (cento e três milhões, cento e vinte e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos para a Diretoria; e **(iii)** até R\$ 1.318.500,97 (um milhão, trezentos e dezoito mil, quinhentos reais e noventa e sete centavos) para o Conselho Fiscal.

Estão incluídos nos valores informados acima estimativa dos montantes a serem arcados pela Companhia em decorrência dos planos de remuneração baseado em ações da Companhia².

10.9.3. Comparação da remuneração proposta com a remuneração do exercício anterior

O quadro a seguir apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração deste exercício e a proposta de remuneração do exercício anterior.

Comparação - Valores da proposta atual e da proposta anterior:

Órgão	Valores 2025 Propostos (R\$)	Valores 2026 Propostos (R\$)	Motivos
Diretoria	85.264.834,41	103.127.922,18	O aumento da remuneração da Diretoria previsto para 2026 reflete, entre outros fatores, o reconhecimento das despesas associadas às outorgas realizadas no âmbito do plano de incentivos baseados em ações aprovado em 2022, bem como do novo plano de remuneração baseado em ações aprovado em 2025. Adicionalmente, o ajuste contempla o reflexo da consolidação e da expansão das operações da Companhia, refletido no montante de pró-labore proposto.
Conselho de Administração	22.487.729,06	21.092.225,55	Os valores propostos para 2026 são inferiores aos valores projetados para 2025, em razão da não realização de nova outorga em 2025 para os membros deste órgão.
Conselho Fiscal	1.175.817,69	1.318.500,97	A proposta de remuneração do Conselho Fiscal considera os preceitos da Lei das S.A., segundo a qual a

² A Companhia ressalta, que, em atendimento aos requisitos regulatórios da CVM, as informações sobre planos de opção de compra de ações são consideradas para esta finalidade.

			remuneração de cada membro deve corresponder, no mínimo, a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor da Companhia, excluídos os benefícios, as verbas de representação e a participação nos lucros atribuídos aos diretores. Assim, a proposta de remuneração para o Conselho Fiscal referente ao exercício de 2026 contempla o reflexo da proposta de pró-labore feita à Diretoria.
--	--	--	---

10.9.4. Comparação entre os valores aprovados no exercício social anterior e os valores informados no formulário de referência de 2025

O quadro a seguir apresenta as diferenças entre os valores aprovados pela assembleia geral para o exercício social de 2025 e os valores informados no Formulário de Referência de 2025.

Comparação - Valores aprovados em 2025 e valores informados no Formulário de Referência de 2025:

Órgão	Valores 2025 Aprovados (R\$)	Valores do Formulário de Referência 2025 (R\$)	Motivos
Diretoria	85.264.834,41	85.264.834,41	Não houve diferenças entre os valores aprovados em 2025 e valores informados no Formulário de Referência de 2025
Conselho de Administração	22.487.729,06	22.487.729,06	
Conselho Fiscal	1.175.817,69	1.175.817,69	

10.9.5. Comparação entre os valores propostos no exercício social anterior e os valores realizados:

O quadro abaixo apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração do exercício anterior e os valores realizados de referida proposta.

Órgão	Valores 2025 Propostos (R\$)	Valores 2025 Realizados (R\$)	Motivos
Diretoria	85.264.834,41	68.483.401,90	Os valores realizados em 2025 são inferiores aos valores projetados, principalmente em razão do pagamento de remuneração variável e de remuneração baseada em ações em montantes inferiores aos inicialmente estimados para o período.
Conselho de Administração	22.487.729,06	12.980.358,67	Os valores realizados em 2025 são inferiores aos valores projetados, principalmente em razão do pagamento de remuneração baseada em ações em montantes inferiores aos inicialmente estimados para o período.
Conselho Fiscal	1.175.817,69	963.000,00	Os valores realizados de 2025 são menores do que os valores projetados devido ao reflexo das médias realizadas de remuneração da Diretoria Estatutária.

10.9.6. Informações adicionais sobre remuneração

As informações sobre a remuneração dos administradores na forma da Seção 8 do Formulário de Referência, conforme previsto na RCV 81, constam do **Anexo V** à presente Proposta.

11. CONCLUSÃO

Pelos motivos acima, a administração da Companhia submete a presente Proposta à apreciação dos Senhores Acionistas e recomenda a sua integral aprovação.

Barretos/SP, 27 de março de 2026.

Norberto Lanzara Giangrande Júnior
Presidente do Conselho de Administração

MINERVA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 | Código CVM n.º 02093-1

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026**

ANEXO I

**COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA
COMPANHIA**

(Conforme Seção 2 do Formulário de Referência – Anexo C à RCVM 80)

2. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

2.1. Os Diretores devem comentar sobre:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores entendem que a Companhia e suas controladas apresentam condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar seus planos de negócios e cumprir suas obrigações de curto, médio e longo prazos.

Os Diretores esclarecem que a estratégia da Companhia, para gestão das condições financeiras e patrimoniais, está baseada nos seguintes pilares:

- Excelência na gestão de riscos, por meio da qual se busca mitigar os principais fatores que afetam os resultados da comercialização de *commodities*, incluindo, principalmente, o risco de flutuação das moedas estrangeiras e dos preços das matérias-primas;
- Política de liquidez conservadora, por meio da qual a Companhia e suas controladas acumularam um volume de disponibilidades (caixa & equivalentes de caixa e títulos & valores mobiliários) de R\$ 15.031,4 milhões em 31 de dezembro de 2025, o que corresponde às necessidades de recursos equivalentes à compra de matérias-primas no horizonte de aproximadamente três meses de produção, fator preponderante para uma gestão eficiente da tesouraria da Companhia e de suas controladas;
- Foco na gestão de passivos que prolongam o perfil de endividamento da Companhia e de suas controladas, mantendo uma política de liquidez elevada no curto prazo. Em 31 de dezembro de 2025, 81% das dívidas financeiras tinham seus vencimentos de longo prazo, com *duration* de aproximadamente 4,0 anos;
- Preservação do reconhecido *status* de produtor de baixo custo de carne bovina e seus subprodutos, por meio da manutenção das eficiências operacionais, modernização das fábricas, gestão estratégica de vendas, implementação de programas de redução de custos, captura de economias de escala e integração da rede logística;
- Foco na obtenção de um preço médio de venda superior, nos mercados interno e externo, em relação aos seus principais concorrentes locais, como resultado de uma estratégia de gestão diferenciada entre produtos de valor agregado e *commodities*, com ênfase em mercados de maior rentabilidade e na manutenção e expansão de uma rede de distribuição eficiente e diversificada;

- A Companhia adota uma estratégia de diversificação geográfica de receitas, com forte presença no mercado externo, mitigando riscos associados à concentração de mercado e variações econômicas regionais. A diversificação de destinos de exportação contribui para maior resiliência dos resultados frente a oscilações cambiais e ciclos pecuários;
- A Companhia reforça seu compromisso com práticas de governança corporativa, transparência e sustentabilidade, fatores considerados estratégicos para acesso a mercados internacionais e manutenção de relacionamentos comerciais de longo prazo. A gestão socioambiental e o cumprimento de exigências regulatórias internacionais são elementos fundamentais para a continuidade e expansão das operações; e
- A Companhia mantém disciplina na gestão de sua estrutura de capital, buscando equilíbrio entre crescimento sustentável, geração de caixa e manutenção de níveis adequados de alavancagem. A administração monitora continuamente indicadores como Dívida Líquida/EBITDA Ajustado e cobertura de juros, com o objetivo de preservar flexibilidade financeira, otimizar o custo médio da dívida e manter condições adequadas de acesso aos mercados de capitais locais e internacionais.

Ademais, cumpre ressaltar que os Diretores da Companhia entendem que os principais índices para avaliação da sua liquidez e de seu endividamento, no fim do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, e que fundamentam a análise acima, são os apresentados abaixo:

Indicadores financeiros de liquidez:

Índice de Liquidez Corrente (*)	1,37
Índice de Liquidez Seca (**)	1,12

(*) Ativo circulante / Passivo circulante

(**) Ativo circulante (-) (Estoques + Ativos Biológico) /
Passivo circulante

Indicadores de endividamento:

EBITDA Ajustado 2025	4.824,79
Dívida Líquida em 31/12/2025	12.755,50
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado ³	2,6

³ O indicador considera o EBITDA Ajustado pelo efeito de R\$ 2,0 milhões em Ajustes de outras despesas

b. Estrutura de capital

A Companhia encerrou o exercício social de 2025 mantendo uma estrutura de capital compatível com sua estratégia de crescimento e integração dos ativos adquiridos nos exercícios anteriores. O aumento do nível de passivos financeiros observado ao longo do período reflete, principalmente, as captações realizadas para suportar a consolidação operacional e captura de sinergias decorrentes das aquisições anunciadas em 25 de agosto de 2023.

Ao longo de 2025, a Administração concentrou esforços na otimização do perfil da dívida, com alongamento de prazos, gestão ativa de passivos e preservação de níveis adequados de liquidez. A Companhia manteve elevada parcela de endividamento no longo prazo, reduzindo riscos de refinanciamento no curto prazo e reforçando sua flexibilidade financeira. Adicionalmente, a Administração reforça seu compromisso com a desalavancagem gradual ao longo dos próximos exercícios, sustentada pela geração consistente de fluxo de caixa operacional, captura de sinergias operacionais, disciplina na alocação de capital e rigor na gestão de custos, com o objetivo de convergir para uma estrutura de capital menos onerosa, com menor exposição a riscos financeiros e maior equilíbrio entre dívida e geração de resultados.

Abaixo, apresentamos a composição do capital de terceiros e do capital próprio da Companhia, em unidade de milhão, em 31 de dezembro de 2025:

Passivo circulante	21.204,6
Passivo não circulante	22.747,9
Total do capital de terceiros	43.952,5
Patrimônio líquido	1.923,9
Total do capital próprio	3.056,4

Os Diretores da Companhia entendem que a estrutura de capital, composta por recursos próprios e de terceiros, em 31 de dezembro de 2025, encontra-se alinhada ao curso regular dos negócios, aos investimentos realizados e à estratégia de crescimento da Companhia. Destaca-se que parcela substancial do endividamento com terceiros encontra-se classificada no passivo não circulante, nas linhas de Empréstimos e Financiamentos representando 80,9% do total das dívidas financeiras na referida data, o que contribui para um perfil de amortização mais alongado e mitigação de riscos de refinanciamento no curto prazo.

A Administração acompanha de forma contínua e criteriosa a composição do endividamento de curto e longo prazo, buscando manter um balanço patrimonial equilibrado e saudável, com níveis adequados de liquidez e segurança financeira. Tal monitoramento visa assegurar a capacidade da Companhia de honrar suas obrigações nos vencimentos pactuados, preservando simultaneamente flexibilidade para execução de sua estratégia operacional e financeira.

Adicionalmente, a Companhia esclarece que não adota um padrão fixo de financiamento, podendo optar por captações via capital próprio ou de terceiros, a depender das condições de mercado observadas à época de cada transação. A decisão é pautada pela análise de custo, prazo, risco e impacto na estrutura de capital, privilegiando sempre a alternativa que se mostre menos onerosa e mais eficiente para a Companhia e suas controladas.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores acreditam que a capacidade de geração de caixa da Companhia e de suas controladas, aliada à austeridade na política financeira, eficiência na gestão de capital de giro e excelência na gestão de risco, proporcionam liquidez e recursos suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem liquidados nos exercícios seguintes.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava dívida financeira líquida de R\$ 12.755,5 milhões, enquanto suas disponibilidades totalizavam R\$ 15.031,4 milhões, evidenciando uma posição de liquidez considerada adequada para suportar suas obrigações financeiras e necessidades operacionais.

No mesmo período, a dívida financeira total da Companhia era de R\$ 27.786,9 milhões, sendo 19,1% classificada no curto prazo e 80,9% no longo prazo, o que reflete um perfil de amortização predominantemente de longo prazo e contribui para a mitigação de riscos de refinanciamento no curto prazo.

Adicionalmente, a Companhia mantém uma gestão ativa de seu passivo financeiro, com foco no alongamento do perfil da dívida, otimização do custo de captação e preservação de níveis adequados de liquidez. A administração acompanha continuamente os indicadores de endividamento e geração de caixa, com o objetivo de assegurar a capacidade de cumprimento de suas obrigações financeiras nos prazos contratados.

A relação Dívida Líquida / EBITDA Ajustado dos últimos doze meses (LTM) encerrou o exercício de 2025 em 2,6x, apresentando redução em comparação ao indicador de 3,7x observado em 31 de dezembro de 2024, o que reflete a geração consistente de resultados operacionais, bem como os esforços da Companhia na gestão eficiente de sua estrutura de capital.

Nesse contexto, a Administração entende que a Companhia possui capacidade adequada para honrar os compromissos financeiros assumidos, sustentada por sua geração recorrente de caixa, posição robusta de liquidez e perfil de endividamento majoritariamente concentrado no longo prazo.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A principal fonte de recursos utilizada pela Companhia e por suas controladas para financiamento de capital de giro e investimentos em ativos não circulantes tem sido a geração de caixa proveniente de suas atividades operacionais, complementada por operações de empréstimos e financiamentos contratadas junto a instituições financeiras no Brasil e no exterior.

Adicionalmente, a Companhia também recorre ao mercado de capitais como alternativa para captação de recursos, utilizando diferentes instrumentos financeiros que contribuem para diversificar suas fontes de financiamento e otimizar sua estrutura de capital. Essas operações são estruturadas de forma a buscar condições competitivas de custo e prazo, alinhadas às necessidades financeiras e operacionais da Companhia.

Para o financiamento de investimentos em ativos de natureza permanente, quando necessário, a Companhia e suas controladas podem acessar instrumentos de financiamento de prazo mais longo disponíveis no mercado, incluindo linhas de crédito oferecidas por instituições financeiras, bancos de fomento e operações estruturadas no mercado de capitais, tanto no Brasil quanto no exterior.

A Administração acompanha continuamente as condições dos mercados financeiros e de capitais, avaliando as alternativas disponíveis com o objetivo de selecionar as opções mais eficientes e adequadas para o financiamento das atividades da Companhia e de suas controladas.

Para informações mais detalhadas sobre as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia, vide o item 2.1.(f) deste Formulário de Referência.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Historicamente, as principais fontes de recursos utilizadas pela Companhia e por suas controladas para financiamento de capital de giro e investimentos em ativos não circulantes têm sido: (i) o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais; e (ii) operações de empréstimos e financiamentos contratadas junto a instituições financeiras no Brasil e no exterior, tanto de curto quanto de longo prazo.

Adicionalmente, a Companhia mantém relacionamento com diversas instituições financeiras, incluindo bancos brasileiros e internacionais, o que possibilita o acesso a diferentes linhas de crédito destinadas ao financiamento de suas atividades operacionais, necessidades de capital de giro e eventuais investimentos em ativos não circulantes.

A Diretoria entende que essas fontes de financiamento permanecem adequadas para atender às necessidades futuras de recursos da Companhia e de suas controladas, considerando sua capacidade de geração de caixa operacional, sua posição de liquidez e o acesso recorrente aos mercados financeiro e de capitais.

Em eventual cenário de necessidade adicional de liquidez, a Companhia poderá avaliar alternativas disponíveis no mercado financeiro e de capitais, incluindo operações de captação de recursos por meio de instrumentos de dívida ou, se aplicável, operações de capitalização. Tais alternativas seriam analisadas considerando as condições de mercado e a estratégia financeira da Companhia, com o objetivo de assegurar recursos suficientes para suportar suas operações e compromissos financeiros, preservando ao mesmo tempo uma estrutura de capital equilibrada.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Conforme mencionado anteriormente, os Diretores da Companhia e de suas controladas mantêm acompanhamento contínuo e disciplinado dos níveis de endividamento do grupo, entendendo que a adequada gestão da estrutura de capital é um fator essencial para a execução de seu planejamento estratégico, bem como para a sustentabilidade e crescimento de seus negócios no longo prazo.

Com base em suas estratégias financeiras e em seu plano de negócios, os Diretores entendem que a Companhia apresenta uma estrutura de endividamento equilibrada, devidamente distribuída entre obrigações de curto e longo prazo. Em 31 de dezembro de 2025, aproximadamente 19,1% dos Empréstimos e Financiamentos estavam classificados no curto prazo, enquanto 80,9% encontravam-se no longo prazo, refletindo um perfil de amortização predominantemente alongado, o que contribui para reduzir riscos de refinanciamento no curto prazo e reforça a flexibilidade financeira da Companhia.

A Administração também mantém foco permanente na preservação de níveis adequados de liquidez, de forma a assegurar recursos suficientes para suportar suas operações e obrigações financeiras. Nesse contexto, a Companhia apresentava disponibilidades relevantes de caixa, contribuindo para a manutenção de uma posição financeira considerada confortável para a condução de suas atividades operacionais.

Adicionalmente, a Companhia possui acesso a diversas linhas de crédito junto a instituições financeiras de primeira linha, tanto no mercado doméstico quanto internacional, não havendo dependência relevante de qualquer instituição financeira específica. A Administração também tem demonstrado capacidade recorrente de acesso ao mercado de capitais, inclusive por meio da emissão de títulos de dívida de longo prazo, o que contribui para a diversificação das fontes de financiamento e para o alongamento do perfil do endividamento.

Como resultado da gestão financeira e da geração consistente de resultados operacionais, a relação Dívida Líquida / EBITDA Ajustado dos últimos doze meses (LTM) encerrou o exercício de 2025 em 2,6x, indicador que reflete um nível de alavancagem considerado administrável e compatível com o perfil operacional da Companhia.

A seguir, são apresentados os níveis de endividamento líquido e demais indicadores relacionados aos empréstimos e financiamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2025:

R\$ milhões	31/12/2025
Dívida de Curto Prazo	5.306,0
% Dívida de Curto Prazo	19,1%
Moeda Nacional	626,8
Moeda Estrangeira	4.679,2
Dívida de Longo Prazo	22.480,9
%Dívida de Longo Prazo	80,9%
Moeda Nacional	8.340,4
Moeda Estrangeira	14.140,5
Dívida Total	27.786,9
Total Moeda Nacional	8.967,2
Total Moeda Estrangeira	18.819,7
(Disponibilidades)	-15.031,4
Dívida Líquida	12.755,5
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado LTM	2,6

Segue abaixo tabela com a abertura de todos os financiamentos da Companhia, em 31 de dezembro de 2025:

Modalidades	Encargos Financeiros Incidentes	31/12/2025
Moeda Local		
Debêntures 8 ^a emissão	IPCA	203,4
Debêntures 10 ^a emissão	IPCA	2.077,1
Debêntures 11 ^a emissão	CDI + Spread	406,5
Debêntures 12 ^a emissão	IPCA	1.743,8
Debêntures 13 ^a emissão	IPCA	2.081,9
Debêntures 14 ^a emissão	Taxa Pré	2.013,5
Debêntures 15 ^a emissão	Taxa Pré	1.966,1
Debêntures 16 ^a emissão	Taxa Pré	2.257,9
Debêntures 17 ^a emissão	Taxa Pré	2.049,2
Debêntures 18 ^a emissão	Taxa Pré	99,6

NCE	CDI + spread	1.460,6
Notas Comerciais	% CDI	507,2
Plano Brasil Soberano	Juros	50,4
Instrumentos Financeiros de proteção – Derivativos	MTM	-7.950,0
Total Moeda Local		8.967,2
Moeda Estrangeira (dólar norte- americano)		
ACC	Juros de 5,30% a 6,32% a.a.	501,6
NCE	Juros de 1,59% a 6,11% a.a.	1.120,4
PPE	Variação cambial + spread	7.427,1
Secured Loan Agreement	Variação cambial + juros	10,4
Bonds	Variação cambial + juros	10.483,3
Outras Modalidades	Variação cambial + juros	878,0
Instrumentos Financeiros de proteção – Derivativos	MTM	-1.601,0
Total Moeda Estrangeira		18.819,7
Total dos Empréstimos		27.786,9
Circulante		5.306,0
Não circulante		22.480,9

(*) Operações que possuem swap % CDI

O endividamento da Companhia, em 31 de dezembro de 2025, tem seu cronograma de amortizações escalonado ao longo dos anos, com *duration* de aproximadamente 4,0 anos.

i. contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

A Companhia e suas controladas mantêm linhas de créditos com diversos bancos brasileiros e internacionais para financiar suas eventuais necessidades de capital de giro e investimentos em ativos não circulantes.

Segue abaixo uma descrição resumida dos principais contratos de endividamento relevantes da Companhia em 31 de dezembro de 2025:

Notes/títulos de dívida no exterior

Histórico da emissão de títulos de dívida no exterior

Segue abaixo um quadro com o histórico das emissões dos títulos de dívidas no exterior feito pela Companhia através de suas subsidiárias, e em seguida, a característica de cada uma.

Ano	Título/Reemissão	Valor da Emissão (US\$)
2017	Notes 2028	500.000.000
2021	Notes 2031	1.000.000.000
2021	Re-tap 2031	400.000.000
2023	Notes 2033	900.000.000
2023	Re-tap 2033	100.000.000

Principais características dos títulos de dívida no exterior emitidos pela Companhia

Em dezembro de 2017, a Companhia realizou a emissão de US\$ 500 milhões em Notes no mercado internacional, com vencimento em 2028 e remuneração de 5,875% ao ano. Parte relevante dos recursos obtidos nessa operação foi utilizada para a recompra antecipada de títulos anteriormente emitidos com vencimento previsto para 2023. Essa operação integrou a estratégia de gestão ativa de passivos da Companhia, voltada à otimização do perfil de endividamento e à melhoria do custo médio de sua dívida.

Posteriormente, em março de 2021, a Companhia concluiu a emissão internacional de títulos com vencimento em 2031, no montante total de US\$ 1.000 milhões, com taxa de juros de 4,375% ao ano. A operação teve como objetivo principal a recompra integral das Notes com vencimento em 2026, que possuíam cupom de juros de 6,500% ao ano. Ainda no mesmo ano, a Companhia realizou a emissão de notas adicionais vinculadas a essa mesma série, no montante de US\$ 400 milhões, mantendo as condições financeiras e vencimento em 2031.

Em março de 2022, a Companhia realizou ofertas de recompra antecipada de títulos representativos de dívida emitidos no exterior com vencimento em 2028 e 2031, por meio das quais foram recomprados montantes parciais dessas emissões. Na sequência, em julho de 2022, a Companhia realizou nova operação de recompra e cancelamento de parte desses mesmos títulos, reforçando sua estratégia de gestão ativa de passivos e otimização do perfil de amortização da dívida.

Em setembro de 2023, a Companhia concluiu nova emissão internacional de títulos com vencimento em 2033, no montante inicial de US\$ 900 milhões, posteriormente ampliado por meio de uma reabertura (*retap*) de US\$ 100 milhões, totalizando US\$ 1.000 milhões. Esses títulos foram emitidos com taxa de juros de 8,875% ao ano. Os recursos líquidos dessa emissão foram destinados principalmente ao financiamento de parte das aquisições de ativos divulgadas pela Companhia em comunicado ao mercado, relacionadas à aquisição de determinadas unidades industriais e ativos anteriormente pertencentes à Marfrig Global Foods S.A., além de poderem ser utilizados para o refinanciamento de obrigações financeiras existentes e para propósitos corporativos gerais.

As Notes emitidas no exterior, bem como as debêntures emitidas no mercado doméstico, contêm cláusulas de manutenção de determinados indicadores financeiros (*covenants*), incluindo métricas relacionadas à capacidade de cobertura da dívida em relação ao EBITDA. Esses mecanismos têm como objetivo monitorar a capacidade de pagamento da Companhia e assegurar níveis adequados de alavancagem financeira.

Entre as principais cláusulas de vencimento antecipado previstas nos documentos das Notes estão: (i) o eventual descumprimento de obrigações previstas nos respectivos documentos da oferta, incluindo determinadas restrições relacionadas à distribuição de dividendos e mudanças no controle societário, e (ii) o não pagamento de valores devidos quando de seu vencimento.

Adicionalmente, os instrumentos de dívida emitidos pela Companhia estabelecem limites para determinados indicadores financeiros, incluindo a manutenção de uma relação máxima entre dívida líquida e EBITDA ajustado, conforme detalhado no item 2.1.f.iv deste Formulário de Referência.

Debêntures 2026 (8ª emissão)

Em maio de 2020, a Companhia emitiu debêntures não conversíveis em ações sem garantia real em 2 tranches, com um valor principal total de R\$ 600,0 milhões. A primeira tranche tem um valor principal agregado de R\$ 400,0 milhões com vencimento em 13 de maio de 2025. A segunda tranche tem um valor principal agregado de R\$ 200,0 milhões com vencimento em 13 de maio de 2026. As debêntures têm um *swap* percentual de CDI, resultando em uma taxa de juros de 160% do CDI. Os recursos líquidos das debêntures foram utilizados nas atividades do agronegócio e no relacionamento com os produtores rurais, no âmbito da indústria e do comércio de carnes. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo total em aberto da 8ª Emissão era de R\$ 203,4 milhões.

Debêntures 2031 (10ª emissão)

Em abril de 2021, a Companhia emitiu debêntures não conversíveis em 2 tranches, com um valor principal total de R\$ 1.600.000 mil. A primeira tranche tem um valor principal agregado de R\$ 1.200.000 mil com vencimento em 12 de abril de 2028, com remuneração de 5,5034% a.a., atualizado pelo IPCA. A segunda tranche tem um valor principal agregado de R\$ 400.000 mil com vencimento em 10 de abril de 2031 com remuneração de 5,5780% a.a., atualizado pelo IPCA. Os recursos da operação serão destinados integral e exclusivamente às atividades da Companhia relacionadas ao agronegócio e relações com produtores rurais, no âmbito da indústria e comércio de carnes. Com esse movimento, a Diretoria espera uma redução adicional no custo de endividamento desta parcela em aproximadamente 250 bps por ano. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo total em aberto da 10ª Emissão era de R\$ 2,07 bilhões.

Debêntures 2026 (11ª emissão)

Em outubro de 2021, foram emitidas debêntures em série única, com um principal no valor de R\$ 400.000 mil, com vencimento em 15 de outubro de 2026 e taxa de juros de CDI mais 1,60% ao ano. Os recursos foram utilizados para pagamento da 6ª Emissão de Debêntures com custo da dívida de CDI mais 1,80% ao ano e vencimento em 15 de maio de 2022, assim, resultando no alongamento do perfil do endividamento e na redução do custo anual dessa dívida, que se traduzirá em um menor nível de despesa financeira. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo total em aberto da 11ª Emissão era de R\$ 406,5 milhões.

Debêntures 2029 (12ª emissão)

Em julho de 2022, a Companhia realizou uma oferta de debêntures não conversíveis em ações no montante de R\$ 1.500.000 mil, com vencimento em 12 de julho de 2029. O total do principal é de R\$ 1.500.000 mil e sua remuneração corresponde à 1,03%, acrescido exponencialmente à taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com juros semestrais. A referida captação possui *swap* de % CDI, no qual o custo final da operação ficou em 113,5% de CDI. Os recursos obtidos com essa emissão, foram destinados integral e exclusivamente às suas atividades no agronegócio e relações com produtos rurais. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo total em aberto da 12ª Emissão era de R\$ 1,74 bilhão.

Debêntures 2028 (13ª emissão)

Em setembro de 2023, a Companhia realizou uma oferta de debêntures não conversíveis em ações no montante de R\$ 2.000.000 mil em 4 séries, sendo a 1ª série no montante de R\$ 500.000 mil, com vencimento em 13 de setembro de 2028 e taxa de juros CDI + 1,50% ao ano, a 2ª série no montante de R\$ 438.015 mil, com vencimento em 13 de setembro de 2028 e taxa de juros de 13,0304% ao ano, a 3ª série no montante de R\$ 643.263 mil, com vencimento em 12 de setembro de 2030 e taxa de juros de IPCA+7,5408% ao ano e a 4ª série no montante de R\$ 418.722 mil, com vencimento em 12 de setembro de 2030 e taxa de juros de 13,5123% ao ano. Os recursos obtidos com essa emissão, serão destinados integral e exclusivamente ao reembolso de gastos, custos e despesas já incorridos no 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da respectiva oferta. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo total em aberto da 13ª Emissão era de R\$ 2,08 bilhões.

Debêntures 2029 (14ª emissão)

Em março de 2024, a Companhia realizou uma oferta de debêntures não conversíveis em ações no montante de R\$ 2.000.000 mil em 3 séries, sendo a 1ª série no montante de R\$ 359.943 mil, com vencimento em 15 de março de 2029 e taxa de juros CDI + 1,10% ao ano, a 2ª série no montante de R\$ 611.831 mil, com vencimento em 15 de março de 2029 e taxa de juros de 11,81% ao ano e a 3ª série no montante de R\$ 1.028.226 mil, com vencimento em 17 de março de 2031 e taxa de juros de 12,16% ao ano. Os recursos obtidos com essa emissão,

foram destinados integral e exclusivamente às suas atividades no agronegócio e relações com produtos rurais. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo total em aberto da 14ª Emissão era de R\$ 2,0 bilhões.

Debêntures 2029 (15ª emissão)

Em dezembro de 2024, a Companhia realizou uma oferta de debêntures não conversíveis em ações no montante de R\$ 2.000.000 mil em 5 séries, sendo a 1ª série no montante de R\$ 576.440 mil, com vencimento em 13 de novembro de 2029 e taxa de juros em 105% do CDI ao ano, a 2ª série no montante de R\$ 458.640 mil, com vencimento em 13 de novembro de 2029 e taxa de juros de 14,14% ao ano, a 3ª série no montante de R\$ 70.529 mil, com vencimento em 13 de novembro de 2031 e taxa de juros de CDI + 0,40% ao ano, a 4ª série no montante de R\$ 92.140 mil, com vencimento em 13 de novembro de 2031 e taxa de juros de 14,15% ao ano e a 5ª série no montante de R\$ 802.251 mil, com vencimento em 13 de novembro de 2034 e taxa de juros de 14,68% ao ano. Os recursos obtidos com essa emissão, foram destinados integral e exclusivamente às suas atividades no agronegócio e relações com produtos rurais. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo total em aberto da 15ª Emissão era de R\$ 1,96 bilhão.

Debêntures 2035 (16ª emissão)

Em maio de 2025, a Companhia concluiu com sucesso a oferta da 16ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no montante de R\$ 2.252 milhões, dividida em 5 séries, sendo a 1ª série no montante de R\$ 655.467 mil, com vencimento em 11 de abril de 2030 e remuneração de 104,50% do CDI, a 2ª série no montante de R\$ 888.745 mil, com vencimento em 11 de abril de 2030 e remuneração de 15,70% ao ano (com swap para CDI a 113,50% a.a.), a 3ª série no montante de R\$ 95.166 mil, com vencimento em 13 de abril de 2032 e remuneração de CDI + 0,50% ao ano, a 4ª série no montante de R\$ 164.955 mil, com vencimento em 13 de abril de 2032 e remuneração de 15,70% ao ano (com swap para CDI a 111,60% a.a.) e a 5ª série no montante de R\$ 447.408 mil, com vencimento em 12 de abril de 2035 e remuneração de 15,90% ao ano (com swap para CDI a 113,65% a.a.). A emissão registrou demanda de 1,13x a oferta inicial e a Companhia realizou o swap das 2ª, 4ª e 5ª séries, indexando-as ao CDI, com o objetivo de otimizar seu perfil financeiro e mitigar riscos de indexadores menos voláteis. Em 31 de dezembro de 2025, o montante é de R\$ 2,2.

Debêntures 2035 (17ª emissão)

Em agosto de 2025, a Companhia concluiu com sucesso a oferta da 17ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no montante total de R\$ 2.000 milhões, dividida em quatro séries. A 1ª série, no montante de R\$ 982.158 mil, possui vencimento em 15 de julho de 2030 e remuneração de 104,50% do CDI ao ano. A 2ª série, no montante de R\$ 66.718 mil, possui vencimento em 15 de julho de 2033 e remuneração de CDI + 0,70% ao ano. A 3ª

série, no montante de R\$ 306.003 mil, possui vencimento em 15 de julho de 2033 e remuneração de 14,66% ao ano, com swap para CDI equivalente a 107% ao ano. Por fim, a 4ª série, no montante de R\$ 645.121 mil, possui vencimento em 16 de julho de 2035 e remuneração de 14,94% ao ano, com swap para CDI equivalente a 108,70% ao ano.

Os recursos captados foram destinados ao financiamento das atividades da Companhia relacionadas ao agronegócio e ao relacionamento com produtores rurais, no âmbito da indústria e comércio de carnes. A Companhia realizou operações de swap nas 3ª e 4ª séries, indexando-as ao CDI, com o objetivo de otimizar seu perfil financeiro e mitigar riscos associados a diferentes indexadores. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo em aberto referente a esta emissão era de aproximadamente R\$ 2,04 bilhões.

Debêntures 2032 (18ª emissão)

Em dezembro de 2025, a Companhia aprovou a 18ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para colocação privada, em até 4 séries, subscritas pela Habitasec Securitizadora S.A., no valor total de até R\$ 230.000.000,00 (valor nominal unitário de R\$ 1.000,00). A emissão foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de dezembro de 2025 e a Data de Emissão das debêntures é 19 de dezembro de 2025. A existência e a alocação entre as séries serão definidas ao final do procedimento de alocação, observado o montante máximo de R\$ 60.000.000,00 para a 1ª série e a possibilidade de distribuição parcial (montante mínimo de R\$ 85.000.000,00).

A 1ª série tem vencimento em 21 de dezembro de 2032 e remuneração de 100% da Taxa DI acrescida de spread de 0,80% ao ano. As 2ª, 3ª e 4ª séries têm vencimento em 22 de dezembro de 2036, com remuneração de 100% da Taxa DI acrescida de spread de 1,00% ao ano (2ª série) e remuneração baseada na Taxa DI apurada no procedimento de alocação, acrescida de spread de 1,00% ao ano (3ª e 4ª séries, conforme definido na Escritura). O valor nominal não sofre atualização monetária. Os recursos obtidos com essa emissão deverão ser destinados integral e exclusivamente às atividades da Companhia relacionadas ao agronegócio e às relações com produtores rurais, no contexto de operação de securitização que resultará na emissão de CRA (111ª emissão da Habitasec). Em 31 de dezembro de 2025, o saldo em aberto referente a esta emissão era de aproximadamente R\$ 99,6 milhões.

NCE

Emitimos notas de crédito à exportação denominadas em reais e em dólares, ou NCEs, que rendem juros a taxas fixas. Algumas de nossas NCEs denominadas em reais foram garantidas pela VDQ e as NCEs denominadas em dólares foram protegidas contra flutuações do dólar em relação ao real por meio de *swaps* cambiais. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo total em aberto de nossas NCEs denominadas em reais ou NCEs denominadas em dólares era de R\$ 2,5 bilhões.

Notas Comerciais

Em março de 2024 a Companhia emitiu 500.000 notas comerciais escriturais, em série única, integrantes da 1ª emissão, as quais foram emitidas sob a forma escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, portanto perfazendo um montante de R\$ 500.000.000,00. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo total em aberto das notas comerciais era de R\$ 507,2 milhões.

ACC

Firmamos contratos de adiantamento de câmbio, ou ACCs, com bancos comerciais, que rendem juros a taxas fixas. Alguns de nossos ACCs contêm *covenants* financeiros de índice de dívida líquida sobre EBITDA a 3,5x, conforme explicado no item 2.1.f.iv abaixo. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo total em aberto de nossos ACCs era de R\$ 501,6 milhões.

Abaixo consta o cronograma de amortização das dívidas em 31/12/2025, sendo que 80,9% do total da dívida tem vencimento no longo prazo.



ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não existem outras relações de longo prazo entre a Companhia e/ou suas controladas com instituições financeiras, além daquelas já descritas no item 2.1(f)(i) acima.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

A Diretoria da Companhia esclarece que não existe grau de subordinação entre as dívidas da Companhia, observado que para determinadas dívidas foram oferecidas garantias reais, que poderão ser executadas para quitação ou amortização das referidas dívidas.

Com relação às obrigações registradas nas Demonstrações Financeiras da Companhia e descritas na tabela abaixo, em caso de concurso de credores deverá ser seguida a ordem de preferência prevista no art. 83 da Lei n.º 11.101/2005, qual seja, créditos trabalhistas, tributários, com garantia real e quirografários.

Tipo de Crédito	31/12/2025
-----------------	------------

Com Garantia Real	0,04%
Quirografário	99,96%

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Além das restrições que estão descritas no item 2.1.(f).(i) acima, cumpre destacar as seguintes principais restrições às quais a Companhia e/ou suas controladas estão sujeitas com base nos instrumentos de endividamento:

A Diretoria destaca que as *Notes* e as debêntures contêm previsão da manutenção de um *covenant* financeiro, por meio do qual se mede a capacidade de cobertura da dívida em relação ao EBITDA (lucro líquido antes de juros, impostos, depreciação e amortização).

O índice contratual de ambos os instrumentos indica que o nível de cobertura da dívida não pode ultrapassar 3,5 vezes o EBITDA dos últimos 12 meses. Para estes fins, considera-se: (I) “Dívida Líquida” - a soma do saldo dos empréstimos e financiamentos, desconsiderando as variações cambiais ocorridas no período desde a captação da dívida, diminuído do somatório de (i) disponibilidades (conforme definido abaixo) e (ii) “expurgos” (conforme definido abaixo); (II) “Disponibilidades” - a soma do saldo das seguintes contas do balanço patrimonial da Companhia: “Caixa e equivalentes de caixa” e “Títulos e valores mobiliários”; (III) “Expurgos” - uma série de exceções, incluindo, mas não limitando à variação cambial desde a emissão do título, ou dívidas permitidas, relacionadas a transações específicas. Em resumo, essas exceções incluem refinanciamentos de dívidas existentes, diante determinadas circunstâncias e captações de dívidas para diversas aplicações, algumas das quais para fins específicos, num total de US\$ 308.000.000, além disso, todas as despesas relacionadas à variação cambial desde a emissão dos referidos títulos também é considerado para efeito de expurgo; (IV) “EBITDA” - o valor calculado pelo regime de competência ao longo dos últimos 12 (doze) meses, igual à soma das receitas líquidas, diminuídas de: (i) custo dos serviços prestados, (ii) despesas administrativas, somadas de despesas de depreciação e amortização, (b) resultado financeiro líquido, (c) resultado com equivalência patrimonial e (d) impostos diretos. Vale ressaltar, ainda, que os *covenants* financeiros se referem à permissão ou não para incorrer em novas dívidas, executando-se para tanto, todas as novas dívidas referentes a refinanciamento, além de um montante pré-definido para linhas de capital de giro e investimentos. Os *covenants* são calculados com base nas demonstrações contábeis consolidadas.

Os Diretores afirmam que, com base nesse cálculo, os *covenants* financeiros estão sendo devidamente cumpridos.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Diretoria da Companhia esclarece que não há limites de financiamentos já contratados, mas ainda não utilizados pela Companhia.

h. Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As informações referentes às demonstrações de resultado e fluxo de caixa consolidados relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram extraídas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas ou revisadas pelos auditores independentes da Companhia, conforme indicado nos respectivos pareceres.

A Diretoria entende que as demonstrações financeiras individuais e informações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro, *International Financial Reporting Standards* – IFRS, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM.

Os Diretores da Companhia esclarecem a composição de alguns itens das demonstrações financeiras, conforme abaixo:

Receita Bruta de Vendas: A receita bruta de vendas é composta por receitas provenientes da comercialização de cortes de carne bovina *in natura* a partir do abate de gado, bem como de seus subprodutos do abate como, por exemplo, couros, miúdos, entre outros. Adicionalmente, a Companhia possui a divisão “Outros”, a qual corresponde a menos de 10% do consolidado, consistindo na prestação de serviços de comercialização de produtos alimentícios, chamadas então de “*Trading*” e comercialização de energia.

Custo dos Produtos Vendidos: O custo dos produtos vendidos é composto basicamente pelos custos na aquisição de matérias-primas, sendo que o principal insumo é o gado. Outros custos, como o de produção (incluindo embalagens, insumos e energia elétrica) e de mão-de-obra direta e indireta, considerados como gastos gerais de fabricação – GGF, compõem o custo dos produtos vendidos.

Despesas Operacionais: As despesas operacionais consistem principalmente em: (i) Despesas Administrativas e Gerais e (ii) Despesas com Vendas.

As despesas administrativas e gerais incluem, basicamente, gastos com administradores e escritório.

As despesas com vendas incluem, principalmente, gastos com publicidade, gastos com equipe de vendas, comissões a vendedores, provisão para créditos de liquidação duvidosa e outras despesas relacionadas.

Resultado Financeiro Líquido: O resultado financeiro inclui receitas e despesas de juros, tributos incidentes sobre receitas financeiras, variação monetária e ganhos (perdas) cambiais líquidos, bem como ganhos (perdas) realizados e não realizados em derivativos.

Comparação das Demonstrações de Resultado nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Os diretores da Companhia apresentam na tabela abaixo (em unidades de milhão de R\$) os valores relativos à demonstração de resultado consolidado para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, seguidos de sua análise sobre as variações ocorridas entre os períodos.

Demonstrações de Resultado Consolidadas (R\$ milhões)	31/12/2025	AV%	31/12/2024	AV%	AH%
Receita Bruta de Vendas	58.015,90	105,81%	36.339,20	106,66%	59,65%
Receita Bruta no Mercado Interno	23.453,50	42,77%	15.296,90	44,90%	53,32%
Receita Bruta Mercado Externo	34.562,40	63,04%	21.042,20	61,76%	64,25%
Deduções da receita – impostos incidentes e outros	-3.185,80	-5,81%	-2.270,30	-6,66%	40,32%
Receita líquida de vendas (RLV)	54.830,10	100,00%	34.068,90	100,00%	60,94%
Custo dos produtos vendidos	-45.317,30	-82,65%	-27.065,60	-79,44%	67,43%
Resultado bruto	9.512,80	17,35%	7.003,30	20,56%	35,83%
Despesas comerciais	-3.489,70	-6,36%	-2.781,80	-8,17%	25,45%
Despesas administrativas e gerais	-2.273,70	-4,15%	-1.855,40	-5,45%	22,55%
Outras receitas (despesas) operacionais	101,00	0,18%	95,4	0,28%	5,81%
Resultado de equivalência patrimonial	-2,00	0,00%	0	0,00%	n/a
Redução ao valor recuperável de ativo	0,00	0,00%	-33,60	-0,10%	-100,00%
Despesas financeiras	-4.776,30	-8,71%	-1.810,97	-5,32%	163,75%
Receitas financeiras	670,60	1,22%	968,8	2,84%	-30,79%
Correção Monetária	71,50	0,13%	-107,80	-0,32%	-166,34%
Variação Cambial	884,20	1,61%	-2.982,90	-8,76%	-129,64%
Lucro (prejuízo) antes do IR e CS	698,30	1,27%	-1505	-4,42%	-146,40%
Imposto de renda e contribuição social – corrente	-38,10	-0,07%	-112,8	-0,33%	-66,21%
Imposto de renda e contribuição social – diferido	188,10	0,34%	54,00	0,16%	248,62%
Lucro (prejuízo) consolidado do período	848,30	1,55%	-1.563,80	-4,59%	-154,24%
Lucro (prejuízo) atribuído aos controladores	810,50	1,48%	-1558,7	-4,58%	-152,00%
Lucro (prejuízo) atribuído aos minoritários	37,80	0,07%	-5,1	-0,01%	-841,50%

Receita Bruta de Vendas: A Receita Bruta Consolidada da Companhia atingiu R\$ 58,0 bilhões em 2025, representando um crescimento de 59,6% em relação a 2024, quando totalizou R\$ 36,3 bilhões. O desempenho foi impulsionado principalmente pelo avanço das operações internacionais e a integração dos novos ativos adquiridos. A Receita Bruta no Mercado Externo alcançou R\$ 34,6 bilhões, registrando crescimento de 64,3% em relação ao ano anterior e representando cerca de 59,6% da Receita Bruta total. Já a Receita Bruta no Mercado Interno atingiu R\$ 23,5 bilhões, com aumento de 53,3% em comparação a 2024, quando somou R\$ 15,3 bilhões.

Custo dos Produtos Vendidos: O Custo dos Produtos Vendidos (CPV) totalizou R\$ 45,3 bilhões em 2025, representando um aumento de 67,4% em relação a 2024, quando somou R\$ 27,1 bilhões. Em termos relativos, o CPV representou 82,7% da Receita

Líquida de Vendas em 2025, ante 79,4% em 2024. O crescimento do CPV está associado principalmente ao aumento do volume de vendas e da atividade operacional da Companhia ao longo do período, refletindo a expansão das operações e o maior nível de receitas registrado no exercício, além disso, o crescimento do CPV ante a Receita Líquida reflete um maior nível do preço da matéria prima.

Despesas Comerciais: As despesas comerciais totalizaram R\$ 3,49 bilhões em 2025, representando um crescimento de 25,5% em relação a 2024, quando somaram R\$ 2,78 bilhões. Em termos relativos, essas despesas corresponderam a 6,4% da Receita Líquida de Vendas em 2025, ante 8,2% em 2024, evidenciando ganho de eficiência operacional. O aumento das despesas comerciais está alinhado ao crescimento do volume de vendas da Companhia.

Despesas Administrativas e Gerais: As despesas administrativas e gerais totalizaram R\$ 2,27 bilhões em 2025, representando um crescimento de 22,6% em relação a 2024, quando somaram R\$ 1,86 bilhão. Em termos relativos, essas despesas corresponderam a 4,1% da Receita Líquida de Vendas em 2025, ante 5,5% em 2024, indicando diluição das despesas frente ao crescimento das receitas. O aumento na rubrica está associado principalmente à expansão das operações da Companhia, ao crescimento da base de ativos e à continuidade dos processos de integração e fortalecimento da estrutura corporativa.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais: As outras receitas operacionais totalizaram R\$ 101,0 milhões em 2025, apresentando crescimento de 5,8% em relação a 2024, quando somaram R\$ 95,4 milhões. Em termos relativos, essa rubrica representou 0,18% da Receita Líquida de Vendas em 2025. A variação observada está associada principalmente a ajustes e estornos relacionados a operações comerciais, bem como a outros efeitos operacionais pontuais registrados ao longo do exercício.

Despesas Financeiras: As despesas financeiras totalizaram R\$ 4,78 bilhões em 2025, ante R\$ 1,81 bilhão em 2024, refletindo um aumento de 163,8%. Esse crescimento está relacionado principalmente aos seguintes fatores: maior impacto de encargos financeiros por conta do maior nível da SELIC média, e devido aos efeitos da variação cambial e de instrumentos financeiros vinculados à estrutura de financiamento e às operações de hedge realizadas ao longo do exercício. Vale ressaltar que, ao final do ano, a Companhia detinha cerca de 70% do seu endividamento em moeda estrangeira.

Depreciações e Amortizações: As despesas de depreciação e amortização totalizaram R\$ 974,4 milhões em 2025, representando um aumento de 45,7% em relação a 2024, quando somaram R\$ 668,7 milhões. Esse crescimento está relacionado principalmente à expansão da base de ativos da Companhia, decorrente das aquisições e da ampliação da capacidade operacional, o que elevou o volume de ativos sujeitos à depreciação e amortização ao longo do período.

Encargos Financeiros: A rubrica de encargos financeiros totalizou R\$ 3,2 bilhões em 2025, aumento de 72,8% em relação a 2024, quando totalizou R\$ 1,8 bilhão, principalmente em função do maior impacto do endividamento bruto e do custo financeiro da Companhia ao longo do exercício.

Estoques: A rubrica de estoques variou positivamente em R\$ 327,1 milhões em 2025, ante R\$ 2.091,9 milhões em 2024, refletindo pela melhor gestão de estoques principalmente em relação aos principais mercados consumidores nos EUA e China. A Minerva finalizou 2024 com nível alto de estoques principalmente no mercado estadunidense a qual se normalizou em 2025.

Fornecedores: A rubrica de fornecedores apresentou variação positiva de R\$ 3,8 bilhões em 2025, ante R\$ 2,4 bilhões em 2024, refletindo o maior volume operacional no período em função da completa integração dos novos ativos, além da capacidade da Companhia de negociar condições mais favoráveis no relacionamento comercial com fornecedores, notadamente no fornecimento de gado, com alongamento de prazos.

Outras Contas a Pagar: A linha de outras contas a pagar variou positivamente em R\$ 662,5 milhões em 2025, ante R\$ 2.720,4 milhões em 2024, que representa uma redução de 75% com relação ao exercício social anterior. Essa redução se deve principalmente a normalização das operações com adiantamento de clientes em determinados mercados, como por exemplo Ásia.

Variação Cambial: A linha de variação cambial não realizada finalizou 2025 com uma variação negativa em R\$ 1.097,4 milhões negativo em 2025, ante R\$ 4.537,9 milhões positivo em 2024, refletindo a volatilidade cambial e apreciação do real durante o período, com reflexo nos ativos e passivos dolarizados da Companhia. Além dos efeitos dos instrumentos financeiros vinculados à estrutura de financiamento e às operações de hedge realizadas ao longo do exercício. Vale ressaltar que, ao final do ano, a Companhia detinha cerca de 70% do seu endividamento em moeda estrangeira.

Comparação das Demonstrações de Fluxo de Caixa nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Os diretores da Companhia apresentam na tabela abaixo os valores relativos à demonstração de fluxo de caixa consolidado para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, seguidos de sua análise sobre as variações ocorridas entre os períodos.

Demonstração do Fluxo de Caixa	31/12/2025	AV%	31/12/2024	AV%	AH%
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Resultado do exercício	848,26	18,04%	-1.563,81	-23,85%	n.a.
Ajustes para conciliar o lucro / prejuízo líquido pelas atividades operacionais:					
Depreciações e amortizações	974,4	20,72%	668,68	10,20%	45,72%
Perda estimada com crédito da liquidação duvidosa	43,17	0,92%	27,12	0,41%	59,16%
Resultado na venda do imobilizado	2,73	0,06%	5,65	0,09%	-51,70%
Valor justo de ativos biológicos	-2,93	-0,06%	-12,5	-0,19%	-76,60%
Efeito líquido na combinação de negócios/transações não caixa	-	0,00%	-	0,00%	n.a.
Realização dos tributos diferidos	-188,12	-4,00%	-53,96	-0,82%	248,62%
Encargos financeiros	3.174,15	67,50%	1.837,17	28,02%	72,77%
Variação cambial não realizada	-1.097,44	-23,34%	4.537,90	69,21%	n.a.
Correção monetária	-	0,00%	107,81	1,64%	n.a.
Provisão para riscos processuais	7,23	0,15%	-1,81	-0,03%	n.a.
Instrumentos patrimoniais outorgados	46,65	0,99%	36,57	0,56%	27,56%
Provisão p/ redução ao valor recuperável de ativo	-	0,00%	33,44	0,51%	n.a.
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	-2.651,05	-56,37%	-1.947,24	-29,70%	36,14%
Estoques	-327,14	-6,96%	-2.091,87	-31,91%	-84,36%
Ativos biológicos	-71,64	-1,52%	45,28	0,69%	n.a.
Tributos a recuperar	-439,03	-9,34%	-509,52	-7,77%	-13,84%

Depósitos judiciais	-11,81	-0,25%	1,06	0,02%	n.a.
Fornecedores	3.750,92	79,76%	2.420,12	36,91%	54,99%
Obrigações trabalhistas e tributárias	-18,09	-0,38%	295,95	4,51%	n.a.
Outras contas a pagar	662,47	14,09%	2.720,41	41,49%	-75,65%
Fluxo de caixa decorrente das atividades operacionais	4.702,75	100,00%	6.556,46	100,00%	-28,27%
Fluxo de caixa decorrente de atividade de investimento					
Adiantamento para aquisição de investimento	-	0,00%	-	0,00%	n.a.
Aquisição de investimentos	-63,20	5,25%	-5.723,15	88,51%	-98,90%
Aquisição de intangível, líquido	-19,07	1,59%	-25,7	0,40%	-25,82%
Aquisição de imobilizado, líquido	-1120,45	93,16%	-717,06	11,09%	56,25%
Fluxo de caixa consumido pelas atividades de investimento	-1.202,71	100,00%	-6.465,92	100,00%	-81,40%
Fluxo de caixa decorrente de atividade de financiamento					
Empréstimos e financiamentos tomados	5.765,98	-223,98%	10.893,12	1362,16%	-47,07%
Empréstimos e financiamentos liquidados	-10.187,92	395,75%	-10.154,30	-1269,77%	0,33%
Arrendamento mercantil	-17,91	0,70%	-15,01	-1,88%	19,28%
Integralização do capital em dinheiro	2031,88	-78,93%	-	0,00%	n.a.
Distribuição de dividendos intercalares	-162,12	6,30%	-	0,00%	n.a.
Pagamento de dividendos adicionais propostos	-	0,00%	-	0,00%	n.a.

Distribuição de dividendos intercalares	-	0,00%	-	0,00%	n.a.
Participação de não controladores	17,15	-0,67%	80,69	10,09%	-78,75%
(-) Alienação de ações em tesouraria	-4,22	0,16%	-4,8	-0,60%	-12,05%
Fluxo de caixa consumido pelas atividades de financiamento	-2574,32	100,00%	799,69	100,00%	n.a.
Variação cambial sobre caixa e equivalente de caixa	-355,25	-2,36%	892,11	6,17%	n.a.
Aumento/ (diminuição) líquido de caixa e equivalente de caixa	570,47		1.782,34		-67,99%
Caixa e equivalentes de caixa					
No início do exercício	14.460,93		12.678,59		14,06%
No fim do exercício	15.031,40		14.460,93		3,94%
Aumento/ (diminuição) líquido de caixa e equivalente de caixa	570,47		1.782,34		-67,99%

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais (FCO): O FCO da Minerva encerrou o ano de 2025 totalizando R\$ 4.702,8 milhões, redução de 28,3% quando comparado ao FCO de 2024. O FCO foi impactado principalmente pela linha de Variação Cambial não realizada, Contas a receber de clientes e outros recebíveis, Estoques, Fornecedores e Outras contas a pagar.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos (FCI): O FCI da Minerva, em 2025, totalizou R\$ 1.202,7 milhões, redução de 81,4% quando comparado ao FCI de 2024. A menor utilização de caixa em investimentos no período reflete principalmente a redução na linha de Aquisição de investimentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento (FCF): Em 2025, o FCF da Minerva totalizou -R\$ 2.574,3 milhões. O caixa das atividades de financiamento foi impactado principalmente pelas linhas de Empréstimos e financiamentos tomados e Empréstimos e financiamentos liquidados, além da Integralização do capital em dinheiro e da Distribuição de dividendos intercalares.

2.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os Diretores da Companhia entendem que a base de sustentação de suas receitas e consequentemente de suas operações, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, está nas receitas provenientes da venda carne bovina *in natura* e seus derivados.

Com o objetivo de melhorar a comunicação com o mercado e posicionando a Minerva Foods como uma Companhia global, os Diretores da Companhia, a partir de 2022, decidiram adotar uma nova estrutura de divulgação de suas receitas, consolidando as informações de performance e apresentando informações de Receita Bruta e Volume de Vendas segregado por países de atuação. Além da divisão “Outros”, que concentra os segmentos de exportações gado vivo, *trading* de proteínas e energia, revenda de produtos de terceiros e operações de Austrália.

Em 2025, a receita bruta do Brasil totalizou R\$ 33,1 bilhões, o que correspondeu a um crescimento de 90,5% quando comparada à receita bruta registrada em 2024. A Diretoria da Companhia entende que esse resultado representa um bom desempenho principalmente das exportações, com destaque para Brasil e Paraguai, impulsionado principalmente pela demanda de EUA e China durante o ano. A divisão “Outros” apresentou uma alta de 95,6% comparada a 2024, com uma Receita Bruta de R\$ 3,3 bilhões em 2025, devido a melhora no resultado das subsidiária de energia da Minerva e também das atividades de trading de proteínas.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os Diretores da Companhia entendem que, entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2025, a situação financeira e o resultado das operações da Companhia e de suas controladas foram influenciados por fatores como o desenvolvimento macroeconômico, taxa de desemprego, disponibilidade de crédito, nível de juros básicos e o nível de média salarial observados nos seus respectivos países de atuação.

Os Diretores da Companhia entendem que variáveis, como, por exemplo, o desenvolvimento macroeconômico, taxa de desemprego e a média salarial dos países, podem afetar positiva ou negativamente a receita da Companhia e de suas controladas, pois impactam diretamente o poder de consumo dos consumidores. Adicionalmente, podem ocasionar variações positivas ou negativas nos custos operacionais e despesas administrativas e comerciais da Companhia e de suas controladas, devido à oferta e demanda de mão de obra. Os Diretores da Companhia acreditam que a disponibilidade de crédito e o comportamento consistente na gestão dos passivos da Companhia podem afetar positivamente as despesas financeiras, bem como a

capacidade da Companhia de fazer investimentos no curto, médio e longo prazos. Pode-se citar a expansão da renda, principalmente nos países emergentes que têm patrocinado o consumo e a demanda por carne bovina.

Ambiente Econômico

O mercado interno representou 40,4% e 42,1% da receita bruta de vendas da Companhia nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente. Dessa forma, a condição financeira e resultados operacionais da Companhia são afetados por desenvolvimentos macroeconômicos, incluindo, entre outras medidas, taxa de desemprego, disponibilidade de crédito, taxas de juros e salários médios nos países em que a Companhia opera. Esses fatores variáveis podem afetar positiva ou negativamente a receita da Companhia e afetar diretamente o poder de compra dos consumidores. Além disso, a oferta e a demanda de mão-de-obra podem, positiva ou negativamente, afetar os custos operacionais e despesas administrativas da Companhia. A disponibilidade de crédito e a administração dos passivos da Companhia podem afetar positiva ou negativamente os custos financeiros, bem como a capacidade da Companhia de realizar certos investimentos de curto e médio prazos. Um aumento na renda disponível, especialmente em países de mercados emergentes, geralmente resulta em aumento do consumo e da demanda por carne bovina. A Companhia acredita que os seus resultados operacionais e condição financeira continuarão sendo afetados pela taxa de crescimento do PIB brasileiro e pelas flutuações na demanda por produtos da Companhia no Brasil. O crescimento do PIB brasileiro flutuou significativamente nos últimos anos e a Companhia acredita que seguiremos essa tendência no futuro.

Os Diretores da Companhia entendem que fatores econômicos como crescimento do PIB e flutuações no preço da carne impactam diretamente as suas operações, que são sensíveis a essas variações. O crescimento do PIB estimula o mercado doméstico com relação ao consumo de carne e seus derivados. Entretanto, o aumento no preço do gado interfere nessa relação de aumento de consumo no mercado interno, pois, ainda que a capacidade econômica da população também aumente, a variação de preço pode interferir no incremento deste consumo.

Os Diretores da Companhia entendem que, em cenários como os vivenciados nos exercícios sociais de 2024 e 2025 foram marcados pela volatilidade acentuada da moeda brasileira frente à norte-americana e baixo crescimento do PIB, movimentos de direcionamento da produção para o mercado externo e a procura do consumidor interno por proteínas substitutas são cenários naturais, além da alta taxa de juros que tende a comprometer as finanças familiares que estejam ancoradas em crédito. Contudo, na visão dos Diretores, com o passar do tempo, a demanda interna e o cenário microeconômico brasileiro tendem a se ajustar e o consumidor interno deve voltar a procurar por proteína bovina.

Os Diretores da Companhia, diante dos desafios enfrentados no cenário macroeconômico mundial e brasileiro nos últimos anos, entendem que a Companhia tem superado com sucesso e se adaptado facilmente às diversas condições impostas pelos cenários econômicos e financeiros adversos. Em 2025, a receita líquida da Companhia atingiu R\$ 54,8 bilhões, representando 60,9% de alta em relação a 2024.

Efeitos das flutuações no preço da carne e do gado

Os Diretores da Companhia entendem que flutuações do preço do mercado doméstico e internacional de carne bovina podem afetar significativamente sua receita operacional líquida e de suas controladas, assim como as flutuações do preço no mercado interno de bovinos podem ter efeitos significativos sobre os custos das mercadorias vendidas pela Companhia e suas controladas. O preço da carne bovina nacional é definido geralmente por condições de mercado, as quais a Companhia não controla. Os preços no mercado doméstico e internacional dos produtos da Companhia e de suas controladas têm flutuado significativamente, e os Diretores da Companhia acreditam que os preços continuarão a flutuar. Muitos fatores determinam a flutuação dos preços das commodities, e esses fatores podem afetar significativamente as margens da indústria do agronegócio. A flutuação do preço do gado em certas regiões do Brasil é normal na indústria pecuária, pois a criação do gado é realizada em ciclos de curto e longo prazos. A criação de gado em ciclos é determinada pelas condições meteorológicas, ou seja, períodos de chuva e seca interferem nas relações de oferta e procura e afetam os preços de mercado. Quaisquer alterações nas restrições sanitárias ou focos de febre aftosa também podem causar prejuízos aos pecuaristas. Além disso, o ciclo pecuário pode influenciar o preço do animal, elevando o patamar de preços nas principais praças.

Aumentos significativos nos preços domésticos e internacionais dos produtos da Companhia e de suas controladas podem aumentar a receita bruta e seus resultados, na medida em que a Companhia e suas controladas forem capazes de manter as margens operacionais e na medida em que o aumento nos preços não reduza os volumes de comercialização dos seus produtos. Inversamente, quedas significativas nos preços domésticos e internacionais dos produtos podem reduzir a receita líquida de vendas e resultados da Companhia e suas controladas, se ela não for capaz de aumentar suas margens operacionais ou estes preços reduzidos não resultarem em maiores volumes de vendas dos produtos.

Os Diretores da Companhia avaliam que, apesar das fortes flutuações ocorridas no preço do gado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025 a excelência na gestão dos riscos envolvidos na aquisição de gado, a constante busca por redução de seus custos operacionais, e avaliação detalhada das melhores alternativas de vendas, entre mercado interno e externo, possibilitaram a Companhia e suas controladas diluírem melhor os efeitos dessas flutuações e aumentarem suas receitas no mesmo período.

Efeito de níveis de exportação

Em geral, os preços dos produtos da Companhia vendidos fora do Brasil são maiores do que os preços dos produtos vendidos no mercado interno. Os Diretores da Companhia entendem que a diferença de preços se deve a vários fatores, incluindo:

- Aumento dos preços de algumas *commodities* nos países desenvolvidos, comparados com os preços das mesmas *commodities* nos países em desenvolvimento;
- Aumento dos custos de transporte de produtos fora do Brasil;
- Armazenagem e outros custos de logística; e
- Tarifas e taxas aplicáveis.

Os Diretores da Companhia entendem que a capacidade de exportar os produtos depende de vários fatores, incluindo **(i)** o nível de crescimento econômico nos mercados de exportação, **(ii)** outras condições econômicas nos mercados de exportação (incluindo as taxas de inflação prevalentes, taxas de juros e câmbio de moeda estrangeira) e **(iii)** flutuações na demanda mundial pelos produtos da Companhia, inclusive em decorrência de surtos de doenças do gado e restrições comerciais. Quaisquer mudanças nestes fatores podem afetar as exportações e os resultados operacionais da Companhia.

As exportações representam uma parcela significativa da receita bruta da Companhia e de suas controladas. Em 2024 e 2025, as receitas com as exportações representaram 57,9% e 59,6% da receita bruta de vendas, respectivamente. Novamente, os Diretores da Companhia acreditam que oscilações dos níveis de exportações estão totalmente em linha com as estratégias da Companhia, que redireciona suas vendas para os mercados mais rentáveis, buscando constantemente melhoria de suas margens de contribuição. O forte conhecimento do mercado e as ferramentas sistêmicas e estratégicas da Companhia possibilita a tomada de decisões tempestivas na definição dos melhores mercados a serem atingidos, buscando sempre a melhoria nas margens de contribuição.

Por fim, os Diretores ressaltam que os países para os quais a Companhia exporta seus produtos podem proibir a compra de produtos por períodos indeterminados, por diversas razões, incluindo alterações na legislação aplicável, ou até mesmo em função de doenças que afetem bovinos, suínos ou frango nos países em que a Companhia atua, tal como o fator de risco da Companhia descrito no item 4.1(a) do Formulário de Referência.

Efeitos dos impostos sobre o lucro

Os Diretores da Companhia esclarecem que a Companhia está sujeita ao pagamento de tributos federais e estaduais que podem afetar suas operações e resultados operacionais. Em termos gerais, alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social é de 34%. As exportações estão isentas do Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). O PIS e a COFINS são tributos federais brasileiros que foram criados para financiar os planos de assistência do governo brasileiro contra o desemprego, seguridade social e outros programas sociais. Nos termos da legislação brasileira que rege esses tributos, o PIS e a COFINS são cobrados de empresas que exportam, no que se refere às compras de matérias-primas, tais como bovinos vivos. Até outubro de 2009, a Companhia recolheu o PIS a uma taxa de 1,65% e a COFINS a uma taxa de 7,6% com base no sistema “não cumulativo” de tributação. Em 1º de novembro de 2009, nos termos da Lei nº 12.058 de 13 de outubro de 2009, ou Lei nº 12.058, a cobrança do PIS e da COFINS em relação a vendas internas de produtos de carne também foi integralmente desonerada.

A cobrança do PIS e da COFINS no regime não-cumulativo dá origem ao reconhecimento de créditos fiscais para as empresas que exportam. A Companhia e suas controladas tinham acumulado créditos fiscais no valor total de R\$ 364,5 milhões em 31 de dezembro de 2025 (comparado à R\$ 242,2 milhões em 31 de dezembro de 2024). Antes da entrada em vigor da Lei n.º 12.058/09, a Companhia foi autorizada a aplicar créditos de PIS e COFINS para o pagamento de outros impostos federais devidos ou aplicar tais créditos nas compras de matérias-primas.

A Companhia gera créditos de ICMS a partir da diferença entre os créditos fiscais recebidos em conexão com a compra de gado vivo, materiais de embalagem, produtos químicos e outros produtos em todos os Estados em que a Companhia e suas controladas operam e os débitos fiscais decorrentes das suas vendas no mercado interno. Como os produtos que a Companhia e suas controladas exportam são isentos de ICMS no Brasil, e levando em conta que cerca de 60% do seu faturamento bruto é derivado de exportações, a Companhia possuía créditos acumulados de ICMS no valor total de R\$ 116,0 milhões em 31 de dezembro de 2025 (comparado à R\$ 67,1 milhões em 31 de dezembro de 2024), os quais são utilizados para aquisição de matérias-primas, embalagens, equipamentos e veículos utilizados na sua cadeia de produção. A Companhia também vende uma parcela dos créditos de ICMS para terceiros.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os Diretores da Companhia entendem que sua receita é impactada diretamente por variações nos níveis de demanda, assim como nossos preços dos produtos. Em 2025, a receita líquida da Companhia atingiu R\$ 54,8 bilhões, crescimento de 60,9% à receita líquida apurada no ano

anterior. Os Diretores consideram que a Companhia apresenta bons níveis ainda devido ao desempenho das exportações, com destaque especial à demanda asiática e da região do NAFTA.

Os Diretores da Companhia entendem que os principais impactos nas variações de receitas, entre os exercícios de 2024 e 2025 devem-se às alterações de volumes de vendas e preços dos produtos da Companhia nos diversos países consumidores, passando do volume de 1.502,8 mil toneladas em 2024 para 1.976,2 mil toneladas em 2025.

Os Diretores da Companhia entendem que o fator inflação não ocasionou impactos significativos nas vendas e margens da Companhia no exercício social encerrado em 2025. Os Diretores da Companhia destacam que as variações na taxa de câmbio são devidamente controladas, para não impactarem de forma negativa as operações da Companhia e de suas controladas, por meio das políticas de proteção das exposições às moedas estrangeiras, que são realizadas através de contratação de instrumentos financeiros derivativos, com característica exclusiva de proteção (*hedge*) das posições da Companhia.

Os Diretores da Companhia esclarecem ainda, que a Companhia usualmente amplia suas linhas de produtos visando a atender as especificações de corte e tratamento da carne, definido para cada tipo de mercado atendido, não representando a inclusão de novos produtos significativos, mas sim, uma peculiaridade das operações deste setor. Neste sentido, os Diretores da Companhia entendem que tais práticas geram variações positivas nas receitas.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Os Diretores da Companhia acreditam que o seu desempenho financeiro e o de suas controladas pode ser afetado pela inflação, uma vez que possui uma expressiva parcela dos custos e despesas operacionais que são impactados pela inflação. Contudo, as situações macroeconômicas verificadas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, fazem com que os Diretores da Companhia entendam que esse impacto não vem sendo tão severo nos custos e receitas da Companhia e de suas controladas.

A receita bruta de vendas também é afetada pela inflação, uma vez que, de modo geral, a Companhia e suas controladas repassam parte dos aumentos nos custos para os seus clientes, por meio de aumentos de preços. Os Diretores da Companhia não podem prever se ela e suas controladas serão capazes de repassar o aumento dos custos para seus clientes no futuro. Além disso, uma possível inflação mais alta pode acarretar taxas de juros mais altas, impactando no custo de financiamento da Companhia.

As variações cambiais afetaram e podem continuar a afetar no futuro o resultado financeiro e endividamento consolidado, dado que a Companhia e suas controladas possuem uma parte expressiva do endividamento denominado em moeda estrangeira. A depreciação do câmbio que pôde ser verificada nos últimos anos, fez com que as despesas financeiras aumentassem substancialmente e impactassem o resultado líquido consolidado da Companhia.

Os Diretores da Companhia acreditam que flutuações nos preços da carne no mercado interno e externo podem afetar significativamente a receita bruta consolidada da Companhia. Os preços no mercado interno de carne são geralmente definidos pelas condições de mercado que a Companhia e suas controladas não controlam. Muitos fatores determinam a volatilidade de preços de commodities e podem afetar significativamente as margens da agroindústria. Flutuação de preços em determinadas regiões do Brasil são comuns na agroindústria devido ao ciclo da pecuária que são determinados por condições meteorológicas, ou seja, períodos de chuva e seca interferem na relação de oferta e procura que determinam os preços de mercado. Desde o final de 2019 até meados de 2022, o Brasil, um dos principais mercados de origem da Companhia, passou pelo período de retenção de fêmeas para reprodução, diminuindo assim a disponibilidade de animais e impactando o preço da arroba conforme verificado nos últimos anos. Desde 2023 o país passa pelo período de descarte de fêmeas para abate, aumentando assim a disponibilidade de animais deixando o preço da @ em preços mais competitivos. Vale ressaltar que, historicamente, os ciclos possuem uma duração entre 24-36 meses, dessa maneira as expectativas são positivas quanto a um aumento da disponibilidade de animais prontos para o abate ao longo de 2024 e 2025.

Os Diretores da Companhia entendem que o resultado operacional consolidado da Companhia tem sido, e continuará a ser afetado pela taxa de depreciação ou apreciação do real frente ao dólar norte-americano, decorrente de uma parte substancial da receita líquida de vendas se encontrar diretamente relacionada ao dólar norte-americano. Os Diretores da Companhia destacam, porém, que a Companhia possui uma forte gestão sobre esses riscos, com proteção efetiva para essa exposição de mercado.

Em 31 de dezembro de 2025, as dívidas consolidadas da Companhia expostas à variação cambial representavam 68% do seu endividamento total, enquanto, em 31 de dezembro de 2024, as dívidas consolidadas da Companhia expostas à variação cambial representavam 76% do seu endividamento total. Como resultado, quando o real se desvaloriza frente ao dólar norte-americano, as despesas com juros sobre o endividamento aumentam, afetando negativamente as métricas financeiras em reais. Além disso, o valor do serviço da dívida em reais aumenta, e as despesas financeiras também tendem a aumentar como resultado das perdas cambiais. Inversamente, quando o real se valoriza frente ao dólar norte-americano, as despesas com juros no endividamento em moeda estrangeira caem, afetando positivamente as métricas financeiras em reais. Além disso, o valor do serviço da dívida em reais diminui e as despesas financeiras tendem a cair como resultado de ganhos cambiais. Qualquer

desvalorização do real frente ao dólar norte-americano irá aumentar significativamente as despesas financeiras e o endividamento de curto prazo e longo prazo expresso em reais da Companhia. Por outro lado, qualquer valorização maior do real frente ao dólar norte-americano diminui significativamente as despesas financeiras e endividamento de curto prazo e longo prazo, expresso em reais.

As exportações da Companhia a permitem gerar recebíveis devidos em moeda estrangeira e tendem a oferecer um hedge natural contra uma parte das suas obrigações com o serviço da dívida denominada em moeda estrangeira, embora não integralmente. O Conselho de Administração monitora e ajusta periodicamente o nível de *hedge* da dívida em moeda estrangeira.

Efeito do nível das taxas de endividamento e os juros

Em 31 de dezembro de 2025, o endividamento total da Companhia era de R\$ 27.786,8 milhões, do quais R\$ 18.819,6 milhões estavam expostos à variação cambial. No ano, a variação cambial foi positiva em aproximadamente R\$ 884,2 milhões, já o resultado financeiro líquido foi negativo no período no valor R\$ 3.1 bilhões.

Os Diretores da Companhia entendem que as taxas de juros do endividamento da Companhia e de suas controladas dependem de uma variedade de fatores, incluindo as taxas de juros nacionais e internacionais, avaliações de risco da Companhia e de suas controladas por terceiros e impactos na indústria do agronegócio e a economia brasileira.

2.3. Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Os Diretores da Companhia informam que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis, que compreendem as Normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), assim como as normas internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standards – IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Os Diretores da Companhia informam que a Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CPC, pelo IASB e demais órgãos reguladores que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2025. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

Os Diretores da Companhia também destacam que, adicionalmente a todas as práticas contábeis supramencionadas, para a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e informações demonstrações financeiras trimestrais (ITR) da Companhia, em pleno atendimento as práticas contábeis internacionais, a Companhia possui como padrão discutir em fórum específico as principais práticas contábeis a serem adotados o uso e o melhor julgamento para as estimativas contábeis e a revisão das referidas demonstrações, por um grupo de diretores envolvidos em sua elaboração e divulgação.

A Diretoria da Companhia informa que inexistiu, no último exercício social, mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 não continha ressalvas e ênfases.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores entendem que não houve, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Aquisição plantas Marfrig América do Sul

Em 28 de outubro de 2024, a Companhia concluiu a aquisição das plantas bovinos da Marfrig América do Sul localizadas no Brasil e Argentina aumentando a capacidade de abate em 10.849 cabeças/dia e de ovinos no Chile aumentando em 6.500 cabeças/dia de abate, tais aquisições impactaram as demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2025.

c. eventos ou operações não usuais:

Conforme Fato Relevante divulgado em 28 de agosto de 2023, a Companhia firmou acordo de compra e venda e outras avenças com a Marfrig Global Foods S.A (“Vendedora”) e sociedades controladas pela Vendedora, por meio do qual a Companhia e a controlada Athn Foods iriam adquirir determinados estabelecimentos industriais e comerciais localizados no Brasil, Argentina, Chile e Uruguai.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme Fato Relevante divulgado em 28 de outubro de 2024, ocorreu o fechamento da operação de aquisição, pela Companhia, dos estabelecimentos industriais e comerciais de propriedade da Vendedora no Brasil, na Argentina e no Chile. A Minerva realizou o pagamento no montante de R\$ 5.680.602.398,44 à Vendedora referente a estes estabelecimentos industriais e comerciais.

Os eventos mencionados acima, impactaram positivamente no aumento de geração de receita operacional da Companhia por advento de integração dos ativos adquiridos.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

R\$ Milhões	2025
EBITDA Ajustado	4.824,8

b. conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

R\$ Milhões	2025
Resultado líquido	848,3
(+/-) Impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos	-150,0
(+/-) Resultado Financeiro Líquido	3.150,1
(+/-) Depreciação e Amortização	974,4
Ajustes de outras despesas	2,0
(=) EBITDA Ajustado	4.824,8

A Companhia utiliza como medidas não contábeis (i) o EBITDA, (ii) o EBITDA Ajustado, (ii) Dívida Líquida, e (iv) a Margem EBITDA Ajustada, com o fim de apresentar medidas do seu desempenho econômico operacional.

O EBITDA é calculado pela Companhia como o resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações. O EBITDA Ajustado é calculado pela Companhia como o EBITDA menos os efeitos de itens não recorrentes do período como *Warrants Buy-Back*, despesas com ações fiscais, contingência depósito, aumento de contingência trabalhista, entre outros.

A Dívida Líquida é calculada pela Companhia como a soma do saldo dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo (inclusive debêntures e operações de *leasing*), subtraído da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa, dividido pelo adiantamento para aquisição de investimento e pelas cotas subordinadas pelo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios.

A Margem EBITDA Ajustada é obtida por meio da divisão do EBITDA Ajustado sobre a Receita Líquida da Companhia.

O EBITDA Ajustado, a Dívida Líquida e a Margem EBITDA Ajustada são indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de empresas sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos contábeis sem reflexo direto no fluxo de caixa da empresa e podem ser calculados de modo diverso por outras sociedades, de forma que a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão o mesmo significado por ela adotado.

Nesse sentido, caso o significado do cálculo adotado pela Companhia não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA Ajustado, a Dívida Líquida e a Margem EBITDA Ajustada divulgados pela Companhia podem não ser comparáveis aos referidos índices divulgados por outras sociedades. A Companhia acredita que o EBITDA Ajustado, a Dívida Líquida e a Margem EBITDA Ajustada são informações adicionais às demonstrações financeiras da Companhia, mas não uma medição contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS, e não devem ser utilizados como um substituto para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional, como um indicador de desempenho operacional, nem tampouco como um indicador de liquidez.

O EBITDA Ajustado, a Dívida Líquida e a Margem EBITDA Ajustada apresentam limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de lucratividade, em razão de não considerar determinados custos decorrentes dos nossos negócios, que poderiam afetar de maneira significativa os nossos lucros, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados. Em nossos negócios, o EBITDA Ajustado é utilizado como medida do nosso desempenho operacional e liquidez.

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia acredita que o EBITDA Ajustado, a Dívida Líquida e a Margem EBITDA Ajustada são indicadores apropriados para medir o desempenho operacional uma vez que excluem fatores como a estrutura de capital da Companhia, resultado financeiro, depreciações e amortizações e imposto de renda e contribuição social, entre outros. Além disso, permitem uma maior comparabilidade operacional com outras companhias do mesmo segmento, ainda que estas possam calculá-lo de maneira distinta.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não houve evento subsequente que altere substancialmente às demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros

b. regras sobre distribuição de dividendos

c. periodicidade das distribuições de dividendos

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

2025	
a. Regras sobre retenção de lucros	Cabe à Assembleia Geral Ordinária da Companhia deliberar, com base na proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Companhia, juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a respeito da destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no artigo 190 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<u>Lei das S.A.</u>”) e do art. 33 Estatuto Social da Companhia, ajustado para fins do cálculo de dividendos nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., observada a seguinte ordem de dedução: (a) 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei das S.A. exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; (b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das S.A.; (c) por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para

	investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório; (d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item (e) abaixo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das S.A.; (e) uma parcela destinada ao pagamento de um dividendo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 25% do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo artigo 202 da Lei das S.A; e (f) o lucro que remanescer após as deduções legais e estatutárias poderá ser destinado à formação de reserva para expansão, que terá por fim financiar a aplicação em ativos operacionais, não podendo esta reserva ultrapassar o menor entre os seguintes valores: (i) 80% do capital social; ou (ii) o valor que, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não ultrapasse 100% do capital social da Companhia.
a.i. Valores das Retenções de Lucros	Reserva Legal: R\$ 40.524.426,71 Reserva Estatutária: R\$ 578.634.024,44
a.ii Percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os percentuais de retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes: (i) 5% destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das S.A; e (ii) 71,39% destinados à reserva estatutária.
b. Regras sobre distribuição de dividendos	No exercício social em que o índice de alavancagem for igual ou inferior a 2,5x, a Companhia irá distribuir 25% do lucro líquido ajustado a título de dividendo obrigatório (artigo 202 da Lei das S.A.) e, se a assembleia geral aprovar a proposta dos administradores, um dividendo adicional correspondente a, pelo menos, mais 25% do lucro líquido ajustado poderá ser distribuído. Os titulares de ações de emissão da Companhia, nos termos da Lei de Sociedades por Ações, têm direito a recebimento de dividendos na proporção de suas participações no Capital Social da Companhia. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos,

	contados da data em que tenham sido postos à disposição do Acionista, e reverterão em favor da Companhia. É condição para distribuição de participação nos lucros em favor dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria o pagamento, aos acionistas, do dividendo obrigatório. Sempre que for levantado balanço intermediário e com base nele forem pagos dividendos intermediários em valor ao menos igual a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração poderá deliberar, ad referendum da Assembleia Geral, o pagamento de uma participação intermediária nos lucros aos administradores. A declaração anual de dividendos, incluindo o pagamento de dividendos além do dividendo obrigatório, exige aprovação em Assembleia Geral Ordinária por maioria de votos de acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia e depende de diversos fatores. Dentre estes fatores estão os resultados operacionais da Companhia, sua condição financeira, necessidades de caixa, perspectivas futuras e outros fatores que o Conselho de Administração e acionistas da Companhia julguem relevantes. Dentro do contexto do planejamento tributário da Companhia, no futuro poderá ser benéfico o pagamento de juros sobre o capital próprio.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos da Companhia segue a regra da Lei das S.A., ou seja, de distribuição de Lucro Líquido uma vez no ano. Adicionalmente, o Estatuto Social da Companhia dispõe que a Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (a) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro líquido do exercício em curso, apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (b) a distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio com base no lucro líquido do exercício em curso, apurado em balanço levantado em período inferior a 6 (seis) meses, está limitada, em cada semestre do exercício social, ao montante da reserva de capital, nos termos do artigo 204 da Lei das S.A.; e (c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros retidos para execução de orçamento de capital ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual, semestral, trimestral

	ou levantado em períodos menores, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver. No decorrer do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia distribuiu R\$ 162.122.032,60 (cento e sessenta e dois milhões, cento e vinte e dois mil, trinta e dois reais e sessenta centavos), a título de dividendos intercalares, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de dezembro de 2025. Ressalta-se que referida parcela foi imputada ao dividendo mínimo obrigatório, tendo sido paga aos acionistas da Companhia em 29 de dezembro de 2025. Adicionalmente, para perfazer o montante mínimo do dividendo obrigatório, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado do exercício de 2025, a administração submeteu à deliberação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28 de abril de 2026 proposta para distribuição de R\$ 30.755.975,55 (trinta milhões setecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Nos termos das escrituras das 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 emissões, considera-se evento de vencimento antecipado não automático a distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Companhia esteja em mora com quaisquer de suas obrigações pecuniárias previstas nas respectivas escrituras, exceto os dividendos obrigatórios por lei e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios nos termos da Lei das S.A.
e. Política de destinação de resultados formalmente aprovada	A Companhia possui uma Política de Destinação de Resultados, formalmente aprovada pelo seu Conselho de Administração no dia 06 de dezembro de 2018, com alterações feitas pelo mesmo órgão no dia 18 de fevereiro de 2020. A política está disponível para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia, no endereço:

	https://ri.minervafoods.com/politicas-e-regimentos/ e no site da CVM (https://www.gov.br/cvm).
--	--

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não havia carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não havia contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

iii. contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não havia construção não terminada não evidenciada no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não havia contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não havia outros itens relevantes que não estejam evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

b. natureza e o propósito da operação

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Conforme mencionado no item 2.8 acima, não há itens relevantes que não estejam evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os Diretores da Companhia ressaltam que os investimentos de capital realizados pela Companhia consistem, majoritariamente, em investimentos para melhorias operacionais e manutenção do parque industrial da Companhia e de suas controladas. Os investimentos em manutenção, expansão e investimento totalizaram R\$ 1.202,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

CAPEX (R\$ Milhões)	2025
Manutenção	896,9
Expansão	305,8
Total	1.202,7

ii. fontes de financiamento dos investimentos

As fontes de financiamento dos principais investimentos de expansão de capacidade e melhorias industriais advêm de linhas de financiamento obtidas junto a instituições financeiras. A parte necessária, denominada de contrapartida da empresa, vem do caixa da empresa, formado pela própria geração de caixa operacional da Companhia, entre outras linhas de captação de capital de giro.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não foram realizados desinvestimentos de capital relevantes no último exercício social, nem tampouco existe desinvestimento de capital relevante em andamento e/ou previsto.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Em 28 de outubro de 2024, a Companhia concluiu a aquisição das plantas bovinos da Marfrig América do Sul localizadas no Brasil e Argentina aumentando a capacidade de abate em 10.849 cabeças/dia e de ovinos no Chile aumentando em 6.500 cabeças/dia de abate.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em abril de 2009, foi inaugurada a Minerva Dawn Farms, uma planta de *cooked frozen* dedicada ao atendimento do segmento de Food Service e com produtos *ready-to-eat* produzidos a partir de proteínas de aves, suínos e bovinos, em joint-venture com a empresa irlandesa Dawn Farms Food Limited. A Minerva Dawn Farms atende principalmente grandes cadeias de alimentação, desenvolvendo produtos conforme a necessidade e especificidade de cada cliente. Ela possui um departamento de Pesquisa e Desenvolvimento que desenvolve soluções de gênero alimentício e atende a diversos requisitos, como tempero, textura, cor, forma, cheiro etc.

Em novembro de 2010, a Companhia adquiriu da Dawn Farms Foods Limited 30% das ações representativas do capital social da Minerva Dawn Farms e, em 2012, foram adquiridos os 20% restantes, passando a Minerva Dawn Farms a ser uma subsidiária integral da Companhia.

Em 06 de junho de 2017, por meio de sua subsidiária Pul Argentina a Companhia adquiriu a JBS Argentina. Além das 5 unidades de abate, foram adquiridas duas plantas de processamento de proteínas localizadas nas cidades de Rosário e Pilar na Argentina com capacidade de processamento de 162 e 55 ton/dia, respectivamente. As unidades compõem a marca Swift Argentina, a qual atinge aproximadamente 65% dos domicílios argentinos, além de fornecer para as principais redes de *fast foods* no país como Mc Donald's e Burger King elevando o *share* de produtos industrializados. A Swift é líder do ranking Kantar Brand Footprint na categoria de resfriados e congelados, sendo também líder de mercado em patês.

Em 28 de outubro de 2020, a Companhia divulgou sua primeira Venture Capital, a Clara Foods, um dos 3 pilares da nova área de inovação da Companhia a qual foi divulgada em julho de 2020. A iniciativa de venture capital da Minerva é um veículo de investimento criado recentemente que terá como foco *start-ups* e empresas de tecnologia com competências. Neste contexto, a Clara Foods é uma *start-up* inovadora de alimentos sediada em São Francisco, pioneira no desenvolvimento de produtos proteicos, por meio de um processo de fermentação e isentos de proteína animal, solucionando assim um dos maiores empecilhos da indústria de alimentos e bebidas. Clara Foods foi financiada pela IndieBio, a aceleradora científica líder mundial, localizada em San Francisco altamente inovadoras, estritamente relacionadas com a cadeia de produção da Companhia.

Em 09 de março de 2021, a Companhia anunciou sua segunda iniciativa em *corporate venture capital* com o investimento na plataforma Shopper. A Shopper.com.br é um sistema *online* de compra e reabastecimento de itens de consumo doméstico como alimentos, produtos de limpeza e higiene pessoal. A Shopper é uma oportunidade singular que contribui para o fortalecimento do canal de vendas digitais da Minerva Foods, avançando na cadeia de valor da indústria de alimentos e nos aproximando cada vez mais do consumidor final. O acordo de investimentos prevê também um acordo operacional de fornecimento de produtos à Shopper e auxílio no gerenciamento da operação de venda de carnes.

Em 16 de março de 2021, a Companhia anunciou sua terceira iniciativa em *corporate venture capital* com a constituição de uma JV (*joint venture*) com a Amyris. A Amyris é uma empresa de biotecnologia listada na NASDAQ e com sede nos Estados Unidos, líder no desenvolvimento e produção de ingredientes e moléculas personalizadas que permitem aos seus clientes elaborarem produtos sustentáveis em benefício das pessoas e do planeta. A JV tem como objetivo desenvolver moléculas para a produção e distribuição sustentável de proteína animal ao redor do mundo. A Minerva Foods, além do investimento inicial de US\$ 5 milhões (60% no capital total da joint venture), vai disponibilizar seus canais de distribuição e acesso ao mercado e desenvolver toda a estratégia de *go-to-market* da JV.

Em 08 de setembro de 2021, a Companhia anunciou sua quarta iniciativa em *corporate venture capital* com o investimento na *start-up* do setor agrícola: Traive. Com o suporte de algoritmos e ferramentas de *machine learning* e *big data*, a Traive atua no desenvolvimento de modelos de crédito para o setor agrícola, de modo a facilitar o acesso dos produtores rurais as mais diversas soluções e produtos financeiros do mercado, reduzindo a burocracia e aperfeiçoando a análise de risco de crédito, contribuindo para maior transparência, menor risco e beneficiando produtores e credores. A Minerva Foods pretende investir US\$ 3 milhões na Traive, na nova rodada de captações (Series A) da *start-up*, que totalizará US\$ 15 milhões.

Em 28 de março de 2022, a Companhia anunciou que, em linha com sua estratégia de sustentabilidade e na busca por uma cadeia pecuária de baixa emissão de carbono, celebrou um Memorando de Entendimentos com a Biofílica, uma empresa brasileira com foco na redução de emissões de gases de efeito estufa a partir da gestão e desenvolvimento de projetos de carbono. Por meio da constituição de uma *Joint Venture* (“JV”), a Minerva e a Biofílica passaram a atuar na avaliação e implementação de projetos de carbono nas propriedades conectadas a cadeia de fornecedores da Minerva Foods, com foco na adoção de práticas aprimoradas de manejo para a intensificação sustentável na produção agropecuária, bem como em outras oportunidades como a preservação das áreas excedentes de reserva legal, iniciativas de reflorestamento e REDD+.

Em 24 de outubro de 2022, a Companhia anunciou mais uma iniciativa em *corporate venture capital* com o investimento na foodtech Liv Up, especializada em refeições prontas e saudáveis

feitas por um time de chefs e nutricionistas altamente capacitados, que utilizam a inteligência gerada pelos dados coletados nas vendas através do canal digital próprio para atender seus clientes. A Minerva utiliza seu histórico operacional e seu profundo conhecimento sobre a cadeia de carne bovina para auxiliar a Liv Up em sua operação, além de aproveitar sua ampla base de parceiros comerciais para acelerar a expansão dos canais comerciais da *foodtech*. A Companhia concluiu o investimento de US\$ 5 milhões na rodada de captação (Series D-2) da Liv Up.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

No âmbito do planejamento estratégico, a Companhia estruturou sua estratégia em geradores de valor que orientam a execução do plano de negócios e que possuem correlação direta com temas ambientais, sociais e de governança.

Entre esses elementos estratégicos, destacam-se:

Barreiras de Entrada, relacionadas à capacidade da Companhia de acessar e operar em mercados globais altamente regulados. Nesse contexto, requisitos sanitários, ambientais e de rastreabilidade cada vez mais rigorosos representam tanto desafios quanto oportunidades para empresas que possuem capacidade de adaptação e governança socioambiental estruturada.

Atributos, associados ao desenvolvimento e comercialização de produtos com maior valor agregado e diferenciação. A crescente demanda por produtos com rastreabilidade, qualidade, segurança alimentar e padrões elevados de sustentabilidade representa uma oportunidade para ampliar a captura de valor e fortalecer o relacionamento com clientes globais.

Eficiência Operacional, que busca aprimorar a disciplina operacional, a padronização de processos e a eficiência industrial e logística. Além de ganhos de produtividade, iniciativas dessa natureza contribuem para a redução do consumo de recursos naturais, da geração de resíduos e das emissões associadas às operações.

Performance Comercial, que reforça o posicionamento da Companhia em mercados estratégicos e a aproximação com clientes globais que cada vez mais incorporam critérios socioambientais na seleção de seus fornecedores.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todos os fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia foram identificados e comentados nos itens anteriores.

MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 | Código CVM n.º 02093-1

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026**

ANEXO II

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

(Conforme Anexo A à RCM 81)

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido da Companhia apurado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 810.488.534,18 (oitocentos e dez milhões quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).

Desse montante, desconta-se a parcela de R\$ 40.524.426,71 (quarenta milhões quinhentos e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), destinada à formação da reserva legal da Companhia, correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.

Além disso, nota-se que o montante de R\$ 1.547.925,12 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos), correspondente à parcela realizada de reserva de reavaliação, é revertido da reserva de reavaliação e acrescido ao saldo do lucro líquido do exercício depois da dedução da parcela destinada à reserva legal.

Nesse sentido, considerando o lucro líquido do exercício social de 2025, ajustado pela dedução da reserva legal e pela reversão da parcela da reserva de reavaliação realizada, tem-se que o lucro líquido ajustado da Companhia perfaz o montante de R\$ 771.512.032,59 (setecentos e setenta e um milhões quinhentos e doze mil e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Do lucro líquido ajustado referente ao exercício social de 2025, a administração da Companhia propõe a distribuição do montante total bruto de R\$ 192.878.008,15 (cento e noventa e dois milhões oitocentos e setenta e oito mil e oito reais e quinze centavos) a título de dividendos, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado da Companhia, na forma do art. 193 da Lei das S.A., e igual, portanto, ao dividendo mínimo obrigatório.

A esse respeito, a administração lembra, que no decorrer do exercício social de 2025 a Companhia já distribuiu o montante total de R\$ 162.122.032,60 (cento e sessenta e dois milhões, cento e vinte e dois mil, trinta e dois reais e sessenta centavos) a título de dividendos intercalares, então correspondentes a R\$ 0,16455195920 por ação, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 10 de dezembro de 2025, observado que tais dividendos intercalares são imputados para fins do cálculo do dividendo mínimo obrigatório. O pagamento de tais dividendos intercalares já foi realizado aos acionistas da Companhia em 29 de dezembro de 2025.

Nesse sentido, considerando que o montante acima indicado, já declarado e pago, não perfaz o montante mínimo do dividendo obrigatório previsto no estatuto social, a administração propõe o pagamento de montante adicional de R\$ 30.755.975,55 (trinta milhões setecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) a título de dividendo mínimo obrigatório, de modo a perfazer o montante mínimo equivalente a 25% (cinco e cinco por cento) do lucro líquido ajustado da Companhia no exercício social de 2025.

A parcela de dividendos cuja distribuição é ora proposta a título de dividendo obrigatório, no montante total de R\$ 30.755.975,55 (trinta milhões setecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), corresponde a R\$ 0,03114733827 por ação ordinária de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria. Ressalta-se que o montante por ação ora informado poderá variar em razão da eventual alteração na quantidade de ações emitidas pela Companhia ou na quantidade de ações mantidas em tesouraria até a data da Assembleia.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O montante global bruto distribuído a título de proventos, conforme a proposta da administração, corresponde a 25% do lucro líquido ajustado da Companhia (já considerando os ajustes pela dedução da reserva legal – art. 193 da Lei das S.A. – e pela reversão de parcela da reserva de reavaliação realizada).

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável, considerando que não houve a distribuição de dividendos com base em lucros de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Atualmente, o capital social da Companhia se encontra dividido em 1.000.536.892 ações ordinárias, dentre as quais 13.101.777 estão em tesouraria, restando, assim, 987.435.115 ações ordinárias.

Nesse sentido, tendo em vista o número atual de ações que compõe o capital social da Companhia na data desta Proposta (desconsideradas as ações em tesouraria), e considerando

os montantes totais ainda a serem distribuídos a título de dividendo, isto é, R\$ 30.755.975,55 (trinta milhões setecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes ao dividendo complementar ao dividendo obrigatório, tem-se que o montante ainda a ser distribuído corresponde a R\$ 0,03114733827 por ação.

Ressalta-se, contudo, que o montante por ação ora informado poderá variar em razão da eventual alteração na quantidade de ações emitidas pela Companhia ou na quantidade de ações mantidas em tesouraria até a data da Assembleia.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Serão pagos integralmente em moeda corrente nacional, em uma única parcela, no dia 13 de maio de 2026.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Os valores declarados como dividendos não estão sujeitos à atualização monetária ou remuneração entre as datas de declaração e de efetivo pagamento.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Farão jus aos dividendos declarados na Assembleia, caso esta seja realizada em primeira convocação, os acionistas da Companhia inscritos nos seus registros na data de 28 de abril de 2026 (data-base), respeitadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive. Assim, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas “ex-dividendos” a partir de 29 de abril de 2026, inclusive.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

No decorrer do exercício social de 2025, a Companhia já distribuiu o montante total de R\$ 162.122.032,60 (cento e sessenta e dois milhões cento e vinte e dois mil e trinta e dois reais e sessenta centavos) a título de dividendos intercalares, então correspondentes a R\$ 0,16455195920 por ação, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião

realizada em 10 de dezembro de 2025, e observado que tais dividendos intercalares são imputados para fins do cálculo do dividendo mínimo obrigatório.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

O pagamento de tais dividendos intercalares já foi realizado aos acionistas da Companhia em 29 de dezembro de 2025.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	2025	2024	2023	2022
Lucro líquido total (R\$)	810.488.534,18	(1.558.712.180,28)	421.053.280,56	652.533.234,19
Lucro líquido por ação (R\$)	0,82249	(2,64940)	0,71754	1,11557

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	2025	2024	2023	2022
Dividendo total (R\$)	192.878.008,15	-	114.000.000,00	336.677.947,74
Dividendo por ação (R\$)	0,19569929747*	-	0,19427	0,5755865

** Considerando o número de ações que compõem o capital social da Companhia na data de divulgação desta Proposta, observado que o montante por ação ora informado poderá variar em razão da eventual alteração na quantidade de ações emitidas pela Companhia ou na quantidade de ações mantidas em tesouraria até a data da Assembleia.*

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

O montante de R\$ 40.524.426,71 (quarenta milhões quinhentos e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), correspondente a 5% do lucro líquido apurado no exercício, será destinado a reserva legal.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Nos termos do art. 193 da Lei das S.A., parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício deve ser aplicada, antes de qualquer outra destinação, à constituição da reserva legal. Ressalta-se, contudo, que a reserva legal não pode exceder o montante correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social e que a Lei das S.A. faculta a possibilidade de não ser destinada parcela do lucro líquido para formação da reserva legal quando seu saldo, acrescido do montante da reserva de capital, corresponder a mais de 30% (trinta por cento) do capital social.

Assim, o montante destinado para a reserva legal foi calculado em consonância com o art. 193 da Lei das S.A., combinando com o artigo 33, item (a) do Estatuto da Companhia.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui ações preferenciais de sua emissão.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui ações preferenciais de sua emissão.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui ações preferenciais de sua emissão.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui ações preferenciais de sua emissão.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui ações preferenciais de sua emissão.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Nos termos do artigo 33, (e), do Estatuto Social da Companhia, após os ajustes legais e deduções previstas nas alíneas (a) a (d) do dispositivo, conforme aplicável, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício deverá prever parcela destinada ao pagamento de um dividendo obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo artigo 202 da Lei das S.A.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Sim, considerando que a administração está propondo o pagamento de dividendo igual ao dividendo mínimo obrigatório.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável, considerando que não houve a retenção do dividendo mínimo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingências da Companhia.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingências da Companhia.

c. Explicar por que a perda foi considerada provável

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingências da Companhia.

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingências da Companhia.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Nos termos do artigo 33, (f), do Estatuto Social da Companhia, o lucro remanescente após as deduções legais e estatutárias poderá ser destinado à formação de reserva para expansão, que terá por fim financiar a aplicação em ativos operacionais, não podendo esta reserva ultrapassar o menor entre os seguintes valores: **(i)** 80% do capital social; ou **(ii)** o valor que, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não ultrapasse 100% do capital social da Companhia.

b. Identificar o montante destinado à reserva

Propõe-se a destinação do montante de R\$ 578.634.024,44 (quinhentos e setenta e oito milhões seiscentos e trinta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) à reserva estatutária para expansão.

c. Descrever como o montante foi calculado

O montante que a administração da Companhia propõe destinar à reserva estatutária para expansão corresponde ao montante remanescente do lucro líquido ajustado após as destinações previstas em lei e a declaração do dividendo mínimo obrigatório proposto, em linha com o artigo 33, “f”, do Estatuto Social e o item 4.1 (viii) da Política de Destinação de Resultados da Companhia.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

b. Explicar a natureza da destinação

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

MINERVA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 | Código CVM n.º 02093-1

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026**

ANEXO III

**INFORMAÇÕES SOBRE CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
AO CONSELHO FISCAL**

(Conforme itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência – Anexo C à RCVM 80)

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

a. nome

b. data de nascimento

c. profissão

d. CPF ou número do passaporte

e. cargo eletivo ocupado

f. data de eleição

g. data da posse

h. prazo do mandato

i. se foi eleito pelo controlador ou não

j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicada à matéria

k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos

l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. condenação criminal

ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas

iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Ibar Vilela de Queiroz	043.638.178-87	10/12/1943	Empresário
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado		
Pertence apenas ao Conselho de Administração	Conselho de Administração(Suplente)		
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2026	28/04/2026	2 Anos	Sim

Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência	Data de início do primeiro mandato
Não	N/A	02/05/2007
Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações		
O Sr. Ibar Vilela de Queiroz ingressou como sócio da Companhia em 1992 (a Companhia atua no setor de alimentos). De 2010 a 2011, exerceu a função de Diretor de Suprimentos da Companhia, sendo responsável pelas compras de gado. Além disso, desde 2007 é membro do Conselho de Administração da Companhia. Adicionalmente, o Sr. Ibar Vilela de Queiroz exerceu, nos últimos cinco anos, e atualmente exerce o cargo de diretor na VDQ Holdings S.A. (holding de instituições não-financeiras e acionista controlador da Companhia, com participação superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da Companhia). O Sr. Ibar Vilela de Queiroz exerce cargo de administração nas seguintes sociedades, componentes do mesmo grupo econômico da Companhia: (i) VDQ Holdings S.A. (controladora da Minerva) (diretor - acionista) (ii) Minerva Dawn Farms Indústria e Comércio de Proteínas S.A. (membro do conselho de administração); (iii) Minerva Log S.A (diretor). O Sr. Ibar Vilela de Queiroz não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Ibar Vilela de Queiroz declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.		

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Rafael Vicentini de Queiroz	352.408.178-98	23/04/1986	Advogado
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado		
Pertence apenas ao Conselho de Administração	Conselho de Administração (Efetivo)		
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2026	28/04/2026	2 Anos	Sim

Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência	Data de início do primeiro mandato
Não	N/A	20/03/2020
Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações		
O Sr. Rafael Vicentini de Queiroz é Advogado pela Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Especializou-se através do curso de especialização em Direito Corporativo da Fundação Getúlio Vargas (FGV/SP) e do curso de especialização em Finanças Corporativas e Investment Banking da Fundação Instituto de Administração (FIA/USP). Entre 2007 e 2014, foi sócio de diferentes escritórios de advocacia em São Paulo, assessorando clientes nacionais e internacionais, em especial fundos de private equity, em operações de M&A nos setores de agronegócio, alimentos, mineração, varejo, educação, finanças e tecnologia. Desde 2014, é diretor do Grupo Vilela de Queiroz, que atua em operações agrícolas e pecuárias nos Estado de Goiás, Mato Grosso, Rondônia e Pará, observado que a VDQ Holdings S.A. (holding de instituições não-financeiras e acionista controlador da Companhia, com participação superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da Companhia). O Sr. Rafael não ocupa outros cargos de administração no terceiro setor. O Sr. Rafael Vicentini de Queiroz não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Rafael também declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.		

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Norberto Lanzara Giangrande Júnior	115.491.278-70	28/10/1968	Engenheiro Agrônomo
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado		
Pertence ao Conselho de Administração e à Diretoria	Presidente do Conselho de Administração		
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador

28/04/2026	28/04/2026	2 Anos	Sim
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência	Data de início do primeiro mandato	
Não	N/A	26/04/2013	
Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações			
O Sr. Norberto Lanzara Giangrande Jr. é sócio-fundador e CEO da Rico Investimentos, atual sócio da Yellow Ventures, Neon Meio de pagamentos, Agropecuária São Francisco e Blu empreendimentos Imobiliários. Atuou como diretor geral da corretora Octo CTVM S/A (corretora de valores mobiliários), também exerceu nos últimos cinco anos, cargo de diretor executivo e sócio da Link Investimentos CTVM S/A. (corretora de valores mobiliários). É membro do Conselho de Administração da Bolsa Brasileira de Mercadorias BBM (associação civil, sem fins lucrativos, que organiza e desenvolve sistemas de negociação e transações de mercadorias, bens e serviços). O Sr. Norberto Lanzara não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Norbertotambém declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Gabriel Jaramillo Sanint	222.516.308-13	17/09/1949	Economista
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado		
Pertence apenas ao Conselho de Administração	Conselho de Adm. Independente(Efetivo)		
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2026	28/04/2026	2 Anos	Sim
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência	Data de início do primeiro mandato	

Sim	Regulamento do Novo Mercado	26/04/2018
Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações		
Sr. Gabriel Jaramillo Sanint é formado em marketing, com MBA executivo pela California State University e possui título Honoris Causa pela North Eastern University. Atualmente, O Sr. Gabriel Jaramillo Sanint faz parte do conselho da Phoenix Group, Cemex Latin America Holdings e da Harvard Ministerial Leadership Program. O Sr. Gabriel Jaramillo Sanint foi presidente do Citibank na Colômbia e no México e foi presidente do Banco Santander na Colômbia, no Brasil e nos Estados Unidos. O Sr. Gabriel Jaramillo não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Gabriel também declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.		

Nome	CPF/Passaporte	Data de Nascimento	Profissão
Gianluca fabbri	YA9809325	25/08/1970	Diretor Financeiro
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado		
Pertence apenas ao Conselho de Administração	Conselho de Administração(Efetivo)		
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2026	28/04/2026	2 Anos	Sim
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro mandato
Não	N/A		01/07/2025
Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações			
Gianluca Fabbri é CFO da SALIC KSA e possui mais de 25 anos de experiência nos setores de bens de consumo, agricultura e petróleo e gás. Atuou como CEO interino e CFO do			

Aldahra Group, onde liderou a expansão agrícola, transformou o comércio de silagem, ampliou o negócio de alimentos e coordenou estratégias de M&A, financiamento e sistemas financeiros globais. Anteriormente, atuou na Heinz como CFO para África, Oriente Médio e Turquia, além de CEO da Heinz Paquistão. Também foi diretor de M&A e auditoria na Heinz e trabalhou na ENI SPA com estruturação financeira de grandes projetos. Atualmente, o Sr. Fabbri atua em conselhos de empresas públicas e privadas, com forte expertise em finanças, estratégia, compliance e expansão internacional.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Richard Freeman Lark Jr	214.996.428-73	15/10/1966	Empresário
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado		
Pertence apenas ao Conselho de Administração	Conselho de Administração(Efetivo)		
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2026	28/04/2026	2 Anos	Sim
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro mandato
Não	N/A		28/04/2026
Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações			
Richard Freeman Lark, Jr. é empreendedor e líder empresarial com ampla experiência em liderar transformações organizacionais, gerenciais, estratégicas e de governança. Ele fundou a Continentia Business Partners e a Endurance Capital Partners, e atua como conselheiro e presidente do comitê de auditoria no Grupo VivaAerobus, S.A. de C.V. Também foi cofundador e presidente da Abra Group Limited, controladora da Avianca Group International e da GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A. Nos conselhos de administração da Avianca (2023) e da GOL (2008-2016, 2023), Sr. Lark liderou comitês de política financeira e de risco, além de integrar comitês de auditoria, governança, gestão de pessoas e segurança. Ocupou o cargo de Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores da GOL (2003-2008, 2016-2022) e foi diretor financeiro da Americanas.com entre 2000 e 2003. Trabalhou em investment banking e asset management no Morgan Stanley, Citicorp Chile e The First Boston Corporation. Recebeu o prêmio de CFO Latino-Americano do Ano (2005, América Economia) e Diretor Financeiro do Ano (2006, ANEFAC). Sr. Lark foi cofundador e vice-presidente do conselho da CSTL-IBAGEN, vencedora do Prêmio			

Humanitário Internacional de 2023. Participou dos conselhos consultivos do Kellogg Institute for International Studies (Universidade de Notre Dame) e da Associação Vida Jovem, bem como presidiu a American Society de São Paulo. O Sr. Lark é Fellow (FRAeS) da Royal Aeronautical Society. Possui pós-graduações pelas instituições INSEAD, MIT Sloan, Oxford Saïd e Yale School of Management. É mestre em Administração de Empresas pela UCLA Anderson, com passagens acadêmicas pela PUC Chile, Universidad de Guadalajara e Università di Bologna, além de ser graduado em Finanças e Economia Empresarial e Filosofia pela Universidade de Notre Dame. Adicionalmente, detém certificações em Governança Corporativa (INSEAD), bem como em Segurança Cibernética, Gestão de Segurança e Security Management (IATA). Fala fluentemente inglês, português e espanhol, além de ter habilidades de comunicação em outros idiomas. O Sr Richard não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Richard também declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Marcos Prado Troyjo	099.704.758-51	04/07/1966	Economista
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado		
Pertence apenas ao Conselho de Administração	Conselho de Adm. Independente(Efetivo)		
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2026	28/04/2026	2 Anos	Sim
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro mandato
Sim	Regulamento Novo Mercado		09/05/2023
Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações			
O Sr. Marcos Troyjo é economista formado pela Faculdade de Economia, Finanças e Administração de São Paulo e cientista político e social pela Escola de Sociologia e Política de			

São Paulo. Além disso, realizou estudos de pós-graduação na Kennedy School (Universidade Harvard), bem como mestrado e doutorado em sociologia das relações internacionais na Universidade de São Paulo, e pós-doutorado na Universidade Columbia, em Nova York. O Sr. Troyjo foi presidente (2020-2023) do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB, na sigla em inglês) e Secretário Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (2018-2020). Fundou e dirigiu o BRICLab na Universidade Columbia, em Nova York, um fórum sobre economias emergentes. Ele lecionou relações internacionais e políticas públicas na Columbia-SIPA, onde é pesquisador (licenciado) do Centro de Governança Econômica Global (CGEG). Dirigiu também a ITTI (sigla em inglês para Iniciativa Inteligente de Tecnologia e Comércio) desenvolvida no âmbito da International Chamber of Commerce (ICC). Trabalhou como diplomata de carreira e serviu na Missão do Brasil junto à ONU em Nova York, onde integrou a delegação brasileira ao Conselho de Segurança da ONU, chefiou a Seção de Imprensa e Divulgação da Missão do Brasil na ONU, além de atuar, como delegado brasileiro, em inúmeras negociações, como as da Comissão de Direito Comercial Internacional da ONU (UNCITRAL). Foi também chefe de gabinete do Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica do Ministério das Relações Exteriores do Brasil. O Sr Marcos Troyjo não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Marcos também declara que é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, tendo em vista os cargos anteriormente ocupados no Banco de Desenvolvimento do BRICS e no Ministério da Economia do Governo Federal do Brasil.

Nome	CPF/Passaporte	Data de Nascimento	Profissão
Haitham Al-Mubarak	AT99365	12/04/1974	Consultor Financeiro
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado		
Pertence apenas ao Conselho de Administração	Conselho de Administração(Efetivo)		
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2026	28/04/2026	2 Anos	Sim
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro mandato

Não	N/A	29/04/2024
Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações		
O Sr. Mubarak tem experiência em bancos, investimentos e consultoria. Ele trabalhou em diferentes bancos e empresas de investimento, como: Al-Rajhi Bank, National Commercial Bank, Arab National Bank Investment Co. e Saudi Fransi Capital. Ele também trabalhou em consultoria de gestão para a Booz Allen Hamilton & Co. O Sr. Mubarak tem mestrado em Administração de Empresas e Investimentos e é bacharel em Contabilidade pela Universidade da Carolina do Norte, nos Estados Unidos. O Sr. Mubarak não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Mubarak também declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.		

Nome	CPF/Passaporte	Data de Nascimento	Profissão
Mohammed Mansour A. Almousa	Z014080	29/08/1972	Administrador de Empresas
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado		
Pertence apenas ao Conselho de Administração	Vice-Presidente do Conselho de Administração		
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2026	28/04/2026	2 Anos	Sim
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro mandato
Não	N/A		20/03/2020
Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações			
O Sr. Mohammed Almousa é o Consultor Executivo do CEO do Grupo para a SALIC Co. e anteriormente foi o CFO do Grupo. Antes disso, ele ocupou diversos cargos executivos dentro da Al Faisaliah Group Holding Co. e suas afiliadas, o último dos quais foi CFO do Grupo, além de sua diretoria em vários conselhos e comitês. Atualmente, ele é Diretor do Conselho para			

SALIC Ukraine Co., SALIC Australia Co., Almarai Co. e G3 Global Holdings Co. Ele também faz parte do Comitê de Auditoria da Abdullah Al-Othaim Markets. O Sr. Mohammed Mansour A. Almousa é formado em administração de empresas e contabilidade pela King Saud University (Riyadh) e mestre em contabilidade pela Missouri State University. Ele também possui certificações no setor financeiro (CPA, CME1). Mohammed Mansour não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Rafael também declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Nome	CPF/Passaporte	Data de Nascimento	Profissão
Ivo Andrés Sarjanovic	X7387582	21/04/1965	Economista
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado		
Pertence apenas ao Conselho de Administração	Conselho de Administração (Efetivo)		
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2026	28/04/2026	2 Anos	Sim
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro mandato
Não	N/A		29/04/2024
Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações			
Ivo Andrés Sarjanovic é formado em Ciências Econômicas, com especialização em Contabilidade pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Nacional de Rosário, na Argentina, e tem mestrado em Economia pela Universidade Francisco Marroquin, na Espanha. O Sr. Sarjanovic trabalhou como (i) Analista de Grãos e Sementes Oleaginosas, Departamento de Estudos Econômicos da Bolsa de Cereais de Rosário, (ii) Negociador de Grãos e Sementes Oleaginosas na Cargill; (iii) Vice-Presidente da Cargill Genebra e Gerente Global de Negociação de Sementes Oleaginosas; (iv) Gerente de Agricultura para a África e Oriente Médio, Cargill; (v) Vice-Presidente da Cargill Genebra, Gerente Mundial da Cargill Sugar; (vi) CEO da Alvean (50-50% j/vby Cargill e Copersucar). O Sr. Ivo não sofreu, nos			

últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Ivo também declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão		
João de Almeida Sampaio Filho	071.526.218-10	28/07/1965	Economista		
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado				
Pertence apenas ao Conselho de Administração	Conselho de Administração(Suplente)				
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador		
28/04/2026	28/04/2026	2 Anos	Sim		
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro mandato		
Não	N/A		04/12/2025		
Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações					
O Sr. João Sampaio, é formado em economia pela FAAP, em 1987. Antes de entrar no Minerva em 2015, Sr. Sampaio Filho foi secretário de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo entre os anos de 2007 e 2011. Além disso, Sr. Sampaio Filho foi presidente do COSAG ±Conselho Superior do Agronegócio da FIESP, também serviu como conselheiro da Sociedade Rural Brasileira, da Academia Nacional de Agricultura. O Sr. Joao Sampaio não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgado ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. João Sampaio declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou					

funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão		
Beatriz de Queiroz Lemann	186.412.798-81	25/10/1975	Administradora de empresas		
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado				
Pertence apenas ao Conselho de Administração	Vice-Presidente do Conselho de Administração				
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador		
28/04/2026	28/04/2026	2 Anos	Sim		
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro mandato		
Não	N/A		29/04/2024		
Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações					
A Sra. Beatriz é formada em Administração de Empresas pela Universidade de Ribeirão Preto e tem especialização em Comércio Exterior e Negócios Internacionais pela Fundação Getúlio Vargas (FGV - EAESP). A Sra. Lemann possui uma agência especializada em viagens e programas internacionais e é sócia-proprietária/diretora administrativa do Condomínio Agropecuário Alcântara de Queiroz, além de ser membro da diretoria da Holding IMBF. A Sra. Beatriz não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Beatriz também declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.					

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Dorival Antonio Bianchi	035.926.938-91	25/10/1941	Economista

Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado		
Conselho Fiscal	C.F.(Efetivo)Eleito p/ Controlador		
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2026	28/04/2026	1 Ano	Sim
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro mandato
Não	N/A		29/04/2016
Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações			
O Sr. Dorival Bianchi é economista graduado pela Universidade de São Paulo. Desde 2009, é membro do Conselho de Administração da Dan-Herbert Engenharia S.A, empresa de capital fechado que atua no mercado de construção civil A Dan Herbert Engenharia S.A. não integra o grupo econômico da Companhia, nem é controlada por acionista da Companhia que detém, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da Companhia. Nos últimos cinco anos, atuou como membro do conselho fiscal (2012-2014) e no Conselho de Administração da Companhia, desde 2014 (a Companhia atua no setor de alimentos). Dorival Bianchi exerce cargo de administração nas seguintes sociedades, as quais não fazem parte do grupo econômico da Companhia: (i) Fides Factoring Fomento Mercantil Ltda. (sócio e administrador); (ii) Guiar Gestão de Carteiras de Valores Ltda.; (iii) TWC Assistência Técnica e Importação de Peças Ltda.; (iv) Harvard Enterprise Importadora Ltda. (administrador); (v) Porto Empreendimentos e Participações (sócio e administrador); e (vi) Alvorada Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A..O Sr. Dorival Bianchi não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgado ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Dorival Bianchi declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Ricardo Alves de Oliveira	213.632.278-82	20/07/1972	Advogado
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado		

Conselho Fiscal	C.F.(Suplente)Eleito p/ Controlador		
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2026	28/04/2026	1 Ano	Sim
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro mandato
Não	N/A		12/04/2021
Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações			
O Sr. Ricardo Alves de Oliveira é graduado em Ciências Jurídicas e Sociais Centro Universitário do São José de Rio Preto - UNIRP. Possui especialização em Direito Civil e Processo Civil pelo Centro Universitário de São José do Rio Preto - UNIRP e Mestrado em Direitos Coletivos pela Universidade de Ribeirão Preto, UNAERP. Foi professor universitário de prática jurídica de Processo Civil e de Processo Penal das Faculdades Integradas Padre Albino de Catanduva, FIPA e de dependência em Teoria Geral do Processo e de Direito das Sucessões nas Faculdades Integradas de Bebedouro, FAFIBE. Atuou ainda como assessor jurídico do Poder Legislativo de Barretos (2004). Atualmente exerce a advocacia no Estado de São Paulo e no Distrito Federal (Brasília), é membro da Ordem dos Advogados do Estado de São Paulo, OAB/SP desde 1999 e da Associação dos Advogados do Estado de São Paulo, AASP desde 1999. Sr. Ricardo Alves de Oliveira não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgado ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Ricardo Alves de Oliveira declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Marcelo Scaff Padilha	106.514.908-55	06/08/1967	Advogado
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado		
Conselho Fiscal	C.F.(Suplente) Eleito p/ Controlador		
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2026	28/04/2026	1 Ano	Sim

Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência	Data de início do primeiro mandato
Não	N/A	24/04/2012
Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações		
O Sr. Marcelo Padilha é formado em Direito pela Universidade Mackenzie e pós-graduado pela mesma. Além de ser membro suplente do conselho fiscal da Companhia (a Companhia atua no setor de alimentos), o Sr. Marcelo Padilha atua, desde 1995 até a presente data, como advogado nas áreas de Planejamento e Contencioso Tributário, Direito Civil e Comercial do escritório De Vivo Advocacia (presta serviços de advocacia). Desde 2011, é árbitro da Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Comissão das Sociedades de Advogados da OAB/SP. O Sr. Marcelo Padilha não exerce nenhum outro cargo de administração. O Sr. Marcelo Padilha não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Marcelo Padilha declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.		

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Franklin Saldanha Neiva Filho	107.351.088-38	17/06/1967	Advogado
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado		
Conselho Fiscal	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2026	28/04/2026	1 Ano	Sim
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro mandato
Não	N/A		25/04/2019
Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações			

O Sr. Franklin Saldanha Neiva Filho é Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e pós-graduado em Direito Processual Civil pela mesma universidade. É advogado militante na área contenciosa e consultiva desde 1991 e atualmente é sócio do escritório de advocacia De Vivo Advocacia, com atuação nas áreas de contencioso Cível, Civil, Contratual, Administrativo, Ambiental, Gerenciamento de Crises e Trabalhista. Além disso é membro do comitê de processo civil do CESA (Centro de Estudo da Sociedade de Advogados). O Sr. Franklin não exerce outros cargos de administração, bem como não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgado ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Franklin Saldanha Filho declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Pedro Teixeira Dall'agnol	666.033.742-34	13/06/1980	Advogado
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado		
Conselho Fiscal	C.F. (Suplente) Eleitop/ Controlador		
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2026	28/04/2026	1 Ano	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro mandato
Não	N/A		25/04/2019
Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações			
O Sr. Pedro Teixeira Dall'Agnol é Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Atualmente é sócio no escritório de advocacia Dall’Agnol & Alves Advogados Associados S/S. Anteriormente atuoucomo advogado cível no escritório de Advocacia José Raimundo Canto Advocacia S/S entre 2003 a 2005. Além disso, exerceu de forma autônoma a advocacia de 2005 a 2009. O Sr. Pedro Dall'Agnol não exerce outros cargos de administração. Sr. Pedro Dall'Agnol não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgado ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que			

o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Pedro Dall'Agnol declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Nome	101.095.168-85	20/09/1971	Advogado
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado		
Conselho Fiscal	C.F. (Efetivo) Eleito p/ Controlador		
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2026	28/04/2026	1 Ano	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro mandato
Não	N/A		26/04/2013
Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações			
O Sr. Luiz Manoel Gomes é graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade de Ribeirão Preto, UNAERP. Possui especialização em Direito Empresarial, Mestrado e Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP. Atualmente é docente de diversas universidades, entre elas a PUC/SP. Nos últimos cinco anos, atuou como advogado na Luiz Manoel Gomes Junior Sociedade de Advogados (sociedade que presta serviços de advocacia), tendo atuado como consultor do Ministério da Justiça (MJ) e também como coordenador da Comissão de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). É membro do Conselho Editorial da Revista de Processo e da Revista de Direito Privado (Editora dos Tribunais RT). Além disso, é avaliador de cursos de graduação em Direito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC. Atualmente, atua na OAB, onde ingressou em 1998, como Coordenador Regional do Exame de Ordem da 7ª Subseção de Barretos. Por fim, entre 2008 e 2010 foi consultor no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD - ONU. Nenhuma das instituições mencionadas acima pertencem ao grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Sociedade que detém, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da Companhia. O Sr. Luiz Manoel Gomes não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros			

Privados, mesmo que não transitada em julgado ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Luiz Manoel Gomes declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. O Sr. Luiz Manoel Gomes não exerce nenhum outro cargo de administração.

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Marcos Prado Troyjo	099.704.758-51	04/07/1966	Economista
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado		
Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)		
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
04/12/2025	04/12/2025	2 anos	N/A
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro mandato
N/A	N/A		04/12/2025
Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações			
O Sr. Marcos Troyjo é economista formado pela Faculdade de Economia, Finanças e Administração de São Paulo e cientista político e social pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Além disso, realizou estudos de pós-graduação na Kennedy School (Universidade Harvard), bem como mestrado e doutorado em sociologia das relações internacionais na Universidade de São Paulo, e pós-doutorado na Universidade Columbia, em Nova York. O Sr. Troyjo foi presidente (2020-2023) do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB, na sigla em inglês) e Secretário Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (2018-2020). Fundou e dirigiu o BRICLab na Universidade Columbia, em Nova York, um fórum sobre economias emergentes. Ele lecionou relações internacionais e políticas públicas na Columbia-SIPA, onde é pesquisador (licenciado) do Centro de Governança Econômica Global (CGEG). Dirigiu também a ITTI (sigla em inglês para Iniciativa Inteligente de Tecnologia e Comércio) desenvolvida no âmbito da International Chamber of Commerce (ICC). Trabalhou como diplomata de carreira e serviu na Missão do Brasil junto à ONU em Nova York, onde integrou a delegação brasileira ao Conselho de Segurança da ONU, chefiou a Seção de Imprensa e Divulgação da Missão do Brasil na ONU, além de atuar, como delegado brasileiro, em inúmeras negociações, como as da Comissão de Direito Comercial Internacional da ONU (UNCITRAL). Foi também chefe de gabinete do Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica do Ministério das Relações Exteriores do Brasil. O Sr Marcos Troyjo não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não			

transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Marcos também declara que é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, tendo em vista os cargos anteriormente ocupados no Banco de Desenvolvimento do BRICS e no Ministério da Economia do Governo Federal do Brasil.

COMITÊ DE FINANÇAS RISCOS E ESTRATÉGIA

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Gabriel Jaramillo Sanint	222.516.308-13	17/09/1949	Economista
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado		
Comitê de Finanças, Riscos e Estratégia	Membro do Comitê (Efetivo)		
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
02/03/2026	02/03/2026	Este comitê não é uma estrutura estatutária, portanto, não há processo formal de eleição e mandato.	N/A
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro mandato
N/A	N/A		08/11/2023
Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações			
O Sr. Gabriel Jaramillo Sanint é formado em marketing, com MBA executivo pela California State University e possui título Honoris Causa pela North Eastern University. Atualmente, O Sr. Gabriel Jaramillo Sanint faz parte do conselho da Phoenix Group, Cemex Latin America Holdings e da Harvard Ministerial Leadership Program. O Sr. Gabriel Jaramillo Sanint foi presidente do Citibank na Colômbia e no México e foi presidente do Banco Santander na Colômbia, no Brasil e nos Estados Unidos. O Sr. Gabriel Jaramillo não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgado ou (iii)			

transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Gabriel Jaramillo declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Norberto Lanzara Giangrande Júnior	115.491.278-70	28/10/1968	Engenheiro Agrônomo
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado		
Comitê de Finanças, Riscos e Estratégia	Membro do Comitê (Efetivo)		
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
02/03/2026	02/03/2026	Este comitê não é uma estrutura estatutária, portanto, não há processo formal de eleição e mandato.	N/A
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro mandato
N/A	N/A		08/11/2023
Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações			
O Sr. Norberto Lanzara Giangrande Jr. é sócio-fundador e CEO da Rico Investimentos, atual sócio da Yellow Ventures, Neon Meio de pagamentos, Agropecuária São Francisco e Blu empreendimentos Imobiliários. Atuou como diretor geral da corretora Octo CTVM S/A (corretora de valores mobiliários), também exerceu nos últimos cinco anos, cargo de diretor executivo e sócio da Link Investimentos CTVM S/A. (corretora de valores mobiliários). É membro do Conselho de Administração da Bolsa Brasileira de Mercadorias BBM (associação civil, sem fins lucrativos, que organiza e desenvolve sistemas de negociação e transações de mercadorias, bens e serviços). O Sr. Norberto Lanzara não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgado ou (iii) transitada em julgado, na esfera			

judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Norberto Lanzara declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Mohammed Mansour A. Almousa	To32465	29/08/1972	Administrador de Empresas
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado		
Comitê de Finanças, Riscos e Estratégia	Membro do Comitê (Efetivo)		
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
02/03/2026	02/03/2026	Este comitê não é uma estrutura estatutária, portanto, não há processo formal de eleição e mandato.	N/A
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro mandato
N/A	N/A		08/11/2023
Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações			
Mohammed Mansour A. Almousa. O Sr. Mohammed Mansour A. Almousa é formado em administração de empresas e contabilidade pela King Saud University (Riyadh) e mestre em contabilidade pela Missouri State University. Ele também possui certificações no setor financeiro (CPA, CME1). O Sr. Almousa possui 20 anos de experiência profissional em finanças corporativas, tendo atuado anteriormente como Diretor Financeiro do Al Faisaliah Group Holding (JSC), diretor de controles financeiros, gerente de finanças e contabilidade, membro de conselhos e comitês de várias organizações, em além de ter trabalhado nos setores de educação, bancário e consultoria. Atualmente, o Sr. Mohammed Almousa é Diretor Financeiro da Companhia Saudita de Investimento em Agricultura e Pecuária (SALIC) e atua como consultor na SALIC Ukraine LLC, United Farmers Investment Co., SALIC Canada Ltd. e como consultor observador na Hummingbird Technologies Ltd. O Sr.			

Mohammed Mansour não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgado ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Mohammed Mansour declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ORGANIZACIONAL

Nome	CPF/Passaporte	Data de Nascimento	Profissão
Mohammed Mansour A. Almousa	To32465	29/08/1972	Administrador de Empresas
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado		
Comitê de Desenvolvimento Pessoal e Organizacional	Membro do Comitê (Efetivo)		
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
02/03/2026	02/03/2026	Este comitê não é uma estrutura estatutária, portanto, não há processo formal de eleição e mandato.	N/A
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro mandato
N/A	N/A		15/12/2020
Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações			
Mohammed Mansour A. Almousa. O Sr. Mohammed Mansour A. Almousa é formado em administração de empresas e contabilidade pela King Saud University (Riyadh) e mestre em contabilidade pela Missouri State University. Ele também possui certificações no setor financeiro (CPA, CME1). O Sr. Almousa possui 20 anos de experiência profissional em			

finanças corporativas, tendo atuado anteriormente como Diretor Financeiro do Al Faisaliah Group Holding (JSC), diretor de controles financeiros, gerente de finanças e contabilidade, membro de conselhos e comitês de várias organizações, em além de ter trabalhado nos setores de educação, bancário e consultoria. Atualmente, o Sr. Mohammed Almousa é Diretor Financeiro da Companhia Saudita de Investimento em Agricultura e Pecuária (SALIC) e atua como consultor na SALIC Ukraine LLC, United Farmers Investment Co., SALIC Canada Ltd. e como consultor observador na Hummingbird Technologies Ltd. O Sr. Mohammed Mansour não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgado ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Mohammed Mansour declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

7.5 Relações familiares

Nome / Cargo	CPF Passaporte Nacionalidade	Nome Empresarial do emissor ou controlada CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>			
Ibar Vilela de Queiroz Membro suplente do Conselho de Administração	043.638.178-87 N/A Brasileiro(a)	Minerva S.A. 67.620.377/0001-14	
<u>Pessoa relacionada</u>			
Izonel Vilela de Queiroz Controlador	551.386.758-34 N/A Brasileiro(a)	VDQ Holding S.A. 08.803.085/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
<u>Observação</u>			

Nome / Cargo	CPF Passaporte Nacionalidade	Nome Empresarial do emissor ou controlada CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>			
Ibar Vilela de Queiroz Membro suplente do Conselho de Administração	043.638.178-87 N/A Brasileiro(a)	Minerva S.A. 67.620.377/0001-14	
<u>Pessoa relacionada</u>			
Edivar Vilela de Queiroz Membro do Conselho de Administração	130.641.938-72 N/A Brasileiro(a)	Minerva Dawn Farms S.A. 09.104.182/0001-15	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
<u>Observação</u>			

Nome / Cargo	CPF Passaporte Nacionalidade	Nome Empresarial do emissor ou controlada CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>			
Ibar Vilela de Queiroz Membro suplente do Conselho de Administração	043.638.178-87 N/A Brasileiro(a)	Minerva S.A. 67.620.377/0001-14	
<u>Pessoa relacionada</u>			
Edivar Vilela de Queiroz Membro do Conselho de Administração	130.641.938-72 N/A Brasileiro(a)	Minerva Dawn Farms S.A. 09.104.182/0001-15	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
<u>Observação</u>			

Nome / Cargo	CPF Passaporte Nacionalidade	Nome Empresarial do emissor ou controlada CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>			
Edivar Vilela de Queiroz Membro do Conselho de Administração	130.641.938-72 N/A Brasileiro(a)	Minerva Dawn Farms S.A. 09.104.182/0001-15	
<u>Pessoa relacionada</u>			
Ibar Vilela de Queiroz Controlador	043.638.178-87 N/A Brasileiro(a)	VDQ HOLDING S.A. 08.803.085/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
<u>Observação</u>			

Nome / Cargo	CPF Passaporte	Nome Empresarial do emissor	Tipo de parentesco com o
--------------	------------------	-----------------------------	--------------------------

	Nacionalidade	ou controlada CNPJ	administrador do emissor ou controlada
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>			
Edivar Vilela de Queiroz Membro do Conselho de Administração	130.641.938-72 N/A Brasileiro(a)	Minerva Dawn Farms S.A. 09.104.182/0001-15	
<u>Pessoa relacionada</u>			
Ibar Vilela de Queiroz Controlador	043.638.178-87 N/A Brasileiro(a)	VDQ HOLDING S.A. 08.803.085/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
<u>Observação</u>			

Nome / Cargo	CPF Passaporte Nacionalidade	Nome Empresarial do emissor ou controlada CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>			
Edivar Vilela de Queiroz Membro do Conselho de Administração	130.641.938-72 N/A Brasileiro(a)	Transminerva Ltda 10.738.766/0001-21	
<u>Pessoa relacionada</u>			
Ibar Vilela de Queiroz Controlador	043.638.178-87 N/A Brasileiro(a)	VDQ HOLDING S.A. 08.803.085/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
<u>Observação</u>			

Nome / Cargo	CPF Passaporte Nacionalidade	Nome Empresarial do emissor ou controlada CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
--------------	---------------------------------	--	---

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>			
BEATRIZ DE QUEIROZ LEMANN Vice-Presidente do Conselho de Administração	186.412.798-81 N/A Brasileiro(a)	Minerva S.A. 67.620.377/0001-14	
<u>Pessoa relacionada</u>			
Frederico Alcântara de Queiroz Diretor Executivo	260.599.378-70 N/A Brasileiro(a)	Minerva S.A. 67.620.377/0001-14	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação Cargo Função	CPF CNPJ Passaporte Nacionalidade	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Exercício Social 31/12/2025</u>			
<u>Administrador do emissor</u>			
Ibar Vilela de Queiroz Membro suplente do Conselho de Administração	043.638.178-87 N/A Brasileiro(a)	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlador Direto
<u>Pessoa relacionada</u>			
VDQ HOLDING S.A. Diretor e acionista	08.803.085/0001-58 N/A Brasileiro(a)	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

Identificação Cargo Função	CPF CNPJ Passaporte Nacionalidade	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Exercício Social 31/12/2025</u>			
<u>Administrador do emissor</u>			
Norberto Lanzara Giangrande Júnior Presidente do Conselho de Administração	115.491.278-70 N/A Brasileiro(a)	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlador Direto
<u>Pessoa relacionada</u>			
VDQ HOLDING S.A. Diretor	08.803.085/0001-58 N/A Brasileiro(a)	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

--	--	--	--

Identificação Cargo Função	CPF CNPJ Passaporte Nacionalidade	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Exercício Social 31/12/2025</u>			
<u>Administrador do emissor</u>			
Rafael Vicentini de Queiroz Membro do Conselho de Administração	352.408.178-98 N/A Brasileiro(a)	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlador Direto
<u>Pessoa relacionada</u>			
VDQ HOLDING S.A. Diretor e Acionista	08.803.085/0001-58 N/A Brasileiro(a)	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

Identificação Cargo Função	CPF CNPJ Passaporte Nacionalidade	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Exercício Social 31/12/2024</u>			
<u>Administrador do emissor</u>			
Ibar Vilela de Queiroz Membro suplente do Conselho de Administração	043.638.178-87 N/A Brasileiro(a)	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlador Direto
<u>Pessoa relacionada</u>			
VDQ HOLDING S.A. Diretor e acionista	08.803.085/0001-58 N/A Brasileiro(a)	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

Identificação Cargo Função	CPF CNPJ Passaporte Nacionalidade	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Exercício Social 31/12/2024</u>			
<u>Administrador do emissor</u>			
Norberto Lanzara Giangrande Júnior Presidente do Conselho de Administração	115.491.278-70 N/A Brasileiro(a)	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlador Direto
<u>Pessoa relacionada</u>			
VDQ HOLDING S.A. Diretor	08.803.085/0001-58 N/A Brasileiro(a)	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

Identificação Cargo Função	CPF CNPJ Passaporte Nacionalidade	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Exercício Social 31/12/2024</u>			
<u>Administrador do emissor</u>			
Rafael Vicentini de Queiroz Membro do Conselho de Administração	352.408.178-98 N/A Brasileiro(a)	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlador Direto
<u>Pessoa relacionada</u>			
VDQ HOLDING S.A. Diretor e Acionista	08.803.085/0001-58 N/A Brasileiro(a)	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

Identificação Cargo Função	CPF CNPJ Passaporte Nacionalidade	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Exercício Social 31/12/2023</u>			
<u>Administrador do emissor</u>			
Ibar Vilela de Queiroz Membro suplente do Conselho de Administração	043.638.178-87 N/A Brasileiro(a)	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlador Direto
<u>Pessoa relacionada</u>			
VDQ HOLDING S.A. Diretor e acionista	08.803.085/0001-58 N/A Brasileiro(a)	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

Identificação Cargo Função	CPF CNPJ Passaporte Nacionalidade	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Exercício Social 31/12/2023</u>			
<u>Administrador do emissor</u>			
Norberto Lanzara Giangrande Júnior Presidente do Conselho de Administração	115.491.278-70 N/A Brasileiro(a)	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlador Direto
<u>Pessoa relacionada</u>			
VDQ HOLDING S.A. Diretor	08.803.085/0001-58 N/A Brasileiro(a)	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

Identificação Cargo Função	CPF CNPJ Passaporte Nacionalidade	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Exercício Social 31/12/2023</u>			
<u>Administrador do emissor</u>			
Rafael Vicentini de Queiroz Membro do Conselho de Administração	352.408.178-98 N/A Brasileiro(a)	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlador Direto
<u>Pessoa relacionada</u>			
VDQ HOLDING S.A. Diretor e Acionista	08.803.085/0001-58 N/A Brasileiro(a)	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

MINERVA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 | Código CVM n.º 02093-1

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026**

ANEXO IV

**RELATÓRIO DE INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS INDICADOS AO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

RELATÓRIO DE INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS **INDICADOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

I. OBJETO

Este relatório (“Relatório”) consubstancia a análise e as conclusões do Conselho de Administração da **Minerva S.A.** (“Companhia”) a respeito da adequação dos candidatos indicados como conselheiros independentes ao órgão, à luz de sua qualificação como conselheiro independente para fins das normas aplicáveis, em especial o Anexo K à Resolução CVM n.º 80, de 2022 (“RCVM 80”), e o Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”), segmento especial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

II. FUNDAMENTO

O presente Relatório é elaborado nos termos e para os fins da análise do enquadramento de candidatos ao Conselho de Administração da Companhia como membros independentes, observando os critérios e requisitos previstos na regulamentação aplicável, em especial o Anexo K à RCVM 80 e os artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado.

III. PRESSUPOSTOS DE INDEPENDÊNCIA DO CONSELHEIRO

De acordo com a regulamentação da CVM e o Regulamento do Novo Mercado, a análise da independência dos membros do Conselho de Administração deve considerar impedimentos objetivos – os quais, uma vez verificados, impedem a atribuição da qualificação de conselheiro independente – e parâmetros subjetivos que levam em conta o relacionamento da pessoa com a Companhia, seu acionista controlador e administradores e a possibilidade de tal vínculo afetar a independência do conselheiro de administração.

Nesse contexto, são considerados **impedimentos** à caracterização de conselheiro independente:

- (i) ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) ter o exercício do voto nas reuniões do Conselho de Administração restrito ou vinculado por acordo de acionistas relacionado à Companhia;
- (iii) ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; ou

- (iv) ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador.

Verificada qualquer das hipóteses de impedimento, o candidato em questão pode ser eleito ao Conselho de Administração, mas não poderá ser caracterizado como “conselheiro independente”.

Caso o indicado não preencha nenhuma das hipóteses de impedimento acima referidas, devem ainda ser analisados determinados relacionamentos do candidato que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar perda da sua independência.

Segundo as normas aplicáveis, as relações que dependem de análise são as seguintes:

- (i) parentesco por afinidade⁴, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (ii) relação de emprego ou de exercício de cargo de diretoria, nos últimos 3 (três) anos, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iii) relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e
- (v) recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Importa ressaltar que, diferentemente das hipóteses de impedimento, a existência dos relacionamentos acima não implica, necessariamente, a perda da independência. O indicado poderá ser qualificado como “conselheiro independente” a depender da magnitude, extensão e características específicas do relacionamento.

⁴ De acordo com o art. 1.595, § 1.º, do Código Civil, o cônjuge ou companheiro é considerado parente por afinidade dos ascendentes, dos descendentes e dos irmãos do cônjuge ou companheiro. Vale notar que a dissolução do casamento ou da união estável não extingue o parentesco por afinidade em relação aos ascendentes e descendentes (art. 1.595, § 2.º, do Código Civil).

IV. INDICADOS AO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO INDEPENDENTE

São indicados para compor o Conselho de Administração como conselheiros independentes, com mandato unificado de 2 (dois) anos, a se encerrar na assembleia geral ordinária que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, os seguintes conselheiros de administração:

- (i) **Gabriel Jaramillo Sanint**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Panamá, PH Parque del Mar 1, Apto 30B, Avenida La Rotonda, Costa del Este 080810, Panama City, portador da carteira de identidade RG n.º 39.222.999-7 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o n.º 222.516.308-13; e
- (ii) **Marcos Prado Troyjo**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capital Federal, nº 33, CEP 01259-010, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14.193.889, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 099.704.758-51;

I. ANÁLISE DOS PRESSUPOSTOS DE INDEPENDÊNCIA DOS INDICADOS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COMO CONSELHEIROS INDEPENDENTES

Em relação aos conselheiros independentes ora indicados, e tendo em vista os critérios e requisitos acima mencionados, apresenta-se abaixo análise detalhada com relação aos eventuais impedimentos à sua independência e aos relacionamentos que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar a perda de sua independência.

V.1) Gabriel Jaramillo Sanint

V.1.1) Eventuais impedimentos:

A) Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Gabriel Jaramillo Sanint não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

B) Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Gabriel Jaramillo Sanint não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

C) Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Gabriel Jaramillo Sanint não tem relação conjugal ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Gabriel Jaramillo Sanint não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

V.1.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Gabriel Jaramillo Sanint não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Gabriel Jaramillo Sanint não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Gabriel Jaramillo Sanint não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Gabriel Jaramillo Sanint não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Gabriel Jaramillo Sanint não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

V.2) Marcos Prado Troyjo

V.2.1) Eventuais impedimentos:

A) Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Marcos Prado Troyjo não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

B) Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Marcos Prado Troyjo não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

C) Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Marcos Prado Troyjo não tem conjugal ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Marcos Prado Troyjo não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

V.2.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Marcos Prado Troyjo não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Marcos Prado Troyjo não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Marcos Prado Troyjo não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Marcos Prado Troyjo não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Marcos Prado Troyjo não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

II. RESUMO DAS CONCLUSÕES

Conforme detalhado acima, entende-se que os Srs. Gabriel Jaramillo Sanint e Marcos Prado Troyjo podem ser considerados como conselheiros independentes para fins da regulamentação aplicável, em especial o Anexo K à RCMV 80 e o Regulamento do Novo Mercado.

São Paulo, 27 de março de 2026.

MINERVA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 | Código CVM n.º 02093-1

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026**

ANEXO V

**PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO
CONSELHO FISCAL**

(Conforme Seção 8 do Formulário de Referência – Anexo C à RCM 80)

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Remuneração (“Política”), aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 15 de setembro de 2020, que visa a estabelecer os procedimentos e diretrizes que compõem a estratégia geral de remuneração, atribuído aos membros da Diretoria estatutária, do Conselho de Administração, bem como do Conselho Fiscal da Companhia.

Ainda, define os principais parâmetros e critérios que devem nortear a estrutura e a composição da remuneração e dos incentivos dos profissionais da Companhia.

Nos termos da Política, as práticas de remuneração adotadas pela Companhia deverão levar em consideração os parâmetros de mercado e as funções e responsabilidades atribuídas a cada profissional, além de estar alinhada aos seguintes principais objetivos estratégicos da Companhia:

- (i) atrair, reter, motivar e proporcionar o crescimento institucional, na Companhia, de profissionais qualificados e de colaboradores que sejam considerados “chave”, cuja atuação pode ajudar a Companhia na consecução de seus objetivos sociais;
- (ii) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia;
- (iii) alinhar os interesses dos profissionais da Companhia a seus objetivos estratégicos; e
- (iv) fornecer remuneração competitiva em relação à remuneração praticada no mercado.

As práticas de remuneração adotadas pela Companhia e regidas pela Política têm como referência e devem observar, conforme aplicável, as melhores práticas de governança corporativa, o Estatuto Social da Companhia e seus demais normativos internos, a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e as demais normas e regulamentações aplicáveis, inclusive aquelas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

A Política encontra-se disponível para consulta na página eletrônica de relações com investidores da Companhia (<https://ri.minervafoods.com/politicas-e-regimentos/>) e nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<https://www.b3.com.br>).

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Nos termos do art. 152 da Lei das S.A. e da Política de Remuneração da Companhia, a Assembleia Geral é responsável por fixar a remuneração global da administração, bem como do Conselho Fiscal, quando instalado, competindo ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração global anual aprovada pela Assembleia Geral entre os órgãos da administração, sendo vedado aos membros do Conselho de Administração que também ocuparem cargo de diretor, ainda que provisoriamente, intervirem no processo de determinação de sua própria remuneração como diretor.

Também compete à Assembleia Geral criar e alterar planos de remuneração baseados em ações, ficando a cargo do Conselho de Administração deliberar sobre a criação de programas de remuneração variável, outorga de opções de compra de ações e/ou ações restritas, de acordo com planos aprovados pela Assembleia Geral, estabelecendo suas condições e beneficiários.

Ressalta-se ainda que, em 28 de abril de 2020, a Companhia constituiu Comitê de Desenvolvimento Pessoal e Organizacional, como órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, tendo, dentre suas atribuições, assessorar o Conselho de Administração nas políticas de gestão e desenvolvimento de pessoas, assim como em diretrizes para atração e retenção de talentos.

Para a administração dos planos de remuneração baseados em ações aprovados pela Assembleia Geral, bem como dos seus respectivos programas, o Conselho de Administração poderá criar comitês especiais, compostos por 3 (três) membros, conselheiros de administração ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, e que, em conjunto com este, tomarão as medidas necessárias e adequadas para a administração dos planos e programas de remuneração variável, outorga de opções de compra de ações e/ou ações restritas.

Vale ressaltar, a esse respeito, que, em reunião realizada em 8 de junho de 2022, o Conselho de Administração também aprovou designar o Comitê de Desenvolvimento Pessoal e Organizacional como órgão responsável pela gestão dos programas de incentivo de longo prazo da Companhia – sendo esse papel exercido pelo comitê desde então, nos termos previstos no

Primeiro Plano de Outorga de Opção de Aquisição de Ações *Matching* da Companhia (“1º Plano Matching”), bem como no Segundo Plano de Outorga de Opção de Aquisição de Ações *Matching* da Companhia (“2º Plano Matching”).

Nesse contexto, o Conselho de Administração da Companhia acompanha todo o processo decisório para definir a remuneração individual dos administradores e, para tanto, a Companhia contrata empresas especializadas para consultoria de remuneração, dentre as quais a Mercer, a fim de estruturar o arcabouço competitivo de remuneração.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A fixação da remuneração individual dos administradores da Companhia é realizada utilizando critérios uniformes e princípios éticos e técnicos de valorização e administração das suas diferentes estruturas funcionais, assegurando a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

Ademais, a Companhia utiliza estudos para avaliação e comparação da posição a ser remunerada com o mercado, levando em consideração empresas de mesmo porte do segmento de atuação bem como de outros segmentos que sejam concorrentes para fins de contratação dos executivos.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Não há exigência formal quanto à periodicidade de reavaliação da Política de Remuneração da Companhia, podendo o Conselho de Administração alterá-la sempre que julgar necessário ou pertinente. Ressalta-se que as práticas de remuneração da Companhia são avaliadas, no mínimo, anualmente, na ocasião da fixação da proposta de remuneração da administração.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração pode ser composta por: (i)

remuneração fixa mensal, a título de salário ou pró-labore; (ii) remuneração variável; e (iii) incentivos baseados em ações.

Adicionalmente, a Companhia ressalta que membros do Conselho de Administração poderão receber remuneração adicional por participação em comitês de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia.

Diretoria estatutária e não estatutária

A remuneração dos membros da Diretoria estatutária e não estatutária pode ser composta por: (i) remuneração fixa mensal, a título de salário ou pró-labore, conforme aplicável; (ii) benefícios, correspondentes a plano de saúde; (iii) remuneração variável; e (iv) incentivos baseados em ações.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, determinados membros da Diretoria estatutária e não estatutária da Companhia receberam benefícios temporários de mobilidade, concedidos em razão de sua transferência para outra localidade, para fins de exercício de suas funções e atribuições.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, fazem jus a uma remuneração fixa mensal, a título de salário ou pró-labore, obedecendo os preceitos da Lei das S.A., segundo a qual a remuneração dos membros do Conselho Fiscal não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos diretores. Os membros suplentes do Conselho Fiscal somente fazem jus a remuneração caso sejam pontualmente acionados para substituir os membros efetivos em reuniões.

Adicionalmente, quando necessário ao desempenho da função, os membros do Conselho Fiscal têm direito a reembolso das despesas de locomoção e estadia.

Comitê de Auditoria Estatutário

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário fazem jus a uma remuneração fixa, a título de salário ou pró-labore, conforme aplicável.

Comitês Não Estatutários de Assessoramento ao Conselho de Administração

Atualmente, há membro do Comitê de Desenvolvimento Pessoal e Organizacional que recebe

remuneração pelo cargo exercido no comitê. Os demais membros de comitês não estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração não recebem remuneração específica pelo exercício da função.

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Os valores das parcelas referentes à remuneração fixa mensal de cada membro do Conselho de Administração e da Diretoria estatutária e não estatutária podem variar de acordo com suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, suas competências, reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

A respeito da parcela fixa da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estatutária e não estatutária, ressalta-se, ainda, que seu objetivo é atrair, incorporar, reter e proporcionar o crescimento institucional na Companhia de profissionais qualificados no mercado e cuja atuação proporcionará à Companhia a consecução de seus objetivos.

Os membros da Diretoria estatutária e não estatutária também podem receber remuneração variável, conforme definida pelo Conselho de Administração da Companhia, sendo que tal remuneração, no contexto da atribuição de incentivos à administração, em regra, devem considerar, dentre outras variáveis, o desempenho da própria Companhia e os resultados e o alcance de metas individuais e coletivas de médio e longo prazo e tem o objetivo de estimular e incentivar a eficiência, produtividade, resultado e comprometimento dos Diretores estatutários e não estatutários na sua atuação.

Por sua vez, os objetivos dos incentivos baseados em ações da Companhia, aos quais podem fazer jus administradores e empregados considerados pessoas-chave no desenvolvimento dos negócios da Companhia e de suas controladas, são: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos de seus administradores e empregados, por meio da participação em conjunto com os demais acionistas na valorização das ações, bem como, nos riscos a que a Companhia está sujeita; (c) incentivar o investimento dos administradores e empregados na Companhia; e (d) possibilitar à Companhia ou sociedades controladas atrair e manter a elas vinculados administradores e empregados que sejam considerados executivos-chave.

Já o benefício indireto do plano de saúde (percebido pela Diretoria estatutária e não estatutária), tem por objetivo tornar o pacote remuneratório oferecido pela Companhia mais atraente para os profissionais que se pretenda atrair e reter em seus quadros.

O benefício temporário de mobilidade (percebido por determinados membros da Diretoria estatutária e não estatutária), tem por objetivo compensar os custos relacionados à

transferência de cidade para o exercício de suas funções e atribuições.

Por fim, os §§ 1º e 2º do artigo 33 do Estatuto Social da Companhia estabelecem que a Assembleia Geral de acionistas da Companhia poderá conceder uma participação, não superior a 10% (dez por cento) do remanescente do resultado do exercício, nos lucros apurados no exercício social pela Companhia, nos termos e limites ali descritos, aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estatutária da Companhia.

Até esta data, no entanto, a Assembleia Geral de acionistas da Companhia não fez uso desta prerrogativa, não se constituindo, portanto, como um dos elementos componentes das práticas de remuneração da Companhia.

• **sua proporção na remuneração total nos 3 (três) últimos exercícios sociais**

A proporção de cada elemento na remuneração total encontra-se nas tabelas abaixo:

31/12/2025					
Elemento da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria estatutária	Diretoria não estatutária	Membros dos Comitês	Conselho Fiscal
Salário ou Pró-Labore	64%	38%	41%	100%	100%
Participação em comitês	3%	0%	0%	0%	0%
Benefícios Diretos ou Indiretos	0%	2%	6%	0%	0%
Baseada em Ações	24%	31%	21%	0%	0%
Bônus (remuneração variável)	0%	24%	28%	0%	0%
Outros	9%	5%	3%	0%	0%
Total	100%	100%	100%	100%	100%

31/12/2024					
Elemento da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria estatutária	Diretoria não estatutária	Membros dos Comitês	Conselho Fiscal
Salário ou Pró-Labore	43%	42%	47%	100%	100%
Participação em comitês	2%	0%	0%	0%	0%
Benefícios Diretos ou Indiretos	0%	2%	5%	0%	0%
Baseada em Ações	48%	33%	20%	0%	0%
Bônus (remuneração variável)	0%	19%	23%	0%	0%
Outros	7%	4%	5%	0%	0%
Total	100%	100%	100%	100%	100%

31/12/2023					
Elemento da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria estatutária	Diretoria não estatutária	Membros dos Comitês	Conselho Fiscal
Salário ou Pró-Labore	47%	35%	47%	100%	100%
Participação em comitês	2%	0%	0%	0%	0%
Benefícios Diretos ou Indiretos	0%	1%	5%	0%	0%

Baseada em Ações	45%	30%	18%	0%	0%
Outros	6%	5%	3%	0%	0%
Bônus (remuneração variável)	0%	29%	27%	0%	0%
Total	100%	100%	100%	100%	100%

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

A remuneração fixa do Conselho de Administração, da Diretoria estatutária e não estatutária, e do Conselho Fiscal da Companhia é reajustada de acordo com os termos dos acordos coletivos negociados com as entidades sindicais laborais aos quais os administradores e empregados da Companhia estão vinculados e/ou de acordo com a prática de remuneração do mercado.

A remuneração variável da Diretoria estatutária e não estatutária é apurada anualmente, levando em conta, dentre outras questões, o desempenho da Companhia, o atingimento de metas individuais e coletivas de curto prazo e alinhamento à cultura organizacional, buscando alinhar parte da remuneração à entrega dos resultados esperados para o ano.

Por sua vez, os incentivos baseados em ações, nos termos dos planos descritos no item 8.4 deste Formulário de Referência, são administrados pelo Conselho de Administração da Companhia, o qual poderá delegar suas funções, observadas as restrições previstas em lei, a comitês especiais eventualmente criados pelo Conselho de Administração para a administração dos planos, compostos por 3 (três) membros, conselheiros de administração ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, e que, em conjunto com este, tomarão as medidas necessárias e adequadas para a administração dos planos.

Conforme indicado acima a esse respeito, em reunião realizada em 8 de junho de 2022 o Conselho de Administração também aprovou designar o Comitê de Desenvolvimento Pessoal e Organizacional como órgão responsável pela gestão dos programas de incentivo de longo prazo da Companhia – sendo esse papel exercido pelo comitê desde então, nos termos previstos no 1º Plano *Matching*, bem como no 2º Plano *Matching*.

Por fim, a remuneração do Conselho Fiscal da Companhia é calculada em observância à regra constante do § 3º do artigo 162 da Lei das S.A., de modo que a remuneração paga para cada um dos membros do Conselho Fiscal não poderá ser, em qualquer hipótese, inferior a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada um dos diretores, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Os principais indicadores de desempenho levados em consideração na determinação de cada elemento componente da remuneração são os seguintes: (i) performance individual; (ii) alinhamento a cultura organizacional; (iii) resultados, que consideram tanto resultados e desempenho da Companhia de forma global, quanto resultados da respectiva área de atuação de referido Diretor.

Especificamente no caso da remuneração variável que pode ser atribuída aos membros da Diretoria estatutária, nota-se que o bônus considera, dentre outras variáveis, o resultado financeiro da Companhia, partindo de critérios a partir de indicadores como EBITDA e geração de caixa. Adicionalmente, há a avaliação da aderência à cultura, a qual contempla o alinhamento ao valor de sustentabilidade e impacta a remuneração variável de curto prazo deste público.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

Historicamente, a Companhia remunera os membros de seu Conselho de Administração e de sua Diretoria estatutária, com uma remuneração fixa que consiste em salário ou pró-labore. Também como parte do pacote de remuneração, pode ser contemplado o benefício de plano de saúde, ao qual não fazem jus os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Ainda, conforme indicado acima, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, determinados membros da Diretoria estatutária e não estatutária da Companhia receberam benefícios temporários de mobilidade, concedidos em razão de sua transferência para outra localidade, para fins de exercício de suas funções e atribuições, o qual visou a compensar os custos relacionados à transferência de cidade.

Como forma de atrelar o pacote de remuneração das posições executivas e da liderança aos resultados financeiros gerados no ano e à busca pelo melhor desempenho da organização, a Companhia oferece remuneração variável atrelada a indicadores financeiros e performance individual e/ou coletiva. Desta elegibilidade, são excluídos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Ademais, com o intuito de incrementar a capacidade da Companhia de reter e vincular executivos e administradores qualificados, foram aprovados incentivos baseados em ações, conforme descritos no item 8.4 deste Formulário de Referência. A Companhia entende que os referidos planos alinham os interesses de administradores e empregados da Companhia e de suas controladas aos interesses dos acionistas da Companhia, por meio da participação

conjunta da valorização das ações da Companhia, bem como da sujeição conjunta aos riscos a que a Companhia está suscetível, e, por isso, deve compor a remuneração.

Como evolução em suas práticas de recursos humanos, a Companhia busca seguir as políticas e a metodologia de remuneração da Mercer. A Companhia implantou pesquisas salariais que servem para apoiar em sua competitividade e suportar as práticas de remuneração adotadas para atrair, incorporar e reter profissionais qualificados garantindo a manutenção da equidade interna e externa em todos os países que a empresa atua.

Por fim, a Companhia acredita que as práticas por ela adotadas são eficazes para atrair, incorporar e reter profissionais qualificados no mercado, pois além de sua transparência, também beneficia seus administradores, uma vez que a remuneração e os benefícios estão de acordo com o praticado pelo mercado, assegurando a retenção e motivação dos profissionais.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não existem membros efetivos do Conselho de Administração, da Diretoria estatutária e não estatutária, do Comitê de Auditoria Estatutário, e/ou do Conselho Fiscal da Companhia que não sejam remunerados. Com relação aos comitês não estatutários, por sua vez, via de regra, os membros não são remunerados especificamente por esse cargo, considerando que já recebem remuneração por outras funções exercidas na Companhia.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Toda remuneração paga aos membros do Conselho de Administração, à Diretoria estatutária e não estatutária e aos membros do Conselho Fiscal, em função do exercício de seus respectivos cargos na Companhia, é suportada pela própria Companhia.

Não obstante, conforme reportado no item 8.19 deste Formulário de Referência, há membro do Conselho de Administração da Companhia cuja remuneração é suportada por subsidiária da Companhia em função de cargo exercido em tal subsidiária.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

O Segundo Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações de Emissão da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada, em 2ª convocação, em 12 de abril de 2017 (“2º Plano de Opções”, e, em conjunto com o 1º Plano *Matching* e 2º Plano

Matching, “Planos”), estabelece que, caso ocorra (i) a saída da Companhia do Novo Mercado; (ii) uma operação de reorganização societária, na qual a Companhia resultante dessa reorganização não seja admitida para negociação no Novo Mercado, ou (iii) a alienação, direta ou indireta, pelos controladores da Companhia, de número de ações que implique alteração do controle da Companhia, o Conselho de Administração poderá aprovar a antecipação do prazo final para o exercício das opções contempladas nos programas que estiverem então em vigor.

O 1º Plano *Matching*, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada, em 1ª convocação, em 25 de abril de 2022, bem como o 2º Plano *Matching*, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada, em 1ª convocação, em 30 de abril de 2025, por sua vez, dispõem que a outorga de opções, de acordo com seus termos, não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações, nem de alienar ativos de qualquer natureza, inclusive participação em sociedades, brasileiras ou estrangeiras, controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

No entanto, em tais hipóteses, o Conselho de Administração, a seu critério, poderá deliberar a substituição das opções da Companhia por ações, quotas ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade sucessora da Companhia ou a antecipação do prazo final para o exercício das opções contempladas nos programas que estiverem então em vigor, de forma a assegurar que as ações que poderiam ser adquiridas em decorrência do exercício das opções sejam incluídas na operação em questão.

Além disso, na hipótese de fechamento do capital e cancelamento do registro da Companhia, ou em caso de dissolução e liquidação da Companhia, o Conselho de Administração deliberará, a seu exclusivo critério, a respeito do tratamento do prazo para que as opções se tornem exercíveis e de sua liquidação.

Exceto por tais disposições, não há remunerações ou benefícios vinculados à ocorrência de eventos societários da Companhia.

8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,00	7,00	6,00	25,00
Nº de membros remunerados	10,00	7,00	3,00	20,00
Esclarecimento	-	-	-	-
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	9.504.000,00	36.918.027,19	1.318.500,97	47.740.528,16
Benefícios direto e indireto	0,00	1.832.929,29	0,00	1.832.929,29
Participações em comitês	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	0,00	28.434.500,39	0,00	28.434.500,39
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	569.914,55	6.068.550,99	0,00	6.638.465,54

Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	10.658.311,00	29.873.914,33	0,00	40.532.225,33
Observação	O número de membros total de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP, e corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Dado que o exercício social de 2026 é o exercício corrente, os números acima foram inseridos com base na previsão da Companhia, e consideram o número de membros e a remuneração	O número de membros total de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP, e corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Dado que o exercício social de 2026 é o exercício corrente, os números acima foram inseridos com base na previsão da Companhia, e consideram o	O número de membros total de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP, e corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Dado que o exercício social de 2026 é o exercício corrente, os números acima foram inseridos com base na previsão da Companhia, e consideram o	

	anual prevista pela Companhia, conforme requisitado pelo Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP.	número de membros e a remuneração anual prevista pela Companhia, conforme requisitado pelo Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP.	número de membros e a remuneração anual prevista pela Companhia, conforme requisitado pelo Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP.	
Total da remuneração	21.092.225,55	103.127.922,19	1.318.500,97	125.538.648,71

Remuneração total do Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,00	7,00	6,00	25,00
Nº de membros remunerados	10,00	7,00	3,00	20,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	8.270.000,00	26.120.188,59	963.000,00	35.353.188,59
Benefícios direto e indireto	0,00	1.025.330,22	0,00	1.025.330,22
Participações em comitês	347.500,00	0,00	0,00	347.500,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	16.641.386,12	0,00	16.641.386,12
Participação de	0,00	0,00	0,00	0,00

resultados				
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1.196.779,53	3.442.030,14	0,00	4.638.809,67
Descrição de outras remunerações variáveis	Despesas da Companhia em decorrência de tributos incidentes sobre as ações a serem eventualmente entregues no âmbito dos Planos de Opções <i>Matching</i> , considerando que os participantes recebem quantidade de “Ações <i>Matching</i> ” correspondente ao número de opções exercidas, conforme os critérios dos planos, sem deduções ou redução nessa quantidade por conta de tributos incidentes.	Despesas da Companhia em decorrência de tributos incidentes sobre as ações a serem eventualmente entregues no âmbito dos Planos de Opções <i>Matching</i> , considerando que os participantes recebem quantidade de “Ações <i>Matching</i> ” correspondente ao número de opções exercidas, conforme os critérios dos planos, sem deduções ou redução nessa quantidade por conta de tributos incidentes.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	3.166.079,14	21.254.466,83	0,00	24.420.545,97

(incluindo opções)				
Observação	O número de membros total de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP, e corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros total de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP, e corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros total de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP, e corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	12.980.358,67	68.483.401,90	963.000,00	82.426.760,57

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,00	6,83	6,00	24,83
Nº de membros remunerados	10,00	6,83	3,00	19,83
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.200.000,00	22.099.311,36	937.200,00	27.236.511,36
Benefícios direto e indireto	0,00	916.022,25	0,00	916.022,25
Participações em comitês	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00

Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	9.955.476,62	0,00	9.955.476,62
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	639.058,07	1.983.366,03	0,00	2.622.424,10
Descrição de outras remunerações variáveis	Despesas da Companhia em decorrência de tributos incidentes sobre as ações a serem eventualmente entregues no âmbito do Plano de Opções <i>Matching</i> , considerando que os participantes recebem quantidade de “Ações <i>Matching</i> ” correspondente ao número de opções exercidas, conforme os critérios do plano, sem deduções ou redução nessa quantidade por conta de tributos incidentes.	Despesas da Companhia em decorrência de tributos incidentes sobre as ações a serem eventualmente entregues no âmbito do Plano de Opções <i>Matching</i> , considerando que os participantes recebem quantidade de “Ações <i>Matching</i> ” correspondente ao número de opções exercidas, conforme os critérios do plano, sem deduções ou redução nessa		

		quantidade por conta de tributos incidentes.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	4.735.245,42	17.219.585,44	0,00	21.954.830,86
Observação	O número de membros total de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP, e corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros total de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP, e corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros total de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP, e corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	9.784.303,49	52.173.761,70	937.200,00	62.895.265,19

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,08	5,25	6,00	23,33
Nº de membros remunerados	10,08	5,25	3,00	18,33

Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.201.166,67	17.497.656,32	814.980,00	22.513.802,99
Benefícios direto e indireto	0,00	673.563,54	0,00	673.563,54
Participações em comitês	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	14.459.325,60	0,00	14.459.325,60
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	545.215,86	2.347.009,35	0,00	2.892.225,21
Descrição de outras remunerações variáveis	Despesas da Companhia em decorrência de tributos incidentes sobre as ações a serem eventualmente entregues no âmbito do Plano de Opções Matching, considerando que os participantes recebem quantidade de “Ações Matching”	Despesas da Companhia em decorrência de tributos incidentes sobre as ações a serem eventualmente entregues no âmbito do Plano de Opções Matching, considerando que os participantes recebem quantidade de		

	correspondente ao número de opções exercidas, conforme os critérios do plano, sem deduções ou redução nessa quantidade por conta de tributos incidentes.	“Ações <i>Matching</i> ” correspondente ao número de opções exercidas, conforme os critérios do plano, sem deduções ou redução nessa quantidade por conta de tributos incidentes.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	4.109.820,69	14.729.646,95	0,00	18.839.467,64
Observação	O número de membros total de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP, e corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros total de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP, e corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros total de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP, e corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	9.066.203,22	49.707.201,76	814.980,00	59.588.384,98

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Exercício Social: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,00	7,00	6,00	25,00
Nº de membros remunerados	4,00	7,00	0,00	7,00
Esclarecimento	Não há bônus e participação nos resultados para os membros do órgão. Os valores abaixo indicados na linha de Bônus consideram as previsões de despesas da Companhia em decorrência de tributos incidentes sobre as ações a serem eventualmente entregues no âmbito do Plano de Opções <i>Matching</i>, conforme indicado na linha “Outros” do item 8.2 deste Formulário de Referência. No exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, prevê-se que			

	4 membros do Conselho de Administração farão jus a tais montantes.			
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	569.914,55	34.503.051,38	0,00	35.072.965,93
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	569.914,55	34.503.051,38	0,00	35.072.965,93
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto	0,00	0,00	0,00	0,00

no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas				
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,00	7,00	6,00	25,00
Nº de membros remunerados	4,00	7,00	0,00	7,00
Esclarecimento	Não há bônus e participação nos resultados para os membros do órgão. Os valores abaixo indicados na linha de Bônus consideram as despesas da Companhia em decorrência de tributos incidentes sobre as ações a serem eventualmente entregues no âmbito do Plano de Opções <i>Matching</i>, conforme indicado na linha “Outros” do item			
			Não há bônus e participação nos resultados para o órgão.	

	8.2 deste Formulário de Referência. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, 4,00 membros do Conselho de Administração fizeram jus a tais montantes.			
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	1.304.924,69	25.644.508,17	0,00	26.949.432,86
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	1.304.924,69	25.644.508,17	0,00	26.949.432,86
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	1.196.779,53	20.083.416,26	0	21.280.195,79
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho deAdministração	Diretoria Estatutári a	Conselho Fiscal	Total
--	--------------------------	---------------------------	-----------------	-------

Nº total de membros	12,00	6,83	6,00	24,83
Nº de membros remunerados	4,00	6,83	0,00	6,83
Esclarecimento	Não há bônus e participação nos resultados para os membros do órgão. Os valores abaixo indicados na linha de Bônus já consideram também as despesas da Companhia em decorrência de tributos incidentes sobre as ações a serem eventualmente entregues no âmbito do Plano de Opções <i>Matching</i>, conforme indicado na linha “Outros” do item 8.2 deste Formulário de Referência. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, 4,00 membros do Conselho de Administração fizeram jus a tais montantes.		Não há remuneração variável para o órgão.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	639.058,07	22.060.105,10	0,00	22.699.163,17
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas	639.058,07	22.060.105,10	0,00	22.699.163,17

estabelecidas fossem atingidas				
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	639.058,07	11.938.842,65	0,00	12.577.900,72
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,08	5,25	6,00	23,33
Nº de membros remunerados	4,00	5,00	0,00	5,00
Esclarecimento	Não há bônus e participação nos resultados para os membros do órgão. Os valores abaixo indicados na linha de Bônus já consideram também as despesas da Companhia em decorrência de tributos incidentes sobre as ações a serem eventualmente entregues no âmbito do Plano de Opções <i>Matching</i>, conforme Não há remuneração variável para o órgão.			

	indicado na linha “Outros” do item 8.2 deste Formulário de Referência. 4 membros do Conselho de Administração fizeram jus a tais montantes.			
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	545.215,86	18.325.917,99	0,00	18.871.133,85
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	545.215,86	18.325.917,99	0,00	18.871.133,85
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	545.215,86	16.806.334,95	0,00	17.351.550,81
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

Como nota introdutória a este item 8.4, a Companhia esclarece que, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada, em 2ª convocação, em 12 de abril de 2017, foi aprovado o 2º Plano de Opções.

Na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada, em 1ª convocação, em 25 de abril de 2022, foi aprovado o 1º Plano *Matching*.

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada, em 1ª convocação, no dia 30 de abril de 2025, foi aprovado o 2º Plano *Matching*.

a. termos e condições gerais

2º Plano de Opções

No âmbito do 2º Plano de Opções, são elegíveis a receber opções de compra de ações de emissão da Companhia os executivos, membros do Conselho de Administração, diretores estatutários e não estatutários, gerentes, supervisores, colaboradores e empregados da Companhia e de suas controladas que sejam considerados pessoas chave no desenvolvimento dos negócios da Companhia e de suas controladas, conforme vierem a ser escolhidos pelo Conselho de Administração da Companhia ou comitê especial criado para a administração do 2º Plano de Opções para recebimento das opções (“Participantes do 2º Plano de Opções”).

A administração do 2º Plano de Opções compete ao Conselho de Administração da Companhia, que poderá delegar suas funções, observadas as restrições previstas em lei, a um comitê especial eventualmente criado pelo Conselho de Administração para administrar o 2º Plano de Opções, composto por 3 (três) membros (“Comitê Especial do 2º Plano de Opções”).

Atualmente, o Conselho de Administração não conta com a assessoria do Comitê Especial do 2º Plano de Opções para a administração do 2º Plano de Opções. O Conselho de Administração ou o Comitê Especial do 2º Plano de Opções, conforme o caso, terão amplos poderes, obedecidos os termos do 2º Plano de Opções, as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral e, no caso do Comitê Especial do 2º Plano de Opções, as diretrizes do Conselho de Administração da Companhia, para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do 2º Plano de Opções.

O Conselho de Administração da Companhia ou o Comitê Especial do 2º Plano de Opções, conforme o caso, poderá criar Programas de Opção de Compra de Ações, nos quais constarão

as condições específicas quanto aos Participantes do 2º Plano de Opções, o número total de ações da Companhia objeto da outorga, a divisão da outorga em lotes e as respectivas regras específicas de cada lote, inclusive o preço de exercício e os prazos para exercício da opção (“Programas de Opções”).

Quando do lançamento de cada Programa de Opções, o Conselho de Administração da Companhia ou o Comitê Especial do 2º Plano de Opções, conforme o caso, fixará os termos e condições de cada opção de compra de ações em um Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações (“Contrato de Opção”), a ser celebrado entre a Companhia e cada Participante do 2º Plano de Opções, definindo o número de ações que cada Participante do 2º Plano de Opções poderá adquirir ou subscrever, o prazo de carência, eventuais restrições para transferência, e demais condições para aquisição ou subscrição das ações, nos termos do 2º Plano de Opções.

A Companhia ressalta que as informações sobre o 2º Plano de Opções são apresentadas no Formulário de Referência, na seção 8, destinada à remuneração da administração da Companhia, com vistas a atender os requisitos regulatórios da CVM.

1º Plano *Matching*

No âmbito do 1º Plano *Matching*, são elegíveis a receber opções de compra de ações de emissão da Companhia os administradores, empregados, colaboradores ou que prestem serviços para a Companhia ou suas Controladas, que desempenhem cargos de conselheiros, de presidência, de diretoria, de gerência, ou qualquer outro cargo estratégico para a Companhia, conforme vierem a ser escolhidos pelo Conselho de Administração ou comitê especial criado para a administração do 1º Plano *Matching* para recebimento das opções (“Beneficiários do 1º Plano *Matching*”).

A administração do 1º Plano *Matching* compete ao Conselho de Administração da Companhia, que poderá delegar suas funções, observadas as restrições previstas em lei, a um comitê especial eventualmente criado pelo Conselho de Administração para administrar o 1º Plano *Matching*, composto por 3 (três) membros (“Comitê Especial do 1º Plano *Matching*”).

Atualmente, para a administração do 1º Plano *Matching*, o Conselho de Administração conta com a assessoria do Comitê de Desenvolvimento Pessoal e Organizacional, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de junho de 2022.

O Conselho de Administração ou o Comitê Especial do 1º Plano *Matching*, conforme o caso, terão amplos poderes, obedecidos os termos do 1º Plano *Matching*, as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral e, no caso do Comitê Especial do 1º Plano *Matching*, as diretrizes do Conselho de Administração da Companhia, para tomar todas as medidas e providências necessárias e adequadas para a administração do 1º Plano *Matching*, incluindo o detalhamento e/ou a aplicação das normas gerais ora estabelecidas e o tratamento excepcional, exclusivo e

individualizado de certos Beneficiários do 1º Plano *Matching*.

O Conselho de Administração da Companhia ou o Comitê Especial do 1º Plano *Matching*, conforme o caso, poderá aprovar, anualmente ou em outra periodicidade, programas específicos, nos quais serão definidos os possíveis Beneficiários do 1º Plano *Matching*, o percentual do bônus elegível para utilização por cada Beneficiário do 1º Plano *Matching*, a quantidade de opções a ser outorgada, a data de vigência e as demais regras específicas de cada programa, observados os termos e condições gerais estabelecidos no 1º Plano *Matching* (“Programas de Opções do 1º Plano *Matching*”).

A adesão a cada Programa de Opções do 1º Plano *Matching* é voluntária, de modo que o Beneficiário do 1º Plano *Matching* a quem for oferecida a opção de se tornar participante do Programa de Opções do 1º Plano *Matching* e do 1º Plano *Matching* deverá firmar o competente Contrato de Outorga de Opções *Matching*, no prazo estabelecido em cada Programa de Opções 1º Plano *Matching* (“Participante do 1º Plano *Matching*”).

Em regra, o Beneficiário do 1º Plano *Matching* deverá adquirir ações diretamente na B3, utilizando os recursos líquidos por ele recebido a título de bônus e/ou recursos próprios, vinculando-as aos termos do respectivo Programa de Opções do 1º Plano *Matching* e do 1º Plano *Matching* no momento de assinatura do Contrato de Outorga de Opções *Matching*.

A Companhia ressalta que as informações sobre o 1º Plano *Matching* são apresentadas neste Formulário de Referência, nessa seção 8, destinada à remuneração da administração da Companhia, com vistas a atender os requisitos regulatórios da CVM.

2º Plano *Matching*

No âmbito do 2º Plano *Matching*, são elegíveis a receber opções de compra de ações de emissão da Companhia os administradores, empregados, colaboradores ou que prestem serviços para a Companhia ou suas Controladas, que desempenhem cargos de conselheiros, de presidência, de diretoria, de gerência, ou qualquer outro cargo estratégico para a Companhia, conforme vierem a ser escolhidos pelo Conselho de Administração ou comitê especial criado para a administração do 2º Plano *Matching* para recebimento das opções (“Beneficiários do 2º Plano *Matching*”).

A administração do 2º Plano *Matching* compete ao Conselho de Administração da Companhia, que poderá delegar suas funções, observadas as restrições previstas em lei, a um comitê especial eventualmente criado pelo Conselho de Administração para administrar o 2º Plano *Matching*, composto por 3 (três) membros (“Comitê Especial do 2º Plano *Matching*”).

Atualmente, para a administração do 2º Plano *Matching*, o Conselho de Administração conta

com a assessoria do Comitê de Desenvolvimento Pessoal e Organizacional, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de junho de 2022.

O Conselho de Administração ou o Comitê Especial do 2º Plano *Matching*, conforme o caso, terão amplos poderes, obedecidos os termos do 2º Plano *Matching*, as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral e, no caso do Comitê Especial do 2º Plano *Matching*, as diretrizes do Conselho de Administração da Companhia, para tomar todas as medidas e providências necessárias e adequadas para a administração do 2º Plano *Matching*, incluindo o detalhamento e/ou a aplicação das normas gerais ora estabelecidas e o tratamento excepcional, exclusivo e individualizado de certos Beneficiários do 2º Plano *Matching*.

O Conselho de Administração da Companhia ou o Comitê Especial do 2º Plano *Matching*, conforme o caso, poderá aprovar, anualmente ou em outra periodicidade, programas específicos, nos quais serão definidos os possíveis Beneficiários do 2º Plano *Matching*, o percentual do bônus elegível para utilização por cada Beneficiário do 2º Plano *Matching*, a quantidade de opções a ser outorgada, a data de vigência e as demais regras específicas de cada programa, observados os termos e condições gerais estabelecidos no 2º Plano *Matching* (“Programas de Opções do 2º Plano *Matching*”).

A adesão a cada Programa de Opções 2º Plano *Matching* é voluntária, de modo que o Beneficiário do 2º Plano *Matching* a quem for oferecida a opção de se tornar participante do Programa de Opções 2º Plano *Matching* e do 2º Plano *Matching* deverá firmar o competente Contrato de Outorga de Opções do 2º Plano *Matching*, no prazo estabelecido em cada Programa de Opções do 2º Plano *Matching* (“Participante do 2º Plano *Matching*”).

Em regra, o Beneficiário do 2º Plano *Matching* deverá adquirir ações diretamente na B3, utilizando os recursos líquidos por ele recebido a título de bônus e/ou recursos próprios, vinculando-as aos termos do respectivo Programa de Opções do 2º Plano *Matching* e do 2º Plano *Matching* no momento de assinatura do Contrato de Outorga de Opções do 2º Plano *Matching*.

A Companhia ressalta que as informações sobre o 2º Plano *Matching* são apresentadas neste Formulário de Referência, nessa seção 8, destinada à remuneração da administração da Companhia, com vistas a atender os requisitos regulatórios da CVM.

b. data de aprovação e órgão responsável

O 2º Plano de Opções foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada, em 2ª convocação, em 12 de abril de 2017.

Já o 1º Plano *Matching* foi aprovado Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada,

em 1ª convocação, em 25 de abril de 2022.

O 2º Plano *Matching* foi aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da realizada, em 1ª convocação, em 30 de abril de 2025.

c. número máximo de ações abrangidas

2º Plano de Opções

O número total de opções outorgadas nos termos do 2º Plano de Opções, considerando todos os Programas de Opções, poderão conferir aos Participantes do 2º Plano de Opções direitos de aquisição sobre um número de ações de emissão da Companhia que não exceda 5% (cinco por cento) do total das ações de emissão da Companhia, consideradas em bases totalmente diluídas, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do 2º Plano de Opções esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções outorgadas nos termos do 2º Plano de Opções, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração ou do Comitê Especial do 2º Plano de Opções, conforme o caso: (a) emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado; ou (b) alienar privadamente ao Participante ações mantidas em tesouraria.

Cumprе ressaltar que os acionistas não terão direito de preferência na outorga ou no exercício das opções previstas no 2º Plano de Opções, conforme estabelecido no artigo 171, § 3º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

1º Plano *Matching*

O 1º Plano *Matching* e os respectivos Programas de Opções 1º Plano *Matching* aprovados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê Especial do 1º Plano *Matching*, conforme o caso, estarão limitados a outorgar uma quantidade máxima de opções que deem direito a adquirir uma quantidade máxima de ações equivalente a 3% (três por cento) do total de ações de emissão da Companhia na data de aprovação do 1º Plano *Matching*, em bases totalmente diluídas, considerando o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do 1º Plano *Matching*.

2º Plano *Matching*

O 2º Plano *Matching* e os respectivos Programas de Opções 2º Plano *Matching* aprovados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê Especial do 2º Plano *Matching*, conforme o caso, estarão limitados a outorgar uma quantidade máxima de opções que deem direito a adquirir uma quantidade máxima de ações equivalente a 5% (cinco por cento) do total de ações de

emissão da Companhia na data de aprovação do 2º Plano *Matching*, em bases totalmente diluídas, considerando o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do 2º Plano *Matching*.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Caberá ao Conselho de Administração da Companhia, ou aos respectivos Comitês Especiais, conforme o caso, estabelecer as quantidades totais de opções a serem outorgadas por meio dos Programas de Opções, dos Programas de Opções do 1º Plano *Matching* e dos Programas de Opções do 2º Plano *Matching*, elegendo os beneficiários em favor dos quais serão outorgadas opções, nos termos dos Planos.

Os totais de opções outorgadas no âmbito do 2º Plano de Opções, do 1º Plano *Matching* e do 2º Plano *Matching* não poderá ultrapassar os limites descritos na letra “c” acima.

e. condições de aquisição de ações

2º Plano de Opções

O Conselho de Administração ou o Comitê Especial do 2º Plano de Opções, conforme aplicável, aprovará as outorgas de opções por meio de Programas de Opções. Quando do lançamento de cada Programa de Opções, a Companhia celebrará com cada Participante do 2º Plano de Opções um Contrato de Opção, que definirá pelo menos as seguintes condições: (i) o número de ações que o Participante terá direito de adquirir ou subscrever com o exercício da opção e o preço de exercício, de acordo com os termos do Programa de Opções; (ii) o prazo inicial de carência durante o qual a opção não poderá ser exercida e as datas limite para o exercício total ou parcial da opção e em que os direitos decorrentes da opção expirarão; (iii) eventuais normas sobre quaisquer restrições à transferência das ações recebidas pelo exercício da opção e disposições sobre penalidades para o descumprimento destas restrições; e (iv) quaisquer outros termos e condições, em consonância com o 2º Plano de Opções e com o respectivo Programa de Opções.

É importante ressaltar que o Conselho de Administração ou o Comitê Especial do 2º Plano de Opções, conforme o caso, poderá aprovar a celebração de contratos de outorga com condições individualizadas para cada Participante do 2º Plano de Opções, independentemente do prévio lançamento de um programa. Nesses casos, deve o Contrato de Opção, aprovado pelo Conselho de Administração e/ou Comitê Especial do 2º Plano de Opções, conforme aplicável, fixar de maneira exaustiva todos os termos e condições de cada opção.

O Conselho de Administração ou o Comitê Especial do 2º Plano de Opções, conforme o caso, poderá impor termos e/ou condições precedentes para o exercício da opção e, observadas as

cláusulas mínimas do Programa de Opções, impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de desligamento do Participante do 2º Plano de Opções ou de alienação pelo Participante do 2º Plano de Opções dessas mesmas ações, até o término do prazo e/ou cumprimento das condições fixadas, conforme disposto e definido no 2º Plano de Opções e/ou Contrato de Opção.

As opções outorgadas aos Participantes do 2º Plano de Opções poderão ser exercidas, total ou parcialmente, durante o prazo e nos termos fixados pelo Conselho de Administração e/ou Comitê Especial do 2º Plano de Opções, no ato da outorga e nos respectivos Programas de Opções ou Contratos de Opção. Cada Participante do 2º Plano de Opções que desejar exercer suas opções deverá comunicar à Companhia, por escrito, a sua intenção de fazê-lo, dentro de um período de 60 (sessenta) dias contados do fim do respectivo prazo de carência.

Os Programas de Opções deverão dispor sobre o prazo durante o qual as ações adquiridas pelos Participantes do 2º Plano de Opções por meio do exercício das opções não poderão ser negociadas, alienadas, vendidas, permutadas, doadas ou de qualquer outra forma transferidas, bem como não poderão ser objeto de gravames ou outro ato de disposição pelo Participante do 2º Plano de Opções.

Por fim, nenhuma ação será entregue ao Participante do 2º Plano de Opções em decorrência do exercício da opção, a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

1º Plano *Matching*

O Conselho de Administração ou o Comitê Especial do 1º Plano *Matching*, conforme aplicável, aprovará as outorgas de opções por meio de Programas de Opções do 1º Plano *Matching*. A adesão a cada Programa de Opções do 1º Plano *Matching* é voluntária, de modo que o Beneficiário do 1º Plano *Matching* a quem for oferecida a opção de se tornar Participante do Programa de Opções do 1º Plano *Matching* e, conseqüentemente, do 1º Plano *Matching* deverá firmar o respectivo Contrato de Outorga de Opções do 1º Plano *Matching*, no prazo estabelecido em cada Programa Opções do 1º Plano *Matching*.

Em regra, o Beneficiário do 1º Plano *Matching* deverá adquirir ações diretamente na B3, utilizando os recursos líquidos por ele recebido a título de bônus e/ou recursos próprios, vinculando-as aos termos do respectivo Programa de Opções do 1º Plano *Matching* e do Plano de Opções do 1º Plano *Matching* no momento de assinatura do Contrato de Outorga de Opções do 1º Plano *Matching*, sendo facultado ao Conselho de Administração ou Comitê Especial do 1º Plano *Matching*, no entanto, prever no Programa de Opções do 1º Plano *Matching* que o Beneficiário do 1º Plano *Matching* poderá utilizar, para os fins acima, ações que já eram de sua

titularidade, de acordo com os requisitos e parâmetros previstos no 1º Plano *Matching* (“Ações Próprias do 1º Plano *Matching*”).

Durante o prazo de restrição a ser fixado em cada Programa de Opções do 1º Plano *Matching* — que não poderá ser inferior ao prazo para exercício das opções (“Prazo de Vesting do 1º Plano *Matching*”) —, as Ações Próprias do 1º Plano *Matching* não poderão ser alienadas, cedidas, oneradas, empenhadas ou de qualquer forma transferidas pelos Participantes do 1º Plano *Matching*. Cada Beneficiário deverá autorizar o bloqueio da negociação e oneração das Ações Próprias do 1º Plano *Matching*, durante o Prazo de Vesting do 1º Plano *Matching*, nos livros da instituição depositária das ações escriturais da Companhia.

Para cada Ação Própria do 1º Plano *Matching* adquirida pelo Participante do 1º Plano *Matching*, a Companhia concederá ao Participante do 1º Plano *Matching* um determinado número de opções, a ser definido pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê Especial do 1º Plano *Matching*, conforme o caso, no âmbito de cada Programa de Opções do 1º Plano *Matching*, respeitados os limites máximos previstos no 1º Plano *Matching*.

Cada opção recebida atribui ao seu titular o direito ao recebimento de 1 ação (“Ação *Matching* do 1º Plano *Matching*”), contra o pagamento do preço de aquisição, sujeito ao Prazo de Vesting do 1º Plano *Matching* e ao cumprimento das demais condições estabelecidas no 1º Plano *Matching* e/ou no Programa de Opções do 1º Plano *Matching* aprovado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê Especial do 1º Plano *Matching*, conforme o caso.

As opções estarão sujeitas a um Prazo de Vesting do 1º Plano *Matching*, o qual será definido pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê Especial do 1º Plano *Matching*, conforme o caso, no âmbito de cada Programa de Opções do 1º Plano *Matching*. Durante esse período, as opções não poderão ser alienadas, cedidas, oneradas, empenhadas ou de qualquer forma transferidas pelos Beneficiários do 1º Plano *Matching*, devendo cada Beneficiário do 1º Plano *Matching* autorizar o bloqueio da negociação e oneração das opções, durante o Prazo de Vesting do 1º Plano *Matching*, nos livros da instituição depositária das ações escriturais da Companhia.

No prazo de 60 (sessenta) dias, contados do encerramento do Prazo de Vesting do 1º Plano *Matching*, cada Participante do 1º Plano *Matching* deverá, sob pena de decadência, exercer as opções de sua titularidade.

2º Plano *Matching*

O Conselho de Administração ou o Comitê Especial do 2º Plano *Matching*, conforme aplicável, aprovará as outorgas de opções por meio de Programas de Opções do 2º Plano *Matching*. A adesão a cada Programa de Opções do 2º Plano *Matching* é voluntária, de modo que o

Beneficiário do 2º Plano *Matching* a quem for oferecida a opção de se tornar Participante do Programa de Opções do 2º Plano *Matching* e, conseqüentemente, do 2º Plano *Matching* deverá firmar o respectivo Contrato de Outorga de Opções do 2º Plano *Matching*, no prazo estabelecido em cada Programa Opções do 2º Plano *Matching*.

Em regra, o Beneficiário do 2º Plano *Matching* deverá adquirir ações diretamente na B3, utilizando os recursos líquidos por ele recebido a título de bônus e/ou recursos próprios, vinculando-as aos termos do respectivo Programa de Opções 2º Plano *Matching* e do 2º Plano *Matching* no momento de assinatura do Contrato de Outorga de Opções do 2º Plano *Matching*, sendo facultado ao Conselho de Administração ou Comitê Especial do 2º Plano *Matching*, no entanto, prever no Programa de Opções do 2º Plano *Matching* que o Beneficiário do 2º Plano *Matching* poderá utilizar, para os fins acima, ações que já eram de sua titularidade, de acordo com os requisitos e parâmetros previstos no 2º Plano *Matching* (“Ações Próprias do 2º Plano *Matching*”).

Durante o prazo de restrição a ser fixado em cada Programa de Opções do 2º Plano *Matching* — que não poderá ser inferior ao prazo para exercício das opções (“Prazo de Vesting do 2º Plano *Matching*”) —, as Ações Próprias do 2º Plano *Matching* não poderão ser alienadas, cedidas, oneradas, empenhadas ou de qualquer forma transferidas pelos Participantes do 2º Plano *Matching*. Cada Beneficiário do 2º Plano *Matching* deverá autorizar o bloqueio da negociação e oneração das Ações Próprias do 2º Plano *Matching*, durante o Prazo de Vesting do 2º Plano *Matching*, (a) nos livros da instituição depositária das ações escriturais da Companhia; ou (b) no ambiente de depósito centralizado levado a efeito pelo agente de custódia indicado pela Companhia.

Para cada Ação Própria do 2º Plano *Matching* adquirida pelo Participante do 2º Plano *Matching*, a Companhia concederá ao Participante do 2º Plano *Matching* um determinado número de opções, a ser definido pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê Especial do 2º Plano *Matching*, conforme o caso, no âmbito de cada Programa de Opções do 2º Plano *Matching*, respeitados os limites máximos previstos no 2º Plano *Matching*.

Cada opção recebida atribui ao seu titular o direito ao recebimento de 1 ação (“Ação *Matching* do 2º Plano *Matching*”), contra o pagamento do preço de aquisição, sujeito ao Prazo de Vesting do 2º Plano *Matching* e ao cumprimento das demais condições estabelecidas no 2º Plano *Matching* e/ou no Programa de Opções do 2º Plano *Matching* aprovado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê Especial do 2º Plano *Matching*, conforme o caso.

As opções estarão sujeitas a um Prazo de Vesting do 2º Plano *Matching*, o qual será definido pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê Especial do 2º Plano *Matching*, conforme o caso, no âmbito de cada Programa de Opções 2º Plano *Matching*. Durante esse período, as opções não poderão ser alienadas, cedidas, oneradas, empenhadas ou de qualquer forma

transferidas pelos Beneficiários do 2º Plano *Matching*, devendo cada Beneficiário do 2º Plano *Matching* autorizar o bloqueio da negociação e oneração das opções, durante o Prazo de Vesting do 2º Plano *Matching*, nos livros da instituição depositária das ações escriturais da Companhia.

No prazo de 60 (sessenta) dias, contados do encerramento do Prazo de Vesting 2º Plano *Matching*, cada Participante do 2º Plano *Matching* deverá, sob pena de decadência, exercer as opções de sua titularidade.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

2º Plano de Opções

O preço de exercício de cada uma das opções a serem outorgadas nos termos do 2º Plano de Opções, a ser expressamente inserido em cada Contrato de Outorga, corresponderá à média das cotações das ações da Companhia, ponderada pelo volume, nos 10 (dez) pregões da B3 anteriores à data de assinatura do Contrato de Outorga, com a aplicação, sobre esse valor, de um desconto de 20% (vinte por cento), sem qualquer tipo de correção ou atualização.

1º Plano *Matching*

Nos termos do 1º Plano *Matching*, como contrapartida à aquisição das Ações do 1º Plano *Matching* o Participante do 1º Plano *Matching* pagará à Companhia, em moeda corrente nacional, o montante de R\$0,01 (um centavo) por cada uma Ação do 1º Plano *Matching* (“Preço de Aquisição Ações *Matching* 1º Plano *Matching*”).

No entanto, é condição prévia para a celebração do Contrato de Outorga de Opções do 1º Plano *Matching* a aquisição das Ações Próprias do 1º Plano *Matching*, utilizando os recursos líquidos recebido, pelo Participante do 1º Plano *Matching*, a título de bônus, vinculando-as aos termos do respectivo Programa de Opções do 1º Plano *Matching* e do 1º Plano *Matching* no momento de assinatura do Contrato de Outorga de Opções do 1º Plano *Matching*.

2º Plano *Matching*

Nos termos do 2º Plano *Matching*, como contrapartida à aquisição das Ações do 2º Plano *Matching* o Participante 2º Plano *Matching* pagará à Companhia, em moeda corrente nacional, o montante de R\$0,01 (um centavo) por cada uma Ação do 2º Plano *Matching* (“Preço de Aquisição Ações *Matching* 2º Plano *Matching*”).

No entanto, é condição prévia para a celebração do Contrato de Outorga de Opções do 2º Plano *Matching* a aquisição das Ações Próprias do 2º Plano *Matching*, utilizando os recursos líquidos

recebidos, pelo Participante do 2º Plano *Matching*, a título de bônus e/ou outros incentivos, vinculando-as aos termos do respectivo Programa de Opções do 2º Plano *Matching* e do 2º Plano *Matching* no momento de assinatura do Contrato de Outorga de Opções do 2º Plano *Matching*.

g. Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

2º Plano de Opções

O exercício das opções deverá ser realizado dentro do período de 60 (sessenta) dias contados do fim do prazo de carência estabelecido nos termos do 2º Plano de Opções. No caso de opções outorgadas sem prazo de carência, o prazo de exercício será contado da data de celebração do Contrato de Outorga.

Caso não seja exercido dentro do período acima mencionado, o Participante do 2º Plano de Opções perderá o direito ao exercício da totalidade das opções que a ele tiverem sido concedidas até então.

1º Plano *Matching*

No âmbito de cada Programa de Opções do 1º Plano *Matching*, o Conselho de Administração ou o Comitê Especial do 1º Plano *Matching*, conforme o caso, definirão um Prazo de Vesting do 1º Plano *Matching*.

No prazo de 60 (sessenta) dias, contados do encerramento do Prazo de Vesting do 1º Plano *Matching*, cada Participante do 1º Plano *Matching* deverá exercer as opções de sua titularidade, sob pena de decadência.

2º Plano *Matching*

No âmbito de cada Programa de Opções do 2º Plano *Matching*, o Conselho de Administração ou o Comitê Especial do 2º Plano *Matching*, conforme o caso, definirão um Prazo de Vesting do 2º Plano *Matching*.

No prazo de 60 (sessenta) dias, contados do encerramento do Prazo de Vesting do 2º Plano *Matching*, cada Participante do 2º Plano *Matching* deverá exercer as opções de sua titularidade, sob pena de decadência.

h. forma de liquidação

2º Plano de Opções

Atendidas as exigências e condições previstas no 2º Plano de Opções e nos respectivos Programas de Opções, inclusive prazos de carência, quando aplicáveis, e prazos de exercício, e desde que assinado o Contrato de Outorga, o Participante do 2º Plano de Opções terá direito, mediante o pagamento do preço de exercício, ao exercício das opções.

O preço de exercício será pago pelos Participantes do 2º Plano de Opções à vista, no ato da aquisição das ações, observadas as formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê Especial do 2º Plano de Opções, conforme o caso.

O Conselho de Administração ou o Comitê Especial do 2º Plano de Opções, conforme o caso, poderá impor termos e/ou condições precedentes para o exercício da opção e, observadas as cláusulas mínimas estabelecidas no Programa, impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de Desligamento do Participante do 2º Plano de Opções (conforme definido no item 1.1(i) do 2º Plano de Opções) ou de alienação, pelo Participante do 2º Plano de Opções, dessas mesmas ações, até o término do prazo e/ou cumprimento das condições fixadas.

1º Plano *Matching*

Para liquidação das opções outorgadas no âmbito do 1º Plano *Matching*, que deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias contados do exercício das opções pelo Participante do 1º Plano *Matching*, contra o pagamento do Preço de Aquisição Ações 1º Plano *Matching* pelo Participante do 1º Plano *Matching*, a Companhia poderá, a exclusivo critério do Conselho de Administração, alienar ao Participante do 1º Plano *Matching* ações mantidas em tesouraria pela Companhia ou aprovar aumento de capital social com a subscrição privada, pelo Participante do 1º Plano *Matching*, de novas ações a serem emitidas pela Companhia, dentro do limite do capital autorizado e sem direito de preferência dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 168, § 3º, e do artigo 171, § 3º, da Lei das S.A.

Excepcionalmente, em determinadas situações a serem avaliadas pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê Especial do 1º Plano *Matching*, conforme o caso, a Companhia poderá optar por realizar o pagamento correspondente às Ações do 1º Plano *Matching* em dinheiro, conforme o valor de mercado das ações na data do pagamento.

2º Plano *Matching*

Para liquidação das opções outorgadas no âmbito do 2º Plano *Matching*, que deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias contados do exercício das opções pelo Participante do 2º Plano

Matching, contra o pagamento do Preço de Aquisição Ações 2º Plano *Matching* pelo Participante do 2º Plano *Matching*, a Companhia poderá, a exclusivo critério do Conselho de Administração, alienar ao Participante do 2º Plano *Matching* ações mantidas em tesouraria pela Companhia ou aprovar aumento de capital social com a subscrição privada, pelo Participante do 2º Plano *Matching*, de novas ações a serem emitidas pela Companhia, dentro do limite do capital autorizado e sem direito de preferência dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 168, § 3º, e do artigo 171, § 3º, da Lei das S.A.

Excepcionalmente, em determinadas situações a serem avaliadas pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê Especial do 2º Plano *Matching*, conforme o caso, a Companhia poderá optar por realizar o pagamento correspondente às Ações 2º Plano *Matching* em dinheiro, conforme o valor de mercado das Ações na data do pagamento.

i. restrições à transferência das ações

2º Plano de Opções

Eventuais restrições à transferência das ações recebidas pelos Participantes do 2º Plano de Opções através do exercício das opções objeto do 2º Plano de Opções, bem como disposições sobre penalidades pelo descumprimento destas restrições, poderão ser impostas pelo Conselho de Administração da Companhia ou pelo Comitê Especial do 2º Plano de Opções, conforme o caso, e deverão ser definidas no Contrato de Outorga.

Os Programas de Opções deverão dispor sobre o prazo durante o qual as ações adquiridas pelos Participantes do 2º Plano de Opções por meio do exercício das opções não poderão ser negociadas, alienadas, vendidas, permutadas, doadas ou de qualquer outra forma transferidas, bem como não poderão ser objeto de gravames ou outro ato de disposição pelo Participante do 2º Plano de Opções. O período de restrição mencionado acima poderá ser de, no mínimo 1 (um) ano e, no máximo 5 (cinco) anos, contados do recebimento das ações. Além disso, se o Programa de Opções fixar período de restrição em prazo superior a 1 (um) ano, deverão ser observadas as regras previstas no item 13.2 do 2º Plano de Opções.

Os Programas de Opções e os Contratos de Opção também deverão prever que, na hipótese de desligamento do Participante do 2º Plano de Opções durante o período de restrição, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, recomprar a totalidade das ações de titularidade do Participante do 2º Plano de Opções sujeitas ao período de restrição, pelo valor de R\$ 0,01 por ação, nos termos do 2º Plano de Opções.

1º Plano *Matching*

Em cada Programa de Opções do 1º Plano *Matching* será fixado um prazo de restrição – que não poderá ser inferior ao Prazo de Vesting do 1º Plano *Matching* –, durante o qual as Ações Próprias do 1º Plano *Matching* não poderão ser alienadas, cedidas, oneradas, empenhadas ou

de qualquer forma transferidas pelos Participantes do 1º Plano *Matching*, devendo cada Beneficiário do 1º Plano *Matching* autorizar o bloqueio da negociação e oneração das Ações Próprias do 1º Plano *Matching*, durante o Prazo de Vesting do 1º Plano *Matching*, nos livros da instituição depositária das Ações escriturais da Companhia.

Adicionalmente, o Conselho de Administração ou o Comitê Especial do 1º Plano *Matching*, no âmbito de cada Programa de Opções do 1º Plano *Matching*, poderá estabelecer outras restrições, termos e condições aplicáveis às Ações Próprias do 1º Plano *Matching*, às opções exercidas ou não ou a quaisquer ações transferidas aos Participantes do 1º Plano *Matching* no âmbito do 1º Plano *Matching*.

2º Plano *Matching*

Em cada Programa de Opções do 2º Plano *Matching* será fixado um prazo de restrição – que não poderá ser inferior ao Prazo de Vesting do 2º Plano *Matching* –, durante o qual as Ações Próprias do 2º Plano *Matching* não poderão ser alienadas, cedidas, oneradas, empenhadas ou de qualquer forma transferidas pelos Participantes do 2º Plano *Matching*, devendo cada Beneficiário do 2º Plano *Matching* autorizar o bloqueio da negociação e oneração das Ações Próprias do 2º Plano *Matching*, durante o Prazo de Vesting do 2º Plano *Matching*, nos livros da instituição depositária das Ações escriturais da Companhia.

Adicionalmente, o Conselho de Administração ou o Comitê Especial do 2º Plano *Matching*, no âmbito de cada Programa de Opções do 2º Plano *Matching*, poderá estabelecer outras restrições, termos e condições aplicáveis às Ações Próprias do 2º Plano *Matching*, às opções exercidas ou não ou a quaisquer ações transferidas aos Participantes do 2º Plano *Matching* no âmbito do 2º Plano *Matching*.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

2º Plano de Opções

O 2º Plano de Opções entrou em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo: (i) por decisão da Assembleia Geral; (ii) pela dissolução, liquidação, recuperação judicial ou falência da Companhia; (iii) por operação de reorganização societária (incluindo, mas não se limitando, transformação, incorporação, fusão, cisão ou incorporação de ações envolvendo a Companhia), na qual a Companhia resultante dessa reorganização não seja admitida para negociação no Novo Mercado e o Conselho de Administração ou o Comitê Especial do 2º Plano de Opções, conforme o caso, decida pelo término do 2º Plano de Opções, do Programa de Opções a ou das opções; ou (iv) se o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, decidir pelo

término do 2º Plano de Opções, do Programa de Opções ou das Opções na hipótese de alienação, direta ou indireta, pelos controladores da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, de número de ações que implique alteração do controle da Companhia, nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Ademais, qualquer alteração legal no tocante à regulamentação das sociedades por ações e/ou aos efeitos fiscais de um plano de outorga de opções de compra de ações, poderá levar à revisão integral ou parcial do 2º Plano de Opções, ou mesmo sua suspensão ou extinção, a critério do Conselho de Administração ou do Comitê Especial do 2º Plano de Opções, conforme o caso.

Se o número de ações existentes da Companhia for aumentado ou diminuído como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão feitos os ajustes apropriados no número de ações objeto de outorga de opções não exercidas. Referidos ajustes serão feitos sem mudança no valor de compra do total aplicável à parcela não exercida da opção, mas com ajustamento correspondente ao preço de exercício da opção.

1º Plano *Matching*

O 1º Plano *Matching* entrou em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e terá vigência por tempo indeterminado, sendo sua alteração ou revogação de competência privativa da Assembleia Geral.

Qualquer alteração legal significativa no tocante à legislação, regulamentação ou jurisprudência de mercado de capitais, tributária, previdenciária ou trabalhista aplicáveis a planos de incentivo de longo prazo poderá levar à revisão parcial ou integral do 1º Plano *Matching* e/ou dos Programas de Opções do 1º Plano *Matching*, ou à sua suspensão.

2º Plano *Matching*

O 2º Plano *Matching* entrou em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e terá vigência por tempo indeterminado, sendo sua alteração ou revogação de competência privativa da Assembleia Geral.

Qualquer alteração legal significativa no tocante à legislação, regulamentação ou jurisprudência de mercado de capitais, tributária, previdenciária ou trabalhista aplicáveis a planos de incentivo de longo prazo poderá levar à revisão parcial ou integral do 2º Plano *Matching* e/ou dos Programas de Opções do 2º Plano *Matching*, ou à sua suspensão.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

2º Plano de Opções

Na hipótese de desligamento do Participante do 2º Plano de Opções, salvo por força de falecimento ou invalidez permanente, a totalidade das opções não exercidas, mesmo aquelas cujo prazo de carência haja sido consumado, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Na hipótese de falecimento ou invalidez permanente do Participante do 2º Plano de Opções, os direitos decorrentes das opções não exercidas serão transferidos a seus herdeiros e sucessores e as opções poderão ser exercidas, tendo ou não decorrido os respectivos prazos iniciais de carência, por um período de 6 (seis) meses a contar da data do óbito ou da invalidez permanente do Participante do 2º Plano de Opções. A opção poderá ser exercida no todo ou em parte, com pagamento à vista, partilhando-se entre os herdeiros ou sucessores o direito às ações, na forma de disposição testamentária ou conforme estabelecido no inventário respectivo.

Para fins do 2º Plano de Opções, o termo “Desligamento” significa qualquer ato ou fato que ponha fim à relação jurídica do titular da opção com a Companhia, exceto falecimento ou invalidez permanente. Desligamento abrange, entre outras, as hipóteses de aposentadoria compulsória, desligamento voluntário do Participante do 2º Plano de Opções, pedido de demissão, renúncia ao cargo, destituição, demissão com ou sem justa causa, substituição ou não reeleição como membro do Conselho de Administração e/ou diretor.

1º Plano *Matching*

Na hipótese de desligamento, o Participante do 1º Plano *Matching* terá direito apenas a permanecer com as Ações Próprias do 1º Plano *Matching* e a receber as Ações do 1º Plano *Matching* correspondentes às opções cujo Prazo de Vesting do 1º Plano *Matching* já tenha decorrido e que ele venha a exercer no prazo de 30 (trinta) dias contados do Desligamento.

As opções que ainda estiverem sujeitas ao Prazo de Vesting do 1º Plano *Matching* serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

As Ações Próprias do 1º Plano *Matching* ficarão liberadas de eventuais restrições previstas no 1º Plano *Matching*, no Programa de Opções do 1º Plano *Matching* ou no Contrato de Outorga de Opções do 1º Plano *Matching*, ou impostas pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê Especial do 1º Plano *Matching*, conforme o caso.

Para fins do 1º Plano *Matching*, o termo “Desligamento” significa qualquer ato ou fato que

ponha fim à relação jurídica do Participante do 1º Plano *Matching* com a Companhia, incluindo a renúncia ou demissão voluntária do Participante do 1º Plano *Matching*, dispensa com ou sem justa causa, destituição, substituição ou não reeleição como membro do Conselho de Administração e/ou diretor estatutário, não contemplando, contudo, as hipóteses de aposentadoria, invalidez permanente ou morte.

Nota-se, por fim, que a hipótese de término da relação jurídica do Participante do 1º Plano *Matching* com a Companhia, para que o Beneficiário do 1º Plano *Matching* seja transferido para outra empresa do grupo econômico da Companhia não caracteriza desligamento para os fins do 1º Plano *Matching*, exceto se assim for definido pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê Especial do 1º Plano *Matching*, conforme o caso.

2º Plano *Matching*

Na hipótese de desligamento, o Participante do 2º Plano *Matching* terá direito apenas a permanecer com as Ações Próprias do 2º Plano *Matching* e a receber as Ações do 2º Plano *Matching* correspondentes às opções cujo Prazo de Vesting do 2º Plano *Matching* já tenha decorrido e que ele venha a exercer no prazo de 30 (trinta) dias contados do Desligamento.

As opções que ainda estiverem sujeitas ao Prazo de Vesting do 2º Plano *Matching* serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

As Ações Próprias do 2º Plano *Matching* ficarão liberadas de eventuais restrições previstas no 2º Plano *Matching*, no Programa de Opções do 2º Plano *Matching* ou no Contrato de Outorga de Opções do 2º Plano *Matching*, ou impostas pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê Especial do 2º Plano *Matching*, conforme o caso.

Para fins do 2º Plano *Matching*, o termo “Desligamento” significa qualquer ato ou fato que ponha fim à relação jurídica do Participante do 2º Plano *Matching* com a Companhia, incluindo a renúncia ou demissão voluntária do Participante do 2º Plano *Matching*, dispensa com ou sem justa causa, destituição, substituição ou não reeleição como membro do Conselho de Administração e/ou diretor estatutário, não contemplando, contudo, as hipóteses de aposentadoria, invalidez permanente ou morte.

Nota-se, por fim, que a hipótese de término da relação jurídica do Participante do 2º Plano *Matching* com a Companhia, para que o Beneficiário do 2º Plano *Matching* seja transferido para outra empresa do grupo econômico da Companhia não caracteriza desligamento para os fins do 2º Plano *Matching*, exceto se assim for definido pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê Especial do 2º Plano *Matching*, conforme o caso.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Exercício Social: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,00	7,00		19,00
Nº de membros remunerados	8,00	7,00		15,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	1,0804%	2,1021%		3,1825%
Esclarecimento				
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,01	0,01		0,02
Perdidas e expiradas durante o exercício social	N/A	N/A		N/A
Exercidas durante o exercício social	0,01	0,01		0,02

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,00	7,00		19,00
Nº de membros remunerados	5,00	6,00		14,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,3842%	1,2551%		1 1,6394%
Esclarecimento				
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,01	0,01		0,02
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,01	0,01		0,02
Exercidas durante o	0,01	0,01		0,02

exercício social				
------------------	--	--	--	--

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,00	6,83		18,83
Nº de membros remunerados	5,00	6,83		11,83
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,216000	1,036000		1,25
Esclarecimento				
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,01	0,01		0,02
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,01	0,01		0,02
Exercidas durante o exercício social	0,01	0,01		0,02

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,08	5,25		17,33
Nº de membros remunerados	6,00	4,00		10,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	1,251000	4,655000		5,91
Esclarecimento				
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,01	0,01		0,02
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,01	0,01		0,02
Exercidas durante o exercício social	0,01	0,01		0,02

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

As tabelas abaixo apresentam as informações referentes à outorga de remuneração baseada em ações dos administradores da Companhia prevista para o exercício social corrente e as realizadas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025:

Outorgas de opções de compras de ações – exercício social corrente (2026 - Previsão)

2º Plano <i>Matching</i>		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N.º total de membros	12,00	7,00
N.º total de membros remunerados	8,00	7,00
Data prevista para outorga	13/06/2026	13/06/2026
Quantidade de opções a serem outorgadas	5.781.600	8.036.839
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	Lote 1: 33,3% em 13/jun/2027 Lote 2: 33,3% em 13/jun/2028 Lote 3: 33,3% em 13/jun/2029	Lote 1: 25% em 13/jun/2027 Lote 2: 25% em 13/jun/2028 Lote 3: 25% em 13/jun/2029 Lote 4: 25% em 13/jun/2030
Prazo máximo para exercício das opções	60 dias após o <i>vesting</i> de cada lote	60 dias após o <i>vesting</i> de cada lote

Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 5,99	R\$ 5,99
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	R\$ 34.631.784,00	R\$ 48.140.665,61

Outorgas de opções de compras de ações – exercício social (2025)

2º PLANO MATCHING		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N.º total de membros	12,00	7,00
N.º total de membros remunerados	1,00	6,00
Data prevista para outorga	13.01.2025	13.01.2025
Quantidade de opções a serem outorgadas	565.800	3.255.160
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	25% em 13.01.2026 25% em 13.01.2027 25% em 13.01.2028 25% em 13.01.2029	25% em 13.01.2026 25% em 13.01.2027 25% em 13.01.2028 25% em 13.01.2029

Prazo máximo para exercício das opções	60 dias após o <i>vesting</i> de cada lote	60 dias após o <i>vesting</i> de cada lote
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de outorga	R\$ 5,450 R\$ 6,130 R\$ 6,917 R\$ 7,802	R\$ 5,450 R\$ 6,130 R\$ 6,917 R\$ 7,802
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	R\$3.719.993,55	R\$21.401.868,12

Outorgas de opções de compras de ações – exercício social (2024)

1º PLANO MATCHING – Quinto Programa		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N.º total de membros	12,00	6,83
N.º total de membros remunerados	2,00	6,00
Data de outorga	13.06.2024	13.06.2024
Quantidade de opções outorgadas	565.800	4.366.444

Prazo para que as opções se tornem exercíveis	Lote 1: 33,3% em 13.06.2025 Lote 2: 33,3% em 13.06.2026 Lote 3: 33,3% em 13.06.2027	Lote 1: 25% em 13.06.2025 Lote 2: 25% em 13.06.2026 Lote 3: 25% em 13.06.2027 Lote 4: 25% em 13.06.2028
Prazo máximo para exercício das opções	60 dias após o <i>vesting</i> de cada lote	60 dias após o <i>vesting</i> de cada lote
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de outorga	R\$ 6,427 R\$ 6,767 R\$ 7,098	R\$ 6,427 R\$ 6,767 R\$ 7,098 R\$ 7,482
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	R\$ 3.828.960,97	R\$ 30.318.403,91

1º PLANO MATCHING – Sexto Programa		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N.º total de membros	12,00	6,83
N.º total de membros remunerados	1,00	0,00
Data de outorga	13.06.2024	13.06.2024

Quantidade de opções outorgadas	307.384	0,00
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	Lote 1: 33,3% em 13.06.2025 Lote 2: 33,3% em 13.06.2026 Lote 3: 33,3% em 13.06.2027	-
Prazo máximo para exercício das opções	60 dias após o <i>vesting</i> de cada lote	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de outorga	R\$ 6,427 R\$ 6,767 R\$ 7,098	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	R\$ 2.080.172,76	-

Outorgas de opções de compras de ações – exercício social (2023)

1º PLANO <i>MATCHING</i> – Terceiro Programa		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N.º total de membros	12,08	5,25
N.º total de membros remunerados	4,00	4,00
Data de outorga	13.06.2023	13.06.2023

Quantidade de opções outorgadas	329.197	1.169.227
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	Lote 1: 33,3% em 13.06.2024 Lote 2: 33,3% em 13.06.2025 Lote 3: 33,3% em 13.06.2026	Lote 1: 25% em 13.06.2024 Lote 2: 25% em 13.06.2025 Lote 3: 25% em 13.06.2026 Lote 4: 25% em 13.06.2027
Prazo máximo para exercício das opções	60 dias após o <i>vesting</i> de cada lote	60 dias após o <i>vesting</i> de cada lote
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de outorga	R\$ 11,948 R\$ 12,546 R\$ 13,234	R\$ 11,948 R\$ 12,546 R\$ 13,234 R\$ 14,077
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	R\$ 4.126.534,12	R\$ 15.142.954,56

1º PLANO <i>MATCHING</i> – Quarto Programa		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N.º total de membros	12,08	5,25
N.º total de membros remunerados	1,00	0,00
Data de outorga	13.06.2023	N/A

Quantidade de opções outorgadas	146.200	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	Lote 1: 33,3% em 13.06.2024 Lote 2: 33,3% em 13.06.2025 Lote 3: 33,3% em 13.06.2026	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	60 dias após o <i>vesting</i> de cada lote	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de outorga	R\$11,948 R\$12,546 R\$13,234	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	R\$1.838.621,73	N/A

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

1º PLANO DE OPÇÕES MATCHING - Quinto e Sexto Programa		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N.º total de membros	12,00	7,00
N.º de membros remunerados	4,00	6,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	1.613.434	3.274.833
Data em que se tornarão exercíveis	630.950 em 13/06/2026 639.684 em 13/06/2027 342.800 em 13/06/2028	1.091.611 em 13/06/2026 1.091.611 em 13/06/2027 1.091.611 em 13/06/2028
Prazo máximo para exercício das opções	60 dias após o <i>vesting</i> de cada lote	60 dias após o <i>vesting</i> de cada lote
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 6,767 R\$ 7,098 R\$ 7,482	R\$ 6,767 R\$ 7,098 R\$ 7,482
Opções exercíveis		
Quantidade	0,00	0,00
Prazo máximo para exercício	N/A	N/A

das opções		
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A

1º PLANO DE OPÇÕES MATCHING - Terceiro e Quarto Programas		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N.º total de membros	12,00	7,00
N.º de membros remunerados	4,00	4,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	149.991	584.615
Data em que se tornarão exercíveis	149.991 em 13/06/2026	292.306 em 13/06/2026 292.309 em 13/06/2027
Prazo máximo para exercício das opções	60 dias após o <i>vesting</i> de cada lote	60 dias após o <i>vesting</i> de cada lote
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A

Preço médio ponderado de exercício	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 13,23	R\$ 13,23 R\$ 14,07
Opções exercíveis		
Quantidade	0,00	0,00
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A

1º PLANO DE OPÇÕES MATCHING - Primeiro e Segundo Programas		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N.º total de membros	12,00	7,00
N.º de membros remunerados	4,00	4,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	149.991	584.615

Data em que se tornarão exercíveis	149.991 em 13/06/2026	292.306 em 13/06/2026 292.309 em 13/06/2027
Prazo máximo para exercício das opções	60 dias após o <i>vesting</i> de cada lote	60 dias após o <i>vesting</i> de cada lote
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 13,23	R\$ 13,23 R\$ 14,07
Opções exercíveis		
Quantidade	0,00	0,00
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A

2º PLANO DE OPÇÕES MATCHING		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N.º total de membros	12,00	7,00

N.º de membros remunerados	1,00	6,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	565.800	3.255.160
Data em que se tornarão exercíveis	141.450 em 13/01/2026 141.450 em 13/01/2027 141.450 em 13/01/2028 141.450 em 13/01/2029	813.789 em 13/01/2026 813.789 em 13/01/2027 813.789 em 13/01/2028 813.793 em 13/01/2029
Prazo máximo para exercício das opções	60 dias após o <i>vesting</i> de cada lote	60 dias após o <i>vesting</i> de cada lote
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 5,430 R\$ 6,130 R\$ 6,917 R\$ 7,802	R\$ 5,430 R\$ 6,130 R\$ 6,917 R\$ 7,802
Opções exercíveis		
Quantidade	0,00	0,00
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

1º PLANO MATCHING – 2025		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N.º total de membros	12,00	7,00
N.º total de membros remunerados	6,00	7,00
Nº de ações	933.203	1.940.854
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 5,3600	R\$ 5,3600
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 4.992.636,05	R\$ 10.383.568,90

1º PLANO MATCHING – 2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N.º total de membros	12,00	6,83
N.º total de membros remunerados	5,00	4,00
Nº de ações	292.496	849.243
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 0,01	R\$ 0,01

Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 6,1671	R\$ 6,1671
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 1.800.927,12.	R\$ 5.228.874,08.

1º PLANO <i>MATCHING</i> – 2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N.º total de membros	12,08	5,25
N.º total de membros remunerados	4,00	4,00
Nº de ações	142.554	556.937
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 11,12	R\$ 11,12
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 1.583.774,94	R\$ 6.187.570,07

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, considerando que, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, não existiam planos de remuneração baseada em ações com entrega direta de ações de emissão da Companhia, bem como que não há previsão de entrega direta de ações aos administradores durante o exercício social em curso.

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, considerando que, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, não existiam planos de remuneração baseada em ações com entrega direta de ações de emissão da Companhia, bem como que não há previsão de entrega direta de ações aos administradores durante o exercício social em curso.

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, não existiam planos de remuneração baseada em ações com entrega direta de ações de emissão da Companhia.

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. modelo de precificação

O modelo utilizado para precificação do valor justo das opções no âmbito do 2º Plano de Opções, do 1º Plano *Matching* e do 2º Plano *Matching* foi o *Black & Scholes*.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Para a outorga realizada em 2023 pelo 1º Plano *Matching*, os seguintes dados e premissas foram considerados:

Variável	3º e 4º Programas de Outorga de Opções de Aquisição de Ações “ <i>Matching</i> ” - Conselheiros	3º e 4º Programas de Outorga de Opções de Aquisição de Ações “ <i>Matching</i> ” - Diretores
Modelo de Precificação	Black & Sholes	Black & Sholes
Preço Médio Ponderado das Ações	R\$11,13	R\$11,13
Preço de Exercício	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Volatilidade Esperada	37,86%	37,86%
Prazo de vida da opção	1,017 até 3,04 anos	1,017 até 4,058 anos
Dividendos Esperados	8,84%	8,84%
Taxa de juros livre de riscos	12,11%	12,11%
Forma de determinação da volatilidade esperada	Desvio Padrão	Desvio Padrão

Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo	N/A	N/A
---	-----	-----

Para a outorga realizada em 2024 pelo 1º Plano *Matching*, os seguintes dados e premissas foram considerados:

Variável	5º e 6º Programas de Outorga de Opções de Aquisição de Ações “Matching” - Conselheiros	Programa de Outorga de Opções de Aquisição de Ações “Matching” - Diretores
Modelo de Precificação	Black & Sholes	Black & Sholes
Preço Médio Ponderado das Ações	R\$6,13	R\$6,13
Preço de Exercício	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Volatilidade Esperada	46,99%	46,99%
Prazo de vida da opção	1,014 até 3,042 anos	1,014 até 4,058 anos
Dividendos Esperados	0%	0%
Taxa de juros livre de riscos	12,71%	12,71%
Forma de determinação da volatilidade esperada	Desvio Padrão	Desvio Padrão
Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo	N/A	N/A

Para a outorga realizada em janeiro de 2025 pelo 2º Plano *Matching*, os seguintes dados e premissas foram considerados:

Variável	Programa de Outorga de Opções de Aquisição de Ações “Matching” - Conselheiros	Programa de Outorga de Opções de Aquisição de Ações “Matching” - Diretores
Modelo de Precificação	N/A	Black & Sholes
Preço Médio Ponderado das Ações	N/A	R\$4,82
Preço de Exercício	N/A	R\$ 0,01
Volatilidade Esperada	N/A	42,29%
Prazo de vida da opção	N/A	1,014 até 4,058 anos
Dividendos Esperados	N/A	0%
Taxa de juros livre de riscos	N/A	14,98%
Forma de determinação da volatilidade esperada	N/A	Desvio Padrão
Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo	N/A	N/A

Para as outorgas previstas para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, o valor justo considera o preço da ação estimado de R\$ 6,00, menos o preço de exercício de R\$ 0,01.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

2º Plano de Opções:

Não aplicável, visto que, ressalvadas hipóteses excepcionais, como em caso de reorganização societária, não há possibilidade de exercício antecipado no 2º Plano de Opções.

1º Plano *Matching*:

Não aplicável, visto que, ressalvadas hipóteses excepcionais, como em caso de reorganização societária, não há possibilidade de exercício antecipado no 1º Plano *Matching*.

2º Plano *Matching*:

Não aplicável, visto que, ressalvadas hipóteses excepcionais, como em caso de reorganização societária, não há possibilidade de exercício antecipado no 2º Plano *Matching*.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade para o 1º Plano *Matching* e para o 2º Plano *Matching* é mensurada pelo desvio padrão de retornos de ações continuamente compostos e baseia-se na análise estatística dos preços diários das ações durante os últimos 5 (cinco) anos.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não há outra característica incorporada. Todas as características importantes das opções de compra estão descritas e consideradas neste item, bem como nos itens anteriores.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

A tabela abaixo demonstra a quantidade de ações e outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia detidas, no Brasil ou no exterior, pelos membros do Conselho de Administração, da Diretoria estatutária e/ou do Conselho Fiscal da Companhia em 31 de dezembro de 2025:

Órgão	Ações	Bônus de Subscrição
Conselho de Administração	2.202.796	57.821
Conselho Fiscal	0	0
Diretoria	12.110.643	2.120.548
Total	14.313.438	2.178.369

A Companhia é diretamente controlada pela VDQ Holding S.A. A tabela abaixo demonstra a quantidade de ações de emissão da VDQ Holding S.A. detidas pelos membros do Conselho de Administração, da Diretoria estatutária e/ou do Conselho Fiscal da Companhia em 31 de dezembro de 2025:

Órgão	Ações Ordinárias
Conselho de Administração	3.139.624
Conselho Fiscal	0
Diretoria	2.778.643
Total	5.918.267

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Até a presente data, não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e/ou aos diretores estatutários da Companhia.

8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	7,00	6,83	5,25	12,00	12,00	12,08	6,00	6,00	6,00
Nº de membros remunerados	7,00	6,83	5,25	10,00	10,00	10,08	3,00	3,00	3,00
Valor da maior Remuneração Real	17.240.279,20	16.898.263,21	18.101.029,07	3.059.601,00	2.190.488,81	1.901.243,20	321.000,00	312.400,00	271.660,00
Valor da menor Remuneração Real	978.883,25	1.188.205,24	1.364.619,20	377.500,00	420.000,00	420.000,00	321.000,00	312.400,00	271.660,00
Valor médio da remuneração Real	9.783.343,13	7.638.910,94	9.468.038,44	1.298.035,87	978.430,35	899.425,05	321.000,00	312.400,00	271.660,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado com a exclusão de membros que exerceram seu cargo por menos de 12 meses.	
31/12/2024	O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado com a exclusão de membros que exerceram seu cargo por menos de 12 meses.	
31/12/2023	O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado com a exclusão de membros que exerceram seu cargo por menos de 12 meses.	

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado com a exclusão de membros que exerceram seu cargo por menos de 12 meses.	
31/12/2024	O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado com a exclusão de membros que exerceram seu cargo por menos de 12 meses.	
31/12/2023	O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado com a exclusão de membros que exerceram seu cargo por menos de 12 meses.	

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria	

	foi apurado com a exclusão de membros que exerceram seu cargo por menos de 12 meses.	
31/12/2024	O valor da menor remuneração anual individual do Conselho Fiscal foi apurado com a exclusão de membros que exerceram seu cargo por menos de 12 meses.	
31/12/2023	O valor da menor remuneração anual individual do Conselho Fiscal foi apurado com a exclusão de membros que exerceram seu cargo por menos de 12 meses.	

8.16 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor:

Até a presente data, não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, 5,95% da remuneração atribuída ao Conselho de Administração da Companhia foi pago a conselheiros que eram partes relacionadas aos controladores diretos ou indiretos da Companhia; e 42,79% da remuneração atribuída à Diretoria Estatutária foi pago a diretores estatutários que eram partes relacionadas aos controladores diretos ou indiretos da Companhia.

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, 25,19% da remuneração atribuída ao Conselho de Administração da Companhia foi pago a conselheiros que eram partes relacionadas aos controladores diretos ou indiretos da Companhia; e 44,41% da remuneração atribuída à Diretoria Estatutária foi pago a diretores estatutários que eram partes relacionadas aos controladores diretos ou indiretos da Companhia.

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, 35,18% da remuneração atribuída ao Conselho de Administração da Companhia foi pago a conselheiros que eram partes relacionadas aos controladores diretos ou indiretos da Companhia; e 44,63% da remuneração atribuída à Diretoria Estatutária foi pago a diretores estatutários que eram partes relacionadas aos controladores diretos ou indiretos da Companhia.

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026, a previsão é de que 47,20% da remuneração atribuída ao Conselho de Administração da Companhia seja pago a conselheiros que eram partes relacionadas aos controladores diretos ou indiretos da Companhia; e 47,05% da remuneração atribuída à Diretoria Estatutária seja pago a diretores estatutários que eram partes relacionadas aos controladores diretos ou indiretos da Companhia.

Vale ressaltar que, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, não havia membros do Conselho Fiscal da Companhia que fossem partes relacionadas aos controladores diretos ou indiretos da Companhia, tampouco é proposta a eleição de membros, para o órgão, que sejam partes relacionadas aos controladores para o exercício de 2026.

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2025, não houve remuneração de membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária ou Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam nos órgãos da administração da Companhia.

De igual modo, não há previsão, para o exercício social corrente, que os administradores da Companhia recebam remuneração por qualquer outra razão que não a função que ocupam.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Previsão para o exercício social corrente (2026) – remuneração a ser recebida em função do exercício de cargo de Conselheiro em sociedade controlada				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Controladas	R\$ 1.734.416,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sociedades sob controle comum	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Exercício social de 2025– remuneração recebida em função do exercício de cargo de Conselheiro em sociedade controlada				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Controladas	R\$ 1.651.825,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sociedades sob controle comum	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Exercício social de 2024– remuneração recebida em função do exercício de cargo de Conselheiro em sociedade controlada				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Controladas	R\$ 1.709.551,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sociedades sob controle	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

comum				
--------------	--	--	--	--

Exercício social de 2023 – remuneração recebida em função do exercício de cargo de Conselheiro em sociedade controlada				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Controladas	R\$ 1.795.566,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sociedades sob controle comum	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a esta Seção 8 do Formulário de Referência foram divulgadas nos itens acima.